

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras nublicações

Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### **DECRETOS**

#### **DECRETO Nº 20.328**

Data: 14 de dezembro de 2016

Súmula: Nomeia interinamente o Gestor Público, **Sr.ROBSON PINHEIRO**para exercer o Cargo de Secretário Municipal das Finanças e do Planejamento, cumulativamente com seu cargo de Diretor da Tesouraria Municipal.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 78 da Lei Orgânica Municipal, ainda, no disposto na Lei Municipal nº 1.513/12 e suas alterações, e

Considerando e período de férias do Secretário titular da Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento,

#### **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeado interinamente o **Sr.ROBSON PINHEIRO**, Gestor Público, para o cargo de Secretário Municipal das Finanças e do Planejamento, funções que acumulará com as de Diretor da Tesouraria Municipal, enquanto perdurarem as férias a que faz jus o Sr. Secretário titular daquela pasta.

**Parágrafo Único.** O acúmulo de cargos não importa em acúmulo de subsídios e/ou vencimentos, mantidos tão somente, seus vencimentos do cargo efetivo de Gestor Público.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de dezembro de 2.016.

**EVANI JUSTUS Prefeita Municipal** 



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras nublicações

Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### **DECRETO N.º 20.329**

Data: 14 de dezembro de 2.016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº 4728/16.

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 4728/16, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 40, § 19 e com a Emenda Constitucional nº 41/2003, com a Lei Federal nº 10887/2004, art. 7º e Lei Municipal nº1383/09, artigos 27, 58 e 59, I, **DECRETA:** 

**Art. 1º** - Fica concedido Abono Permanência ao servidor municipal ACEMAR SILVA, ocupante do cargo de médico, em valor equivalente ao da sua contribuição previdenciária mensal, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Parágrafo Único – O pagamento do Abono Permanência será de responsabilidade do Município e será calculado o valor do vencimento base efetivo, acrescido de vantagens de caráter permanente.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016, quando manifestou-se expressamente pela permanência em atividade, já cumpridos os requisitos para a obtenção da aposentadoria.

#### **CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 14 de dezembro de 2016.

**EVANI JUSTUS Prefeita Municipal** 



Leis, Recretos, Portarias, Heitacias, Protocolos e outras mullicacias. Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### **DECRETO Nº 20.330**

Data: 14 de dezembro de 2.016.

**Súmula:** Revoga decretos de

gratificação

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, <u>DECRETA</u>:

- Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 18.165/13 que concedeu gratificação ao**Sr. ACIR GUIMARÃES SOBRINHO**.
- Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 20.125/16 que concedeu gratificação ao**Sr. ALANDERSON BATISTA.**
- Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 19.482/15 que concedeu gratificação a **Sra. ANDREA DE SOUZA KLENKE MOREIRA.**
- Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 18.451/13 que concedeu gratificação ao**Sr. CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA CAMPOS.**
- Art. 5° Fica revogado o Decreto nº 19.612/15 que concedeu gratificação ao**Sr. CELCIO ESQUINCA.**
- Art. 6° Fica revogado o Decreto nº 18.183/13 que concedeu gratificação ao**Sr. CLODOALDO JOSE DE SOUZA.**
- Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 19.325/15 que concedeu gratificação a **Sra. DENISE LOPES SILVA GOUVEIA.**
- Art. 8° Fica revogado o Decreto nº 18.190/13 que concedeu gratificação ao**Sr. EDUARDO JOÃO THRONICKE.**
- Art. 9º Fica revogado o Decreto nº 18.191/13 que concedeu gratificação a **Sra. ELAINE CRISTINA FRANZOI.**
- Art. 10° Fica revogado o Decreto nº 19.873/16que concedeu gratificação a **Sra. ERIKA KAROLINE DE ASSIS.**
- Art. 11º Fica revogado o Decreto nº 18.357/13 que concedeu gratificação a **Sra. GISELE APARECIDA SCHMITZ.**
- Art. 12º Fica revogado o Decreto nº 18.205/13 que concedeu gratificação ao**Sr. HORLEY MIGUEL.**



Leis, Recretos, Portarias, Heitarias, Protocolos e outras nublicacios. Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

- Art. 13º Fica revogado o Decreto nº 19.136/14 que concedeu gratificação ao**Sr. IVONSIR ANTONIO CUSTODIO DA SILVA.**
- Art. 14º Fica revogado o Decreto nº 18.214/13que concedeu gratificação ao**Sr. JOSÉ AMANDIO SALVADOR.**
- Art. 15° Fica revogado o Decreto nº 20.155/16 que concedeu gratificação ao**Sr. JOSÉ ISMAIL RIBEIRO DA SILVA.**
- Art. 16° Fica revogado o Decreto nº 19.672/15 que concedeu gratificação a **Sra. LUCIANE REGINA RAMOS**.
- Art. 17º Fica revogado o Decreto nº 18.224/13 que concedeu gratificação a **Sra. LUZIA PEREIRA GARCIA.**
- Art. 18º Fica revogado o Decreto nº 19.324/15 que concedeu gratificação ao**Sr. MARCELO BOM DOS SANTOS.**
- Art. 19º Fica revogado o Decreto nº 18.225/13 que concedeu gratificação ao**Sr. MARCELO QUESADA FEDERIGHI**
- Art. 20° Fica revogado o Decreto nº 16.704/13 que concedeu gratificação a **Sra. MARIA CRISTINA NOVAK NEUMANN.**
- Art. 21º Fica revogado o Decreto nº 19.674/15 que concedeu gratificação a **Sra.MARICEL AUER.**
- Art. 22º Fica revogado o Decreto nº 18.387/13 que concedeu gratificação a **Sra. MARLENE WOLFF DOS SANTOS.**
- Art. 23° Fica revogado o Decreto nº 18.798/14 que concedeu gratificação ao**Sr. NILSON MOREIRA LEITE.**
- Art. 24º Fica revogado o Decreto nº 19.673/15 que concedeu gratificação a **Sra. REGINA CAMPOS LIMA SARTORI.**
- Art. 25° Fica revogado o Decreto nº 20.057/16 que concedeu gratificação ao**Sr. ROBSON PINHEIRO.**
- Art. 26° Fica revogado o Decreto nº 17.255/13 que concedeu gratificação ao**Sra. ROZANIA MIRANDIL SANTOS DE SOUZA.**
- Art. 27º Fica revogado o Decreto nº 19.450/15 que concedeu gratificação a **Sra. SHIRLEIDE GONÇALVES DE LIMA.**
- Art. 28° Fica revogado o Decreto nº19.671/15 que concedeu gratificação a **Sra. SUELI DO ROCIO SOUZA PADILHA.**



Leis, Recretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras mullicacões Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

Art. 29º - Fica revogado o Decreto nº 19.196/14 que concedeu gratificação a **Sra. SUELLEN APARECIDA TEMOTEO.** 

Art. 30° - Fica revogado o Decreto nº 18.795/14 que concedeu gratificação a **Sra. TANIA MALINOSKI BARTOLOME.** 

Art. 31º - Fica revogado o Decreto nº 19.988/16 que concedeu gratificação a **Sra. TEREZINHA BACH.** 

Art. 32º - Fica revogado o Decreto nº 18.258/13 que concedeu gratificação a **Sra. VERA SAKAJIRI TARRAN.** 

Art. 33º - Fica revogado o Decreto nº 18.259/13 que concedeu gratificação a **Sra. VILMA KRUGER DA LUZ.** 

Art. 34° - Fica revogado o Decreto nº 19.302/15 que concedeu gratificação ao**Sr. WALDEMAR CHAVES JUNIOR.** 

Art. 35° - Fica revogado o Decreto nº 19.483/15 que concedeu gratificação a **Sra. MARICEL DE SOUZA.** 

Art. 36º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 deDezembro de 2.016, revogando-se as disposições em contrário.

#### **CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de dezembro de 2.016.

#### **EVANI JUSTUS**

Prefeita Municipal

#### DECRETO Nº 20.331

**Data:** 15 de dezembro de 2016.

**Súmula:** Revoga o Decreto nº 13.774/10, pelo qual a servidora **ADRIANA DA SILVA MACHADO** foi designada para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal da Educação.



Leis Decretos Portarias Heitacões Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Educação contida no processo protocolado sob nº 018484/16, de 14/12/2.016, **DECRETA:** 

- **Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 13.774/10, de 23/02/2.009, pelo qual a servidora **ADRIANA DA SILVA MACHADO** foi designada para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal da Educação, bem como, lhe foi concedida remuneração adicional no valor de 70% (setenta por cento).
- **Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.774.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 15 de dezembro de 2016.

### **EVANI JUSTUS**Prefeita Municipal

#### **DECRETO Nº 20.332**

Data: 15 de dezembro de 2.016.

**Súmula**:Revoga os Decretos nºs 16.591,1592,20.163,16.662,17.32 4,18.416, 19.200,19.601,19.606,20.108,20.1 81.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

**Art. 1º-** Fica revogado o Decreto nº 16.591/13 que nomeou a **Srª. REGINA LÚCIA FERRAZ TORRES,** para exercer o Cargo de Secretária Municipal da Educação.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 16.592/13 que nomeou o Sr. GIL FERNANDO DE PLÁCIDO E SILVA JUSTUS, para exercer o Cargo de Secretário Municipal das Finanças e do Planejamento.

**Art. 3º** - Fica revogado o Decreto nº 20.163/16 que nomeou o **Sr. ANDERSON FERREIRA**, para exercer o Cargo de Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos e da Segurança Pública.



Leis Decretos Portarias Lieitacões Protocolos e outras publicacões Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

- **Art.** 4º Fica revogado o Decreto nº 16.662/13 que nomeou a **Sr. PAULO ZANONI PINNA**, para exercer o Cargo de Secretário Municipal da Agricultura e da Pesca.
- **Art. 5º -** Fica revogado o Decreto nº 17.324/13 que nomeou a **Srª NILSA FERRARO SANTOS BORGES**, para exercer o Cargo de Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social.
- **Art. 6º -** Fica revogado o Decreto nº 18.416/13 que nomeou o **Sr. ROBERTO HISHIDA**, para exercer o Cargo de Secretário Municipal da Infraestrutura e Obras.
- **Art. 7º -** Fica revogado o Decreto nº 19.200/14 que nomeou o Vice-Prefeito, **Sr.VANDIR ESMANIOTTO**, para exercer o Cargo de Secretário Municipal da Cultura e do Turismo, por ter aceitado convocação para o exercício de tal cargo.
- **Art. 8º –** Fica revogado o Decreto nº 19.601/15 que nomeou a **Srª. ANGELITA MIRANDA CAVALCANTI MIRANDA**, para exercer o Cargo de Secretária Municipal da Saúde.
- **Art. 9º** Fica revogado o Decreto nº 19.606/15que nomeou o **Sr. NATANAEL FANINI ANTONIO**, para exercer o Cargo de Secretário Municipal do Urbanismo.
- **Art. 10º** Fica revogado o Decreto nº 20.108/16 que nomeou o **Sr. ÉLCIO ADÉLIO VEIGA**, para exercer o Cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente.
- **Art. 11º -** Fica revogado o Decreto nº 20.181/16 que nomeou a **Sra.REGINA LÚCIA FERRAZ TORRES,** para o Cargo de Secretária Municipal do Esporte e Lazer, em acúmulo com seu cargo de Secretária Municipal da Educação.
- **Art. 12º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2.016, revogando-se as disposições em contrário.

#### **CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 15 de dezembro de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



Leis, Recretos, Portarias, Heitacias, Protocolos e outras mullicacias. Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### **DECRETO Nº 20.334**

Data: 16 de dezembro de 2.016.

Súmula: Revogaos Decretos

.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, <u>DECRETA</u>:

**Art. 1º-** Fica revogado o Decreto nº 19.982/16 que nomeou a **Srª DENISE DE FREITAS.** 

**Art. 2º -** Fica revogado o Decreto nº 19.603/15 que nomeou **oSr. LUIZ ANTONIO DRIGO.** 

- **Art. 3º -** Fica revogado o Decreto nº 19.327/15 que nomeou o **Sr. LUCAS SERAFIM TEMOTEO**.
- **Art. 4º -** Fica revogado o Decreto nº 17.315/13 que nomeou a **Srª JANETE BERTI DO NASCIMENTO.**
- **Art. 6º -** Ficam revogados os Decretos nº 16.617/13 e o nº. 19.739/15 que nomeou e gratificou o **Sr. SÉRGIO LUIZ DAS NEVES.**
- **Art. 7º -** Ficam revogados os Decretos nº 19.243/15 e o nº 19.489/15 que nomeou e gartificou o **Sr.MOISÉS GONÇALVES.**
- **Art. 8º –** Fica revogado o Decreto e nº 19.213/14 que nomeou a **Srª KARINE CORREIA PINTO.**
- **Art. 9º -** Fica revogado o Decreto nº 19.929/16 que nomeou a **Srª DEBURA CARVALHO DE AQUINO.**
- **Art. 10° -** Ficam revogados os Decretos nº 18.370/13 e o nº. 19.609/15 que nomeou o **Sr. LAUDELINO ARNOLDO CÂNDIDO.**
- **Art.** 11º Fica revogado o Decreto nº 18.265/13 que nomeou a **Srª LUZIA MASSANIK**.
- **Art. 12º -** Ficam revogados os Decretos nº 19.025/14 e o nº 20.097/16 que nomeou e gratificou o **Sr. RENAN CÉSAR RAQUELLE DE OLIVEIRA.**
- **Art. 13º** Fica revogado o Decreto nº 18.272/13 que nomeou o **Sr. EDUARDO AUGUSTO PLOTECYA**.



Leis, Recretos, Portarias, Heitarias, Protocolos e outras nublicacios. Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

- Art. 14º Fica revogado o Decreto nº 18.753/14 que nomeou a Srª GIULIA MARA AMORIM DE SANTI.
- **Art. 15º -** Ficam revogados os Decretos nº 16.623/13 e o nº.19.487/15 que nomeou e gratificou o **Sr. WILSON ROBERTO CORREIA PINTO**.
- **Art. 16º -** Fica revogado o Decreto nº 18.371/13 que nomeou a **Sr.ªMARIA DE FÁTIMA ANTÃO ELOY**.
- **Art. 17º** Fica revogado o Decreto nº 20.187/16 que nomeou o **Sr.RAFAEL LEONARDO PORTELLA.**
- **Art. 18º -** Fica revogado o Decreto nº 19.542/15 que nomeou o **Sr. LUCAS PAULO GODOIS.**
- **Art. 19º -** Fica revogado o Decreto nº 19.139/14 que nomeou o **Sr. WANDER WAGNER COSTA.**
- Art. 20° Fica revogado o Decreto nº 18.279/13 que nomeou a Srª ELIZABETE DE FÁTIMA MACHADO ESQUINCA.
- **Art. 21º -** Fica revogado o Decreto nº 19.770/15 que nomeou a **Srª. ELISÂNGELA MIRANDA COSTA.**
- **Art. 22º -** Fica revogado o Decreto nº 20.189/16 que nomeou a **Srª. DAYANA TREVIZAN.**
- Art. 23º Fica revogado o Decreto nº 19.328/15 que nomeou a Srª. LÍGIA CLAUDIA TEMOTEO KRUGER.
- **Art. 24º -** Fica revogado o Decreto nº 18.287/13 que nomeou a **Srª LORYZE ANGÉLICA ORZENN.**
- Art. 25° Fica revogado o Decreto nº 19.187/14 que nomeou o Sr.ANTONIO CARLOS BIRK.
- **Art. 26° -** Fica revogado o Decreto nº 17.237/13 que nomeou o **Sr. RUI SÉRGIO JACUBOVSKI** .
- **Art. 27º -** Fica revogado o Decreto nº 16.598/13 que nomeou a **Srª LUCIANE PAULINO DE SOUZA.**
- **Art. 28° -** Fica revogado o Decreto nº 19.593/15 que nomeou a **Srª. NANCIELE BUENO SADZINSKI.**
- Art. 29° Fica revogado o Decreto nº 19.664/15 que nomeou a Sra SOLANGE APARECIDA VALEZI



Leis, Recretos, Portarias, Heitarias, Protocolos e outras nublicacios. Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

Art. 30° - Fica revogado o Decreto nº 19.161/14 que nomeou a Srª SILVANA APARECIDA DINIZ.

- **Art. 31º -** Ficam revogados os Decretos nº 16.732/13e o nº. 19.795/15 que nomeou a**Srª. FÁTIMA CARDOSO ROCHA.**
- Art. 32º Fica revogado o Decreto nº 16.600/13 que nomeou a Srª FERNANDA ESTELA MONTEIRO LOIÁCONO.
- **Art. 33º -** Fica revogado o Decreto nº 16.605/13 que nomeou a **Srª JULIANE LÚCIA PEREIRA.**
- **Art. 34º -** Fica revogado o Decreto nº 16.733/13 que nomeou o **Sr. MÁRIO CÉSAR TEMOTEO.**
- **Art. 35° -** Fica revogado o Decreto nº 19.466/15 que nomeou a **Srª MARIA DO CARMO LEICHSENRING.**
- **Art. 36º -** Fica revogado o Decreto nº 18.298/13 que nomeou a**Srª KLÉBIA PEREIRA DA CRUZ TRAVASSOS.**
- Art. 37° Ficam revogados os Decretos nº 18.437/13 e o nº. 19.498/15 que nomeou e gratificou o Sr. JOSÉ FERNANDO ALVES DE ANDRADE.
- Art. 38° Fica revogado o Decreto nº 19.771/15 que nomeou o Sr. RENATO RAMOS DE OLIVEIRA
- Art. 39° Fica revogado o Decreto nº 20.069/16 que nomeou a Sra. BRUNA DE SOUZA SENA .
- **Art. 40° -** Fica revogado o Decreto nº 20.070/16 que nomeou a **Srª. IVONETE DOS SANTOS DE ARAÚJO** .
- **Art. 41º -** Fica revogado o Decreto nº 16.699/13 que nomeou o **Sr. MICHAEL OLEGÁRIO COSTA**
- **Art. 42º -** Fica revogado o Decreto nº 20.042/16 que nomeou o **Sr. JACSON JOSÉ BRAGA** .
- **Art.** 43º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2.016, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de dezembro de 2.016.

**EVANI JUSTUS** 

Prefeita Municipal



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras nublicações

Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### DECRETO Nº 20.335

**Data:** 16 de dezembro de 2.016

Súmula: Fica autorizada, a partir do dia 02 de janeiro de 2017, a retomada dos contratos tempo determinado, por celebrados entre o Município de Guaratuba e os Auxiliares de Educação Infantil relacionados no Anexo Único, chamados pelo 1º e 2º editais de convocação do Processo Simplificado Seletivo 001/2016

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8901/2016 e, ainda, considerando:

- que por meio da Lei 1.671/2016, foi criada no Quadro Geral de Pessoal Efetivo do Município de Guaratuba a carreira de Apoio à Educação – Nível Médio, com 80 (oitenta) vagas para o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, para o qual exige-se profissionais que tenham o ensino médio completo;
- que o provimento efetivo de tais vagas será feito por meio de concurso público, mas em face da urgente necessidade de tais profissionais e da falta de condições imediatas para realização de concurso, optou o Município pela realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária da primeira leva de auxiliares, conforme foi autorizado pelo Decreto 20158, de 30 de maio de 2016;
- queo processo seletivo edital 001/2016 teve seu resultado homologado pelo Decreto 20.207/2016, publicado no dia 30



Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

de junho de 2016, sendo convocados os primeiros 50 aprovados já no mesmo dia, para os exames admissionais.

- que no dia 20 de julho de 2016 foi publicado o segundo edital de convocação, haja vista eliminações em exames admissionais e desistências de candidatos anteriormente convocados;
- que todos os candidatos julgados aptos foram convocados para apresentarem-se ao Departamento de Recursos Humanos, para assinarem os respectivos contratos e realizarem treinamento, que se iniciou no dia 26 de julho de 2016;
- que concomitante a isso, tramitou no Juízo da Zona Eleitoral desta Comarca, Representação Eleitoral sob nº 49-34.2016.6.16.0161, onde foi concedida liminar e posteriormente decisão final no sentido de determinar ao Município que suspendesse a contratação dos aprovados dentro do período de 03 meses que antecedessem as eleições de 2016, até a posse dos eleitos, por força da vedação insculpida no inciso V do artigo 73 da Lei Federal 9.504/1997;
- que por força das decisões no processo referido, os contratos ficarão suspensos até o dia 1º de janeiro de 2017, quando tomam posse os candidatos eleitos, cessando então a suspensão;
- que persiste a grande necessidade do serviço contratado, sendo este inclusive o entendimento da comissão de transição de governo,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** -Fica autorizada, a partir do dia 02 de janeiro de 2017, a retomada dos contratos por tempo determinado celebrados entre o Município de Guaratuba e os Auxiliares de Educação Infantil contratados por força do Edital de Processo Seletivo



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras nublicações

Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

001/2016, chamados pelo 1º e 2º editais de convocação, cujos nomes constam em ordem alfabética no Anexo Único deste decreto.

Parágrafo Único – por força da suspensão determinada judicialmente ainda no primeiro dia de validade dos contratos firmados, fica determinada a alteração da data final do vigor da contratação, de modo que cada contrato tenha como término o dia 02 de janeiro de 2018, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, nos termos previstos pelo Edital do Processo Seletivo.

Art. 2º -Os contratados deverão apresentar-se no Salão Paroquial da Igreja Matriz de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, esquina com Rua Vieira dos Santos, Centro, no dia 2 de janeiro de 2017, às 9.00 horas para iniciarem seu programa de treinamento, que ocorrerá em período integral, nos dias 02, 03 e 04 de janeiro de 2017, recebendo sua lotação nos Centros Municipais de Educação Infantil, para início de suas funções, imediatamente após o término do treinamento.

**Art.** 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de dezembro de 2016.

#### EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal

#### DECRETO Nº 20.336

Data: 16 de dezembro de 2.016

**Súmula:** Determina a suspensão do atendimento da Unidade Básica de Saúde do Bairro Coroados – UBS Coroados, entre os dias 15 e 26 de dezembro de 2016, pelas razões que especifica e dá outras providências.



Leis Decretos Portarias Heitaches Protocolos e outras nublicacios. Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- que está sendo construído um novo prédio para funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Corados, exatamente ao lado daquela já existente;
- que tal construção terá uma infraestrutura moderna e capaz de garantir o acesso e a qualidade necessária ao atendimento pleno da população local;
- que há a necessidade da colocação de estacas para a fundação do novo prédio, que, serviço que, segundo parecer da equipe de engenharia desta Prefeitura Municipal, põe em risco a estrutura antiga;
- queesta administração prima pelo bem estar da população atendida pelo Sistema de Saúde, bem como pela segurança e saúde de seus trabalhadores,

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica determinada a suspensão do atendimento da Unidade Básica de Saúde do Bairro Coroados UBS Coroados, entre os dias 15 e 26 de dezembro de 2016, ficando fechado o prédio e vedado o ingresso em seu interior ou pátio, de qualquer servidor, e qualquer usuário do sistema de saúde ou de qualquer outra pessoa que não componha a equipe técnica de engenharia relacionada às obras realizadas.
- **Art. 2º** Durante o período especificado no artigo anterior, e tão logo terminem os trabalhos de "bate estaca", fica determinado que uma equipe técnica de engenharia e segurança do trabalho, monitore a existência de riscos para a estrutura antiga.

Parágrafo Único - Ao término da realização das estacas de fundação e não havendo qualquer fator de risco, a equipe elaborará parecer conclusivo para que o atendimento seja retomado com plena segurança.

- Art. 3º Durante o período de suspensão descrito no artigo 1º fica determinado à Secretaria Municipal de Saúde que viabilize o reagendamento de consultas e exames marcados, bem como o atendimento dos pacientes daquela UBS em outras unidades de saúde, sendo que os atendimentos de urgência e emergência deverão ocorrer no Pronto Socorro Municipal e/ou no Hospital Municipal de Guaratuba, conforme cada caso específico, divulgando-se as medidas tomadas e as orientações na imprensa escrita e falada desta cidade e por fixação de aviso no portão da UBS Coroados.
- **Art. 4º** Durante o período da suspensão do atendimento, os serviços dos Correios que são realizados naquela UBS, serão igualmente suspensos e os moradores deverão buscar suas correspondências na agência central dos Correios de Guaratuba.



Leis, Recretos, Portarias, Heltacias, Protocolos e outras nublicacias. Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir do dia 15 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de dezembro de 2.016

# **EVANI JUSTUS Prefeita Municipal**

#### **PORTARIAS**

#### Portaria Nº 9.939

Data: 14 de dezembro de 2.016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família** a servidora **KAROLINE BRAZ KARAS**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob o nº 17846/16 de 01/12/2.016,

#### **RESOLVE:**

CONCEDER a servidora KAROLINE BRAZ KARAS", Ficha Funcional nº 2017, Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família a partir de28 de Novembro de 2.016 com término em 07 de Dezembro de 2.016.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **28de Novembro de 2.016**.

#### **CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 14 de dezembro de 2016.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras mullicacões Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### Portaria Nº 9.940

Data: 14 de dezembro de 2.016.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúdeo(a) servidor(a) MARIA DA GRAÇA SOUZA.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do

**Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contido no processo protocolado sob nº 18152/16 de 08/12/2.016.

**RESOLVE:** 

**CONCEDER o(**a) servidor(a)**MARIA DA GRAÇA SOUZA.** 

Ficha Funcional nº 2899 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de07 dedezembro de 2.016 com término em 05 de janeiro de 2.017 conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **07 de dezembrode 2.016**.

#### **CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de dezembro de 2.016.

# **EVANI JUSTUS**Prefeita Municipal

#### Portaria Nº 9.941

Data: 14 de dezembro de 2.016.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúdeo(a) servidor(a) OSNI CLAUDINO LEITE. A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do

**Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contido no processo protocolado sob nº 18122/16 de 07/12/2.016.

RESOLVE: CONCEDER o(a) servidor(a)OSNI CLAUDINO LEITE.



Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

Ficha Funcional nº 1217 Licença para
Tratamento de Saúde, a partir de06 dedezembro
de 2.016 com término em 12 de dezembro de
2.016 conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **06 de dezembrode 2.016**.

#### **CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de dezembro de 2.016.

# **EVANI JUSTUS**Prefeita Municipal

#### Portaria Nº 9.942

Data: 14 de dezembro de 2.016.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúdeo(a) servidor(a) MARCOS EDILSON CASSEMIRO DE OLIVEIRA.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do

**Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contido no processo protocolado sob nº 17922/16 de 02/12/2.016.

#### **RESOLVE:**

CONCEDER o(a) servidor(a)MARCOS EDILSON CASSEMIRO DE OLIVEIRA.
Ficha Funcional nº 5597 Licença para
Tratamento de Saúde, a partir de02 dedezembro de 2.016 com término em 15 de dezembro de 2.016 conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **02 de dezembrode 2.016**.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de dezembro de 2.016.

**EVANI JUSTUS**Prefeita Municipal



Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras mullicacões Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### Portaria Nº 9.943

Data: 14 de dezembro de 2.016.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúdeo(a) servidor(a) MARIA APARECIDA PEREIRA.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do

**Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contido no processo protocolado sob nº 17895/16 de 02/12/2.016.

**RESOLVE:** 

**CONCEDER o(**a) servidor(a)**MARIA APARECIDA PEREIRA.** 

Ficha Funcional nº 5074 Licença para
Tratamento de Saúde, a partir de30 denovembro
de 2.016 com término em 06 de dezembro de
2.016 conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **30 de novembrode 2.016**.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de dezembro de 2.016.

# **EVANI JUSTUS**Prefeita Municipal

#### Portaria Nº 9.944

Data: 14 de dezembro de 2.016.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúdeo(a) servidor(a) NOELI GONÇALVES DA GRAÇA SILVA.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do

**Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contido no processo protocolado sob nº 17858/16 de 01/12/2.016.

#### **RESOLVE:**



Leis, Recretos, Portarias, Heltacias, Protocolos e outras mullicacias. Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

CONCEDER o(a) servidor(a)NOELI GONÇALVES DA GRAÇA SILVA.
Ficha Funcional nº 1246 e 3526 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de30 denovembro de 2.016 com término em 06 de dezembro de 2.016 conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **30 de novembrode 2.016**.

#### **CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de dezembro de 2.016.

# **EVANI JUSTUS**Prefeita Municipal

#### Portaria Nº 9.945

Data: 14 de dezembro de 2.016.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúdeo(a) servidor(a) MARIA APARECIDA BITTENCOURT VALLEZE.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do

**Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contido no processo protocolado sob nº 17962/16 de 05/12/2.016.

#### RESOLVE:

CONCEDER o(a) servidor(a)MARIA APARECIDA BITTENCOURT VALLEZE.

Ficha Funcional nº 3654 e 4271 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de05 dedezembro de 2.016 com término em 16 de dezembro de 2.016 conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **05 de dezembrode 2.016**.

#### **CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de dezembro de 2.016.

**EVANI JUSTUS**Prefeita Municipal



Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### Portaria Nº 9.946

Data: 14 de dezembro de 2.016.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúdeo(a) servidor(a) FRANCIELE CELINA GIMARÃES.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do

**Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contido no processo protocolado sob nº 17995/16 de 05/12/2.016.

**RESOLVE:** 

**CONCEDER o(**a) servidor(a) **FRANCIELE CELINA GIMARÃES.** 

Ficha Funcional nº 2112 e 4271 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 05 de dezembro de 2.016 com término em 03 de janeiro de 2.017 conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **05 de dezembrode 2.016**.

#### **CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de dezembro de 2.016.

**EVANI JUSTUS**Prefeita Municipal

S S S

Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras mullicacões Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### **EDITAIS**

#### 4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de sua Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista o Decreto de nº19.828 de Homologação do Resultado, e ainda tendo em vista a existência de vaga,

#### **RESOLVE:**

CONVOCAR os classificados relacionados no anexo, para se apresentarem no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação do presente, na Recepção daSecretaria Municipal da Saúde, anexa ao Hospital Municipal de Guaratuba, sita à Rua Capitão João Pedro, nº 188, centro, a fim de realizarem Avaliação Médico-Admissional, de caráter eliminatório, onde será emitido parecer "APTO" ou "NÃO APTO" para exercerem a função pretendida. Deverão apresentar-se portando documento de identidade.

Guaratuba, 14 de dezembro de 2016.

Evani Cordeiro Justus Angelita Miranda Cavalcanti Miranda Secretária Municipal da Administração Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO 4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2015

#### **COZINHEIRO HOSPITALAR**

| CLASSIF. | NOME                | CPF            | RG          |
|----------|---------------------|----------------|-------------|
| 05       | SUELI PEREIRA NUNES | 885.499.419-72 | 5.161.769-0 |



Leis Decretos Portarias Licitações Protocolos e outras nublicações

Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### **CONTABILIDADE**

#### DECRETO Nº 20293/2016.

Data: 31 de outubro de 2.016

"DISPÕE SÚMULA: SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL **SUPLEMENTAR MOTIVADOS PELO** EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS, **SUPERAVIT** DE **FONTES** DE VINCULADAS, Ε RECURSOS CANCELAMENTO **PARCIAL** DO PARA ORÇAMENTO **ATENDER** DESPESAS COM AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas leis n° 4.320/64 e lei orçamentária 1.659/15, <u>DECRETA:</u>

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.234.474,22 (Três milhões duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), motivados por: cancelamentos de dotações orçamentárias vigentes, no valor de R\$ 2.238.164,28(Dois milhões duzentos e trinta e oito mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), excesso de arrecadação de recursos vinculados no valor de R\$ 955.367,86 (Novecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos) e Superávit de Fontes de recursos vinculados no valor de R\$ 40.942,08 (Quarenta mil novecentos e quarenta e dois reais e oito centavos), conforme prevê artigo 5.°, § 1, 2, 3 e 4 da lei Municipal 1.659/15 e artigo 43 § 1° Inciso I, II, II da lei federal 4.320/64.

### I – SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTOS:

R\$ 2.238.164,28

Relatório de alteração detalhado em anexo.

#### II – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

R\$ 955.367.86

Relatório de alteração detalhado em anexo.

### III – SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT:

R\$ 40.942,08

Relatório de alteração detalhado em anexo.



Leis, Recretos, Portarias, Heltacias, Protocolos e outras mullicacias. Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo primeiro, será utilizado recurso proveniente de Cancelamento de Dotações Orçamentárias, excesso de arrecadação de recursos vinculados e Superávit de Fontes de Recursos Vinculadas, de acordo com o Inciso I, II e III, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo abaixo:

I – CANCELAMENTO DO ORÇAMENTO R\$ 2.238.164,28 Relatório de alteração detalhado em anexo.

II – RECEITAS PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: R\$ 955.367,86 Relatório de alteração detalhado em anexo.

III – SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS VINCULADOS: R\$ 40.942,08
Relatório de alteração detalhado em anexo.

TOTAL GERAL ART. 2° 3.234.474,22

**Art. 3º. -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 31 de outubro de 2.016, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 31 de outubro de 2.016.

**EVANI JUSTUS Prefeita Municipal** 



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras publicações

Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### Município de Guaratuba - 2016

| Lei/Ato nº 346 - De  | ecreto nº 20293/2016 de 31/10/2016  | Escopo                                  |  | Nº   | Ano     |
|--|---|---|--|------|---------|
| Autorização: 276   |   | Lei Orçamentária An                     | nual - LOA                                     | 1659 | 2015    |
| rédito adicional   | Recurso do crédito adicio   |   | Previsto                                       | Re   | alizad  |
| Suplementar  | Anulação de Dotações  |   | 2.238.164,28                                   |      | 3.164,2 |
| Suplementar  | Excesso de Arrecadação  |   | 955.367,86                                     |      | 5.367,8 |
| Suplementar  | Superávit Financeiro  |   | 40.942,08                                      | 40   | ),942,0 |
| Despesa  |   |   |  |      |         |
| 03.001<br>04.122.0060.2044<br>3.3.90.39.00.00              | SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO<br>GABINETE DO SECRETÁRIO<br>MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OT<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA<br>Recursos ordinários (Livres)         |   | Acréscimo<br>Reabertura por Suplementação      | 170  | 0.000,0 |
| Crédito adicional:   | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:           | Anulação de Dotações                           |      |         |
| 04<br>04.001<br>04.122.0060.2046<br>3.1.90.13.00.00        | SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLA<br>GABINETE DO SECRETÁRIO<br>COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADE:<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos ordinários (Livres)                        | NEJAMENTO                               | Acréscimo<br>Reabertura por Suplementação      | 70   | 0.000,0 |
| Crédito adicional:   | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:           | Anulação de Dotações                           |      |         |
| 05.001<br>12.361.0054.1012<br>4.4.90.51.00.00              | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS OBRAS E INSTALAÇÕES Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Suplementar                        | Recurso do crédito adicional:           | Anulação Reabertura                            | 300  | 0,000,0 |
|  | <u>'</u>  | Recurso do credito adicionai:           | Anulação de Dotações                           | 400  |         |
| 05.001<br>12.361.0054.1013<br>4.4.90.51.00.00              | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO<br>GABINETE DO SECRETÁRIO<br>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUI<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Demais Impostos Vinculados à Educação Básica<br>Suplementar | NICIPAIS  Recurso do crédito adicional: | Anulação<br>Reabertura<br>Anulação de Dotações | 109  | 9.000,  |
|  | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  |   | Acréscimo                                      | 300  | 0.000,  |
| 12.361.0054.2011<br>3.3.90.33.00.00<br>1060 00104          | GABINETE DO SECRETÁRIO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica   |   | Reabertura por Suplementação                   |      |         |
| Crédito adicional:   | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:           | Anulação de Dotações                           |      |         |
| 05.001<br>12.361.0054.2011<br>3.3.90.39.00.00<br>130 00104 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Demais Impostos Vinculados à Educação Básica               |   | Acréscimo<br>Reabertura por Suplementação      | 109  | 9.000,0 |
| rédito adicional:  | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:           | Anulação de Dotações                           |      |         |
| 05.001<br>12.365.0054.1016<br>4.4.90.51.00.00<br>320 00103 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO<br>GABINETE DO SECRETÁRIO<br>REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFAN<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB               |   | Anulação<br>Reabertura                         | 44   | 1.000,0 |
| rédito adicional:  | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:           | Anulação de Dotações                           |      |         |
| 05.001<br>12.365.0054.2015<br>3.3.90.36.00.00<br>510 00103 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                | FÍSICA                                  | Acréscimo<br>Reabertura por Suplementação      | 44   | 1.000,1 |
| rédito adicional:  | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:           | Anulação de Dotações                           |      |         |
| 06.001<br>13.392.0052.2006<br>3.1.90.11.00.00              | SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO T<br>DEPARTAMENTO DA CULTURA<br>DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO D<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA<br>Recursos ordinários (Livres)      | DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E              | Acréscimo<br>Reabertura por Suplementação      | €    | 3.257,  |
| rédito adicional:  | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:           | Anulação de Dotações                           |      |         |
| 06.001<br>13.392.0052.2006<br>3.1.91.13.00.00              | SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO T<br>DEPARTAMENTO DA CULTURA<br>DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO D<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos ordinários (Livres)                        |   | Acréscimo<br>Reabertura por Suplementação      | 1    | 1.060,  |



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras publicações

### Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### Município de Guaratuba - 2016

| Crédito adicional:   | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações   |            |
|--|---|--|--|------------|
|  | SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE   |  | Acréscimo  | 236.000,00 |
|  | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  |  | Abertura   | 200.000,00 |
|  | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MEIO AM  | BIENTE   | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado  |            |
|  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | 24/2040 CAMINILIÃO COLETA  |  |            |
|  | CONVÊNIO INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA  |  | F de Ade   |            |
| Crédito adicional:   | Suplementar Po MEIO AMBIENTE  | Recurso do crédito adicional:  | Excesso de Arrecadação   | 5 000 00   |
|  | SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE<br>FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE   |  | Anulação<br>Reabertura   | 5.000,00   |
|  | EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E  | PROJETOS DE CONTROLE,  | reabertara   |            |
| 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO   |  |  |            |
| 2230 00555   | SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AME  | BIENTE do Município  |  |            |
| Crédito adicional:   | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações   |            |
|  | SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE   |  | Acréscimo  | 5.000,00   |
|  | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE<br>EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E  | DBO IETOS DE CONTROI E   | Reabertura por Suplementação   |            |
|  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J   |  |  |            |
|  | SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AME  |  |  |            |
| Crédito adicional:   | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações   |            |
| 09   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  |  | Acréscimo  | 96.100,44  |
|  | GESTÃO EM SAÚDE   |  | Reabertura por Suplementação   |            |
|  | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV   |  |  |            |
|  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL<br>Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | . CIVIL  |  |            |
| Crédito adicional:   | Sublementar   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações   |            |
|  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  | Recuiso do credito adicional.  | Anulação de Botações  Anulação   | 1.000.00   |
|  | GESTÃO EM SAÚDE   |  | Reabertura   | 1.000,00   |
|  | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV   | IDADES DA SECRETARIA DE  | rouportaru   |            |
| 3.1.90.94.00.00  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA   | S  |  |            |
| 2370 00303   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  |  |  |            |
| Crédito adicional:   | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações   |            |
|  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  |  | Acréscimo  | 11.204,88  |
|  | GESTÃO EM SAÚDE   | DADEC DA CECRETARIA DE   | Reabertura por Suplementação   |            |
|  | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS   | IDADES DA SECRETARIA DE  |  |            |
|  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  |  |  |            |
| Crédito adicional:   | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações   |            |
| 09   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  |  | Anulação   | 20,00      |
|  | GESTÃO EM SAÚDE   |  | Reabertura   |            |
|  | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV   | IDADES DA SECRETARIA DE  |  |            |
|  | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL   |  |  |            |
| Crédito adicional:   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)<br>Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações   |            |
|  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  | Recurso do credito adicional.  | Anulação de Dotações  Anulação   | 1.000.00   |
|  | GESTÃO EM SAÚDE   |  | Reabertura   | 1.000,00   |
|  | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV   | IDADES DA SECRETARIA DE  |  |            |
|  | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ  | ÃO GRATUITA  |  |            |
|  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  |  |  |            |
| Crédito adicional:   | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações   |            |
| Credito adicional.   |   | receirso do creato adicionai.  |  |            |
| 09   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  | recurso do creato adicionar.   | Anulação   | 10.000,00  |
| 09<br>09.001   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE<br>GESTÃO EM SAÚDE   |  | Anulação<br>Reabertura   | 10.000,00  |
| 09<br>09.001<br>10.122.0053.2074   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE<br>GESTÃO EM SAÚDE<br>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV  |  |  | 10.000,00  |
| 09.001<br>10.122.0053.2074<br>3.3.90.33.00.00  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE<br>GESTÃO EM SAÚDE   |  |  | 10.000,00  |
| 09.001<br>10.122.0053.2074<br>3.3.90.33.00.00<br>2420 00303  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE<br>GESTÃO EM SAÚDE<br>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV<br>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |  |  | 10.000,00  |
| 09.001<br>10.122.0053.2074<br>3.3.90.33.00.00<br>2420 00303<br>Crédito adicional:  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE<br>GESTÃO EM SAÚDE<br>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV<br>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | IDADES DA SECRETARIA DE  | Reabertura   | 5.000,00   |
| 09<br>09.001<br>10.122.0053.2074<br>3.3.90.33.00.00<br>2420 00303<br><b>Crédito adicional:</b>   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE<br>GESTÃO EM SAÚDE<br>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV<br>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)<br>Suplementar   | IDADES DA SECRETARIA DE  | Reabertura  Anulação de Dotações   |            |
| 09 09.001 10.122.0053.2074 3.3.90.33.00.00 2420 00303 Crédito adicional: 09 09.001 10.122.0053.2074  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV   | IDADES DA SECRETARIA DE  Recurso do crédito adicional:  IDADES DA SECRETARIA DE  | Reabertura  Anulação de Dotações  Acréscimo  |            |
| 09 09.001 10.122.0053.2074 3.3.90.33.00.00 2420 00303 Crédito adicional: 09 09.001 10.122.0053.2074 3.3.90.36.00.00  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F   | IDADES DA SECRETARIA DE  Recurso do crédito adicional:  IDADES DA SECRETARIA DE  | Reabertura  Anulação de Dotações  Acréscimo  |            |
| 09<br>09.001<br>10.122.0053.2074<br>3.3.90.33.00.00<br>2420 00303<br><b>Crédito adicional:</b><br>09<br>09.001<br>10.122.0053.2074<br>3.3.90.36.00.00                        | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                                      | IDADES DA SECRETARIA DE  Recurso do crédito adicional:  IDADES DA SECRETARIA DE ÍSICA                                  | Reabertura  Anulação de Dotações  Acréscimo  Reabertura por Suplementação                                  |            |
| 09 09.001 10.122.0053.2074 3.3.90.33.00.00 2420 00303 Crédito adicional: 09 09.001 10.122.0053.2074 3.3.90.36.00.00 2430 00303 Crédito adicional:                            | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar                          | IDADES DA SECRETARIA DE  Recurso do crédito adicional:  IDADES DA SECRETARIA DE  | Reabertura  Anulação de Dotações  Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações             | 5.000,00   |
| 09 09.001 10.122.0053.2074 3.3.90.33.00.00 2420 00303 Crédito adicional:  09 09.001 10.122.0053.2074 3.3.90.36.00.00 2430 003003 Crédito adicional:                          | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE | IDADES DA SECRETARIA DE  Recurso do crédito adicional:  IDADES DA SECRETARIA DE ÍSICA                                  | Reabertura  Anulação de Dotações  Acréscimo  Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Acréscimo |            |
| 09 09.001 10.122.0053.2074 3.3.90.33.00.00 2420 00303 Crédito adicional:  09 09.001 10.122.0053.2074 3.3.90.36.00.00 2430 00303 Crédito adicional:                           | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar                          | IDADES DA SECRETARIA DE  Recurso do crédito adicional:  IDADES DA SECRETARIA DE  fÍSICA  Recurso do crédito adicional: | Reabertura  Anulação de Dotações  Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações             | 5.000,00   |
| 09 09.001 10.122.0053.2074 3.3.90.33.00.00 2420 00303 Crédito adicional: 09 09.001 10.122.0053.2074 3.3.90.36.00.00 2430 00303 Crédito adicional: 09 09.001 10.122.0053.2074 | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE | IDADES DA SECRETARIA DE  Recurso do crédito adicional:  IDADES DA SECRETARIA DE  ÍSICA  Recurso do crédito adicional:  | Reabertura  Anulação de Dotações  Acréscimo  Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Acréscimo | 5.000,00   |



Leis Decretos Portarias Licitações Protocolos e outras nublicações

### Edição Digitalizada $N^{\circ}$ 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### Município de Guaratuba - 2016

| Crédito adicional:   | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações   |                                     |
|--|---|--|--|-------------------------------------|
|  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  |  | Anulação   | 1.000,00                            |
|  | GESTÃO EM SAÚDE<br>5 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO  | MUNICIPAL DE CAÚDE   | Reabertura   |                                     |
|  | MATERIAL DE CONSUMO   | MUNICIPAL DE SAUDE   |  |                                     |
|  | 3 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  |  |  |                                     |
| Crédito adicional:   | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações   |                                     |
|  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  |  | Anulação   | 1.000,00                            |
|  | GESTÃO EM SAÚDE<br>5 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO  | MUNICIPAL DE CAÚDE   | Reabertura   |                                     |
|  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA I   |  |  |                                     |
|  | 3 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  |  |  |                                     |
| Crédito adicional:   | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações   |                                     |
|  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  |  | Anulação   | 7.200,00                            |
|  | GESTÃO EM SAÚDE   |  | Reabertura   |                                     |
|  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA .  |  |  |                                     |
|  | B Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | JONIDION   |  |                                     |
| Crédito adicional:   | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações   |                                     |
|  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  |  | Acréscimo  | 3.000,00                            |
| 09.001   | GESTÃO EM SAÚDE   |  | Reabertura por Suplementação   | ,                                   |
|  | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENT  |  |  |                                     |
|  | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO F<br>3 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | PUBLICO  |  |                                     |
| Crédito adicional:   | Sudue - Receitas Viliculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações   |                                     |
|  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  | Recurso do credito adicional.  | Aridiação de Dotações  Acréscimo   | 20.000,00                           |
|  | GESTÃO EM SAÚDE   |  | Reabertura por Suplementação   | 20.000,00                           |
|  | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENT  | O FARMACÊUTICO   |  |                                     |
|  | MATERIAL DE CONSUMO   |  |  |                                     |
|  | 3 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  |  |  |                                     |
| Crédito adicional:   | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações   |                                     |
|  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE<br>GESTÃO EM SAÚDE   |  | Anulação<br>Reabertura   | 81.000,00                           |
|  | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENT  | O FARMACÊUTICO   | Reabellula   |                                     |
|  | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ  |  |  |                                     |
| 2500 00303   | 3 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  |  |  |                                     |
| Crédito adicional:   | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações   |                                     |
|  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  |  | Anulação   | 7.200,00                            |
|  | GESTÃO EM SAÚDE<br>S MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENT   | O EARMACÊLITICO  | Reabertura   |                                     |
|  |   |  |  |                                     |
| 3.3.90.39.00.00  |   | JURIDICA   |  |                                     |
|  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3<br>3 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | JURIDICA   |  |                                     |
| 2510 00303   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA   | JURIDICA  Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações   |                                     |
| 2510 00303<br>Crédito adicional:   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA<br>3 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)<br>Suplementar<br>DEUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |  | Anulação   | 15.000,00                           |
| 2510 00303<br>Crédito adicional:<br>09<br>09.001   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA .<br>Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)<br>Suplementar<br>P FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE<br>GESTÃO EM SAÚDE   | Recurso do crédito adicional:  |  | 15.000,00                           |
| 2510 00303<br>Crédito adicional:<br>09.001<br>10.243.0053.6077   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA A Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE AÇÕES DE SAÚDE DESTINADAS À CRIANÇA E A   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação   | 15.000,00                           |
| 2510 00303<br>Crédito adicional:<br>09.001<br>10.243.0053.6077<br>3.3.90.30.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA A SAúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE AÇÕES DE SAÚDE DESTINADAS À CRIANÇA E A MATERIAL DE CONSUMO  | Recurso do crédito adicional:  | Anulação   | 15.000,00                           |
| 2510 00303<br>Crédito adicional:<br>09.001<br>10.243.0053.6077<br>3.3.90.30.00.00<br>2520 00303  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA . 8 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE AÇÕES DE SAÚDE DESTINADAS À CRIANÇA E A MATERIAL DE CONSUMO 8 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | Recurso do crédito adicional: O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE   | Anulação<br>Reabertura   | 15.000,00                           |
| 2510 00303  Crédito adicional:  09.001 10.243.0053.6077 3.3.90.30.00.00 2520 00303  Crédito adicional:   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA .  Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE AÇÕES DE SAÚDE DESTINADAS À CRIANÇA E A MATERIAL DE CONSUMO  Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação<br>Reabertura<br>Anulação de Dotações   |                                     |
| 2510 00303<br>Crédito adicional:<br>09.00<br>10.243.0053.6077<br>3.3.90.30.00.00<br>2520 00303<br>Crédito adicional:   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA . 8 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE AÇÕES DE SAÚDE DESTINADAS À CRIANÇA E A MATERIAL DE CONSUMO 8 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | Recurso do crédito adicional: O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE   | Anulação<br>Reabertura   |                                     |
| 2510 00303 Crédito adicional:  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA . 8 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE DESTINADAS À CRIANÇA E A MATERIAL DE CONSUMO 8 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE AÇÕES DE SAÚDE DESTINADAS À CRIANÇA E A   | Recurso do crédito adicional:  O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE  Recurso do crédito adicional:  O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE   | Anulação<br>Reabertura<br>Anulação de Dotações<br>Anulação   |                                     |
| 2510 00303<br>Crédito adicional:<br>9,001<br>10,243.0053.6077<br>33.99.30.00.00<br>2520 00303<br>Crédito adicional:<br>09,001<br>10,243.0053.6077<br>33.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA . Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  PUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE DESTINADAS À CRIANÇA E A MATERIAL DE CONSUMO Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  PUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE AÇÕES DE SAÚDE DESTINADAS À CRIANÇA E A COUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA .   | Recurso do crédito adicional:  O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE  Recurso do crédito adicional:  O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE   | Anulação<br>Reabertura<br>Anulação de Dotações<br>Anulação   |                                     |
| 2510 00303 Crédito adicional:  09.001 10.243.0053.6077 3.3.90.30.00.00 2520 00303 Crédito adicional:  09.001 10.243.0053.6077 3.3.90.39.00.00 2530 00303   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA S SAúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE DESTINADAS À CRIANÇA E A MATERIAL DE CONSUMO Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE 4ÇÕES DE SAÚDE DESTINADAS À CRIANÇA E A OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA S SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | Recurso do crédito adicional:  O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE  Recurso do crédito adicional:  O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE  JURÍDICA   | Anulação<br>Reabertura<br>Anulação de Dotações<br>Anulação<br>Reabertura   |                                     |
| 2510 00303 Crédito adicional:  09.001 10.243.0053.6077 3.3.90.30.00.00 2520 00303 Crédito adicional:  09.001 10.243.0053.6077 3.3.90.39.03.00.00 2530 00303 Crédito adicional:   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA S Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE AÇÕES DE SAÚDE DESTINADAS À CRIANÇA E A MATERIAL DE CONSUMO Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE AÇÕES DE SAÚDE DESTINADAS À CRIANÇA E A OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA S SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  | Recurso do crédito adicional:  O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE  Recurso do crédito adicional:  O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE   | Anulação Reabertura  Anulação de Dotações Anulação Reabertura  Anulação de Dotações  | 10.000,00                           |
| 2510 00303 Crédito adicional:  09 09.001 10.243.0053.6077 3.3.90.30.00.00 2520 00303 Crédito adicional:  09 09.001 10.243.0053.6077 3.3.90.39.00.00 2530 00303 Crédito adicional:  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA . 8 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE DESTINADAS À CRIANÇA E A MATERIAL DE CONSUMO 8 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE AÇÕES DE SAÚDE DESTINADAS À CRIANÇA E A OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA . 9 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE  Recurso do crédito adicional:  O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE  JURÍDICA   | Anulação Reabertura  Anulação de Dotações Anulação Reabertura  Anulação de Dotações Anulação de Dotações   | 10.000,00                           |
| 2510 00303 Crédito adicional:  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA S Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE AÇÕES DE SAÚDE DESTINADAS À CRIANÇA E A MATERIAL DE CONSUMO Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE AÇÕES DE SAÚDE DESTINADAS À CRIANÇA E A OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA S Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  | Recurso do crédito adicional:  O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE  Recurso do crédito adicional:  O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE  JURÍDICA  Recurso do crédito adicional:                            | Anulação Reabertura  Anulação de Dotações Anulação Reabertura  Anulação de Dotações  | 10.000,00                           |
| 2510 00303 Crédito adicional:  09.001 10.243.0053.6077 3.3.90.30.00.00 2520 00303 Crédito adicional:  09.001 10.243.0053.6077 3.3.90.39.00.00 2530 00303 Crédito adicional:  09.001 10.301.0053.1103 4.4.90.52.00.00                                       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA . 8 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE DESTINADAS À CRIANÇA E A MATERIAL DE CONSUMO 8 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE AÇÕES DE SAÚDE DESTINADAS À CRIANÇA E A OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA . 8 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE AÇÕES DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA . 9 SAÚDE - RECEIROS - PESSOA . 9 SAÚDE - RECEIROS - PESSOA . 9 AUDISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | Recurso do crédito adicional:  O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE  Recurso do crédito adicional:  O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE  JURÍDICA  Recurso do crédito adicional:                            | Anulação Reabertura  Anulação de Dotações Anulação Reabertura  Anulação de Dotações Anulação de Dotações   | 10.000,00                           |
| Crédito adicional:  09.001 10.243.0053.6077 3.3.90.30.00.00 Crédito adicional:  09.001 10.243.0053.6077 3.3.90.30.00.00 Crédito adicional:  09.001 10.243.0053.6077 3.3.90.39.00.00 2530 00300 Crédito adicional:  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA .  8 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE DESTINADAS À CRIANÇA E A MATERIAL DE CONSUMO  8 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE DESTINADAS À CRIANÇA E A OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA.  9 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE A GUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTO CQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE B SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | Recurso do crédito adicional:  AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE  Recurso do crédito adicional:  AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE  JURÍDICA  Recurso do crédito adicional:  S NO FUNDO MUNICIPAL DA | Anulação de Dotações  Anulação de Dotações  Anulação Reabertura  Anulação de Dotações  Anulação de Dotações  Anulação Reabertura   | 10.000,00                           |
| 2510 00303 Crédito adicional:  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA . Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE DESTINADAS À CRIANÇA E A MATERIAL DE CONSUMO Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE AÇÕES DE SAÚDE DESTINADAS À CRIANÇA E A OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA . Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE SAÚDE - RECEITAS VINCULADA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE SAÚDE - RECEITAS VINCULADA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE SAÚDE - RECEITAS VINCULADA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE  Recurso do crédito adicional:  O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE  JURÍDICA  Recurso do crédito adicional:                            | Anulação Reabertura  Anulação de Dotações Anulação Reabertura  Anulação de Dotações Anulação de Dotações   | 10.000,00<br>45.000,00              |
| 2510 00303 Crédito adicional:  09.001 10.243.0053.6077 3.3.90.30.00.00 2520 00303 Crédito adicional:  09.001 10.243.0053.6077 3.3.90.39.00.00 2530 00303 Crédito adicional:  09.001 10.301.0053.1103 4.4.90.52.00.00 2540 00303 Crédito adicional:         | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA .  Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE DESTINADAS À CRIANÇA E A MATERIAL DE CONSUMO Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE TOUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA . Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE SAÚDE - RECeitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  | Recurso do crédito adicional:  AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE  Recurso do crédito adicional:  AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE  JURÍDICA  Recurso do crédito adicional:  S NO FUNDO MUNICIPAL DA | Anulação de Dotações  Anulação de Dotações | 15.000,00<br>10.000,00<br>45.000,00 |
| 2510 00303 Crédito adicional:  09.001 10.243.0053.6077 3.3.90.30.00.00 2520 00303 Crédito adicional:  09.001 10.243.0053.6077 3.3.90.39.00.00 2530 00303 Crédito adicional:  09.001 10.301.0053.1103 4.4.90.52.00.00 2540 00303 Crédito adicional:  09.001 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA . 8 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE AÇÕES DE SAÚDE DESTINADAS À CRIANÇA E A MATERIAL DE CONSUMO 8 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE AÇÕES DE SAÚDE DESTINADAS À CRIANÇA E A OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA . 8 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE 3 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE 9 SAÚDE SAÚDE BENS MÓVEIS E COUIPAMENTO 9 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar | Recurso do crédito adicional:  AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE  Recurso do crédito adicional:  AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE  JURÍDICA  Recurso do crédito adicional:  S NO FUNDO MUNICIPAL DA | Anulação de Dotações                       | 10.000,00<br>45.000,00              |
| 2510 00303 Crédito adicional:  09.001 10.243.0053.6077 3.3.90.30.00.00 Crédito adicional:  09.001 10.243.0053.6077 3.3.90.39.00.00 2530 00303 Crédito adicional:  09.001 10.301.0053.1103 4.4.90.52.00.00 2540 00303 Crédito adicional:                    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA .  Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE DESTINADAS À CRIANÇA E A MATERIAL DE CONSUMO Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE TOUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA . Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE SAÚDE - RECeitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  | Recurso do crédito adicional:  AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE  Recurso do crédito adicional:  AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE  JURÍDICA  Recurso do crédito adicional:  S NO FUNDO MUNICIPAL DA | Anulação de Dotações  Anulação de Dotações | 10.000,00<br>45.000,00              |



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras nublicações

### Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### Município de Guaratuba - 2016

| Crédito adicional:  | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  | Apulação do Dotaçãos  | Página    |
|---|---|--|---|-----------|
|   | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·   | Recurso do credito adicional:  | Anulação de Dotações  | 44,000,00 |
|   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE<br>GESTÃO EM SAÚDE   |  | Anulação<br>Reabertura  | 14.000,00 |
|   | PROJETO FEDERAL "MAIS MÉDICOS"  |  | roadonara   |           |
| 3.3.90.46.00.00   | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |  |   |           |
| 2580 00303  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  |  |   |           |
| Crédito adicional:  | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações  |           |
| 09  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  |  | Acréscimo   | 20.000,00 |
|   | GESTÃO EM SAÚDE   |  | Reabertura por Suplementação  |           |
|   | PROJETO FEDERAL "MAIS MÉDICOS"  |  |   |           |
|   | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI  | SICAS  |   |           |
|   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | B  | A 1 ~ 1 D . ~   |           |
| Crédito adicional:  | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações  |           |
|   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  |  | Anulação  | 30.000,00 |
|   | GESTÃO EM SAÚDE<br>PROJETO FEDERAL "MAIS MÉDICOS"   |  | Reabertura  |           |
|   | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI  | SICAS  |   |           |
|   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | CIONO  |   |           |
| Crédito adicional:  | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações  |           |
|   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  |  | Anulação de Botações  Anulação  | 7.000,00  |
|   | ATENÇÃO BÁSICA  |  | Anulação<br>Reabertura  | 7.000,00  |
|   | AMPLIAÇÃO E OU REFORMA DE UNIDADE BÁSIC   | A DE SAÚDE   | Nouvertura  |           |
|   | OBRAS E INSTALAÇÕES   |  |   |           |
| 2600 00303  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  |  |   |           |
| Crédito adicional:  | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações  |           |
| 09  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  |  | Anulação  | 9.000.00  |
|   | ATENÇÃO BÁSICA  |  | Reabertura  |           |
| 10.301.0053.1086  | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE   |  |   |           |
|   | OBRAS E INSTALAÇÕES   |  |   |           |
|   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  |  |   |           |
| Crédito adicional:  | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações  |           |
| 09  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  |  | Acréscimo   | 12.265,91 |
|   | ATENÇÃO BÁSICA  |  | Reabertura por Suplementação  |           |
|   | MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE   |  |   |           |
|   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL<br>Atenção Básica   | . CIVIL  |   |           |
| Crédito adicional:  | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações  |           |
|   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  | Trooured as or sails autoriana.  | Acréscimo   | 756.00    |
|   | ATENÇÃO BÁSICA  |  | Reabertura por Suplementação  | 730,00    |
|   | MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE   | - ATENÇÃO BÁSICA   | ,   |           |
|   | OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | •  |   |           |
| 6530 00495  | Atenção Básica  |  |   |           |
| Crédito adicional:  | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações  |           |
| 09  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  |  | Acréscimo   | 17.164,15 |
| 09.002  | ATENÇÃO BÁSICA  |  | Reabertura por Suplementação  |           |
|   | MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE   |  |   |           |
|   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI  | L  |   |           |
|   | Atenção Básica  |  |   |           |
| Crédito adicional:  | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações  |           |
|   | ELINDO MUNICIDAL DA CALÍDE  |  | Acréscimo   | 7.126,96  |
|   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  |  |   |           |
| 09.002  | ATENÇÃO BÁSICA  | .==  | Reabertura por Suplementação  |           |
| 09.002<br>10.301.0053.2078  | ATENÇÃO BÁSICA<br>MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE   | - ATENÇÃO BÁSICA   | Reabertura por Suplementação  |           |
| 09.002<br>10.301.0053.2078<br>3.1.91.13.00.00   | ATENÇÃO BÁSICA<br>MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS   | - ATENÇÃO BÁSICA   | Reabertura por Suplementação  |           |
| 09.002<br>10.301.0053.2078<br>3.1.91.13.00.00<br>2700 00495   | ATENÇÃO BÁSICA<br>MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Atenção Básica   |  |   |           |
| 09.002<br>10.301.0053.2078<br>3.1.91.13.00.00<br>2700 00495<br>Crédito adicional:   | ATENÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Atenção Básica Suplementar  | ATENÇÃO BÁSICA  Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações  |           |
| 09.002<br>10.301.0053.2078<br>3.1.91.13.00.00<br>2700 00495<br>Crédito adicional:   | ATENÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Atenção Básica Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |  | Anulação de Dotações Anulação   | 77.000,00 |
| 09.002<br>10.301.0053.2078<br>3.1.91.13.00.00<br>2700 00495<br><b>Crédito adicional:</b><br>09  | ATENÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Atenção Básica Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA  | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações  | 77.000,00 |
| 09.002<br>10.301.0053.2078<br>3.1.91.13.00.00<br>2700 00495<br><b>Crédito adicional:</b><br>09<br>09.002<br>10.301.0053.2078  | ATENÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Atenção Básica Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE  | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações Anulação   | 77.000,00 |
| 09.002<br>10.301.0053.2078<br>3.1.91.13.00.00<br>2700 00495<br><b>Crédito adicional:</b><br>09<br>09.002<br>10.301.0053.2078<br>3.3.90.30.00.00                           | ATENÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Atenção Básica Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA  | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações Anulação   | 77.000,00 |
| 09.002 10.301.0053.2078 3.1.91.13.00.00 2700 00495 Crédito adicional: 09 09.002 10.301.0053.2078 3.3.90.30.00.00 2720 00303   | ATENÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Atenção Básica Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações<br>Anulação<br>Reabertura                            | 77.000,00 |
| 09.002 10.301.0053.2078 3.1.91.13.00.00 2700 00495 Crédito adicional: 09 09.002 10.301.0053.2078 3.3.90.30.00.00 2720 00303 Crédito adicional:                            | ATENÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Atenção Básica Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  - ATENÇÃO BÁSICA  | Anulação de Dotações Anulação Reabertura Anulação de Dotações             | 77.000,00 |
| 09.002 10.301.0053.2078 3.1.91.13.00.00 2700 00495 Crédito adicional: 09.002 10.301.0053.2078 3.3.90.30.00.00 2720 00303 Crédito adicional:                               | ATENÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Atenção Básica Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE                | Recurso do crédito adicional:  - ATENÇÃO BÁSICA  | Anulação de Dotações  Anulação Reabertura  Anulação de Dotações  Anulação |           |
| 09.002 10.301.0053.2078 3.1.91.13.00.00 2700 00495 Crédito adicional:  09 09.002 10.301.0053.2078 3.3.90.30.00.00 2720 00303 Crédito adicional:  09 09.002                | ATENÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Atenção Básica Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  ATENÇÃO BÁSICA  Recurso do crédito adicional:                 | Anulação de Dotações Anulação Reabertura Anulação de Dotações             |           |
| 09.002 10.301.0053.2078 3.1.91.13.00.00 2700 00495 Crédito adicional: 09 09.002 10.301.0053.2078 3.3.90.30.00.00 2720 00303 Crédito adicional: 09 09.002 10.301.0053.2078 | ATENÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Atenção Básica Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA | Recurso do crédito adicional:  ATENÇÃO BÁSICA  Recurso do crédito adicional:  ATENÇÃO BÁSICA | Anulação de Dotações  Anulação Reabertura  Anulação de Dotações  Anulação | 77.000,00 |



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras publicações

### Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### Município de Guaratuba - 2016

| Crédito adicional:                            | Suplementar  | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações                      |            |
|---|--|-------------------------------|---|------------|
|   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |                               | Acréscimo                                 | 77.641,19  |
|   | ATENÇÃO BÁSICA   |                               | Reabertura por Suplementação              | 77.071,10  |
|   | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍ   |                               |   |            |
|   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA   | L CIVIL                       |   |            |
| 2830 00495<br>Crédito adicional:              | Atenção Básica<br>Suplementar  | Recurso do crédito adicional: | Acuterão de Detenãos                      |            |
|   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   | Recurso do credito adicional. | Anulação de Dotações  Acréscimo           | 19.056.71  |
|   | ATENÇÃO BÁSICA   |                               | Reabertura por Suplementação              | 19.056,71  |
|   | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍ   | ÍLIA                          |   |            |
|   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV  | IL                            |   |            |
|   | Atenção Básica   |                               |   |            |
| Crédito adicional:                            | Suplementar  | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações                      |            |
|   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE<br>ATENÇÃO BÁSICA                                     |                               | Acréscimo<br>Reabertura por Suplementação | 9.499,73   |
|   | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍ   | ÍLIA                          | ixeabellula poi Suplementação             |            |
|   | OBRIGAÇÕES PATRONAIS   |                               |   |            |
| 2890 00495                                    | Atenção Básica   |                               |   |            |
| Crédito adicional:                            | Suplementar  | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações                      |            |
|   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |                               | Anulação                                  | 5.000,00   |
|   | ATENÇÃO BÁSICA   |                               | Reabertura                                |            |
|   | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMI<br>MATERIAL DE CONSUMO                    | ILIA                          |   |            |
|   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                                 |                               |   |            |
| Crédito adicional:                            | Suplementar  | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações                      |            |
| 09  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |                               | Anulação                                  | 143.510.65 |
|   | ATENÇÃO BÁSICA   |                               | Reabertura                                |            |
|   | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUI  |                               |   |            |
|   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA   | L CIVIL                       |   |            |
|   | Atenção Básica   |                               |   |            |
| Crédito adicional:                            | Suplementar  | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações                      |            |
|   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |                               | Acréscimo<br>Abertura                     | 54.229,03  |
|   | ATENÇÃO BÁSICA<br>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUI                          | NITÁRIO DE SAÚDE              | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |            |
|   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA   |                               |   |            |
| 6650 01495                                    | ATENCAO BÁSICA - ASSISTENCIA FINANCEIRA  | COMPLEMENTAR 95%              |   |            |
| Crédito adicional:                            | Suplementar  | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação                    |            |
|   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |                               | Acréscimo                                 | 9.295,32   |
|   | ATENÇÃO BÁSICA   | NITÁDIO DE CALÍDE             | Abertura                                  |            |
|   | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUI<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV |                               | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |            |
|   | ATENCAO BÁSICA - ASSISTENCIA FINANCEIRA  |                               |   |            |
| Crédito adicional:                            | Suplementar  | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação                    |            |
| 09  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |                               | Acréscimo                                 | 7.495,62   |
|   | ATENÇÃO BÁSICA   | , ,                           | Abertura                                  |            |
|   | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUI<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS                    | NITARIO DE SAUDE              | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |            |
|   | ATENCAO BÁSICA - ASSISTENCIA FINANCEIRA  | COMPLEMENTAR 95%              |   |            |
| Crédito adicional:                            | Suplementar  | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação                    |            |
|   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |                               | Anulação                                  | 5.000,00   |
|   | ATENÇÃO BÁSICA   |                               | Reabertura                                | ,          |
|   | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUI  | NITÁRIO DE SAÚDE              |   |            |
|   | MATERIAL DE CONSUMO  |                               |   |            |
| 3000 00303<br>Crédito adicional:              | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                                 | Danisa da artdita adialarah   | Acuterão de Detenãos                      |            |
|   | Suplementar  | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações                      |            |
|   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |                               | Anulação<br>Reabertura                    | 3.000,00   |
|   | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  AMPLIAÇÃO E OU REFORMA DE UNIDADES DE               | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE     | Reabertura                                |            |
|   | OBRAS E INSTALAÇÕES  | MEDITE TETT COM LETTER BY     |   |            |
| 3190 00303                                    | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                                 |                               |   |            |
| Crédito adicional:                            | Suplementar  | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações                      |            |
| 09  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |                               | Anulação                                  | 128.000,00 |
|   | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  |                               | Reabertura                                |            |
| 09.003  |  |                               |   |            |
| 09.003<br>10.302.0053.1118                    | AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO   |                               |   |            |
| 09.003<br>10.302.0053.1118<br>4.4.90.52.00.00 |  |                               |   |            |



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras nublicações

### Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### Município de Guaratuba - 2016

|                    | Anulação de Dotações   | Recurso do crédito adicional:                                | Suplementar  | Crédito adicional:  |
|--------------------|--|--|--|---|
| 1.520,0            | Acréscimo  |  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   | 09  |
|                    | Reabertura por Suplementação   |  | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  |   |
|                    |  | - MÉDIA E ALTA   | MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE  |   |
|                    |  |  | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  |   |
|                    |  | B  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   |   |
|                    | Anulação de Dotações   | Recurso do crédito adicional:                                | Suplementar  | Crédito adicional:  |
| 60.000,0           | Anulação<br>Reabertura   |  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE<br>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  |   |
|                    | Reabellula   | - MÉDIA E ALTA   | MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE  |   |
|                    |  | mediate rierra   | MATERIAL DE CONSUMO  |   |
|                    |  |  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | 3280 00303  |
|                    | Anulação de Dotações   | Recurso do crédito adicional:                                | Suplementar  | Crédito adicional:  |
| 50.000,0           | Acréscimo  |  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   | 09  |
|                    | Abertura   |  | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  |   |
|                    |  | - MÉDIA E ALTA   | MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE  |   |
|                    |  |  | MATERIAL DE CONSUMO<br>SUS/ESTADUAL PROG SAUDE DO VIAJANTE   |   |
|                    | Excesso de Arrecadação   | Recurso do crédito adicional:                                | Suplementar  | Crédito adicional:  |
| 447.000.0          | •  | Recurso do credito adicional.                                | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·  |   |
| 117.000,0          | Acréscimo  |  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE<br>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  |   |
|                    | Reabertura por Suplementação   | - MÉDIA E ALTA   | MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE  |   |
|                    |  |  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F  |   |
|                    |  |  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | 3350 00303  |
|                    | Anulação de Dotações   | Recurso do crédito adicional:                                | Suplementar  | Crédito adicional:  |
| 3.000,0            | Acréscimo  |  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   | 09  |
|                    | Reabertura por Suplementação   |  | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  |   |
|                    |  |  | MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE  |   |
|                    |  | URÍDICA  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J  |   |
|                    |  |  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   |   |
|                    | Anulação de Dotações   | Recurso do crédito adicional:                                | Suplementar  | Crédito adicional:  |
| 60.000,0           | Acréscimo  |  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |   |
|                    | Abertura   | MÉDIA E ALTA   | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE   |   |
|                    |  |  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J  |   |
|                    |  |  | SUS/ESTADUAL PROG SAUDE DO VIAJANTE  |   |
|                    | Excesso de Arrecadação   | Recurso do crédito adicional:                                | Suplementar  | Crédito adicional:  |
| 54.771,3           | Acréscimo  |  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   | 09  |
|                    | Reabertura por Suplementação   |  | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  |   |
|                    |  |  | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS  |   |
|                    |  | . CIVIL  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  |   |
|                    |  | B  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   |   |
|                    | Anulação de Dotações   | Recurso do crédito adicional:                                | Suplementar  | Crédito adicional:  |
| 756,0              | Acréscimo<br>Reabertura por Suplementação  |  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE<br>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  |   |
|                    | Reabertura por Suprementação   |  | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS  |   |
|                    |  |  |  |   |
|                    |  |  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS   | 3.1.90.13.00.00   |
|                    |  |  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   |   |
|                    | Anulação de Dotações   | Recurso do crédito adicional:                                |  | 3420 00303  |
| 3.909,3            | Anulação de Dotações Acréscimo   | Recurso do crédito adicional:                                | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | 3420 00303<br>Crédito adicional:  |
| 3.909,3            |  | Recurso do crédito adicional:                                | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)<br>Suplementar  | 3420 00303<br>Crédito adicional:  |
| 3.909,3            | Acréscimo  |  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS  | 3420 00303<br>Crédito adicional:<br>09<br>09.003<br>10.302.0053.2088                                  |
| 3.909,3            | Acréscimo  |  | Saúde - Řeceitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI   | 3420 00303<br>Crédito adicional:<br>09<br>09.003<br>10.302.0053.2088<br>3.1.90.16.00.00               |
| 3.909,3            | Acréscimo<br>Reabertura por Suplementação  | L  | Saúde - Řeceitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 3420 00303<br>Crédito adicional:<br>09<br>09.003<br>10.302.0053.2088<br>3.1.90.16.00.00<br>3440 00303 |
|                    | Acréscimo<br>Reabertura por Suplementação<br>Anulação de Dotações  |  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  | 3420 00303<br>Crédito adicional:  |
| 3.909,3<br>7.903,5 | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Acréscimo  | L  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   | 3420 00303 Crédito adicional:   |
|                    | Acréscimo<br>Reabertura por Suplementação<br>Anulação de Dotações  | L  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE   | 3420 00303 Crédito adicional:   |
|                    | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Acréscimo  | L  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS   | 3420 00303 Crédito adicional:   |
|                    | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Acréscimo  | L  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE   | 3420 00303 Crédito adicional:   |
|                    | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Acréscimo  | L  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | 3420 00303<br>Crédito adicional:  |
| 7.903,5            | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações                     | L<br>Recurso do crédito adicional:                           | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar   | 3420 00303 Crédito adicional:   |
|                    | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Acréscimo Reabertura por Suplementação   | L<br>Recurso do crédito adicional:                           | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | 3420 00303 Crédito adicional:   |
| 7.903,5            | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Anulação de Dotações | L<br>Recurso do crédito adicional:                           | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  | 3420 00303 Crédito adicional:   |
| 7.903,5            | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Anulação de Dotações | Recurso do crédito adicional:  Recurso do crédito adicional: | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 3420 00303 Crédito adicional:   |



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras publicações

### Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### Município de Guaratuba - 2016

| édito adicional:  | Suplementar  | Recurso do crédito adicional:   | Anulação de Dotações  |                                     |
|---|--|---|---|-------------------------------------|
| 09 F  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |   | Anulação  | 13.000,00                           |
|   | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  |   | Reabertura  | ,                                   |
|   | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS  |   |   |                                     |
|   | MATERIAL DE CONSUMO  |   |   |                                     |
|   | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial  |   |   |                                     |
| édito adicional:  | Suplementar  | Recurso do crédito adicional:   | Anulação de Dotações  |                                     |
|   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |   | Acréscimo   | 800,00                              |
|   | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  |   | Reabertura por Suplementação  |                                     |
|   | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS<br>DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JI  | IBÍDICA   |   |                                     |
|   | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial  |   |   |                                     |
|   | Suplementar  | Recurso do crédito adicional:   | Anulação de Dotações  |                                     |
|   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |   | Acréscimo   | 263.165,46                          |
|   | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  |   | Reabertura por Suplementação  | 200.100,40                          |
|   | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVI   | DADES DO HOSPITAL   |   |                                     |
|   | /ENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  | CIVIL   |   |                                     |
|   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   |   |   |                                     |
| édito adicional:  | Suplementar  | Recurso do crédito adicional:   | Anulação de Dotações  |                                     |
|   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |   | Acréscimo   | 132.792,86                          |
|   | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  |   | Reabertura por Suplementação  |                                     |
|   | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVI<br>DUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  |   |   |                                     |
|   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | -   |   |                                     |
|   | Suplementar  | Recurso do crédito adicional:   | Anulação de Dotações  |                                     |
|   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   | necarso do creano adicionar.  | Anulação de Botações<br>Anulação  | 5.000.00                            |
|   | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  |   | Reabertura  | 5.000,00                            |
|   | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVI   | DADES DO HOSPITAL   | Reabellara  |                                     |
|   | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  |   |   |                                     |
| 00 00303 \$   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   |   |   |                                     |
| édito adicional:  | Suplementar  | Recurso do crédito adicional:   | Anulação de Dotações  |                                     |
| 09 F  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |   | Acréscimo   | 18.000,00                           |
|   | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  |   | Reabertura por Suplementação  |                                     |
|   | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVI   | DADES DO HOSPITAL   |   |                                     |
|   | MATERIAL DE CONSUMO  |   |   |                                     |
| 10 00202 9  | Saúdo - Pocoitae Vinculadae (E.C. 20/00 - 15%)   |   |   |                                     |
|   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | Paguras de arádite adicionals   | Apulação do Dotoçãos  |                                     |
| édito adicional:  | Suplementar  | Recurso do crédito adicional:   | Anulação de Dotações  |                                     |
| édito adicional:  | Suplementar<br>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  | Recurso do crédito adicional:   | Acréscimo   | 22.000,00                           |
| édito adicional:<br>09 F<br>09.003 M  | Suplementar<br>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE<br>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE   |   | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·   | 22.000,00                           |
| édito adicional:  09 F  09.003 N  10.302.0053.2090 N  | Suplementar<br>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  | DADES DO HOSPITAL   | Acréscimo   | 22.000,00                           |
| 6dito adicional:  09 F 09.003 N 10.302.0053.2090 N 3.3.90.36.00.00 (  | Suplementar<br>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE<br>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE<br>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVI   | DADES DO HOSPITAL   | Acréscimo   | 22.000,00                           |
| édito adicional:  09 F 09.003 N 10.302.0053.2090 N 3.3.90.36.00.00 C 70 00303 S   | Suplementar<br>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE<br>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE<br>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVI<br>DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F  | DADES DO HOSPITAL   | Acréscimo   | 22.000,00                           |
| édito adicional:  | Suplementar<br>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE<br>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE<br>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVI<br>DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI<br>Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | DADES DO HOSPITAL<br>ÍSICA  | Acréscimo<br>Reabertura por Suplementação   | 22.000,00                           |
| édito adicional:  | Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVI DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  | DADES DO HOSPITAL<br>ISICA<br>Recurso do crédito adicional:   | Acréscimo<br>Reabertura por Suplementação<br>Anulação de Dotações   |                                     |
| édito adicional:  09 F 09.003 N 10.302.0053.2090 N 3.3.90.36.00.00 0 70 00303 S édito adicional:  09 F 09.003 N 10.302.0053.2091 N  | Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVI DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT   | DADES DO HOSPITAL ISICA  Recurso do crédito adicional:  O MÓVEL DE URGÊNCIA -   | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Acréscimo   |                                     |
| édito adicional:  | Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVI  JUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F  Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT  /ENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  | DADES DO HOSPITAL  SICA  Recurso do crédito adicional:  O MÓVEL DE URGÊNCIA - CIVIL   | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Acréscimo   |                                     |
| édito adicional:  | Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVI  DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI  Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTI  YENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  Menção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial  | DADES DO HOSPITAL  SICA  Recurso do crédito adicional:  O MÓVEL DE URGÊNCIA - CIVIL e Hospitalar  | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação   |                                     |
| édito adicional:  | Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVI  DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI  Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTI  TENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  tenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial  Suplementar   | DADES DO HOSPITAL  SICA  Recurso do crédito adicional:  O MÓVEL DE URGÊNCIA - CIVIL   | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  | 19.654,97                           |
| édito adicional:  09 F 09.003 N 10.302.0053.2090 N 3.3.90.36.00.00 0 70 00303 S édito adicional:  09 F 09.003 N 3.1.90.11.00.00 V 10 00496 A édito adicional:   | Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVI DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL tkenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  | DADES DO HOSPITAL  SICA  Recurso do crédito adicional:  O MÓVEL DE URGÊNCIA - CIVIL e Hospitalar  | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Anulação de Dotações   |                                     |
| édito adicional:  | Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVI DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT  //ENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ktenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE   | DADES DO HOSPITAL ISICA  Recurso do crédito adicional:  O MÓVEL DE URGÊNCIA - CIVIL e Hospitalar Recurso do crédito adicional:  | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  | 19.654,97                           |
| édito adicional:  | Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVI  DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI  Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTI  TENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial  Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTI  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTI  | DADES DO HOSPITAL ISICA  Recurso do crédito adicional:  O MÓVEL DE URGÊNCIA - CIVIL e Hospitalar Recurso do crédito adicional:  O MÓVEL DE URGÊNCIA -   | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Anulação de Dotações   | 19.654,97                           |
| édito adicional:  | Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVI DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT  //ENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ktenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE   | DADES DO HOSPITAL ISICA  Recurso do crédito adicional:  O MÓVEL DE URGÊNCIA - CIVIL e Hospitalar Recurso do crédito adicional:  O MÓVEL DE URGÊNCIA -   | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Anulação de Dotações   | 19.654,97                           |
| édito adicional:  09 F 09.003 N 10.302.0053.2090 N 3.3.90.36.00.00 ( 70 00303 S édito adicional:  09 F 09.003 N 3.1.90.11.00.00 ( 64ito adicional:  09 F 09.003 N 10.302.0053.2091 N 3.1.90.11.00.00 ( 3.1.90.16.00.00 ( 30 00303 S                               | Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVI DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ktenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT: DUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  | DADES DO HOSPITAL ISICA  Recurso do crédito adicional:  O MÓVEL DE URGÊNCIA - CIVIL e Hospitalar Recurso do crédito adicional:  O MÓVEL DE URGÊNCIA -   | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Anulação  | 19.654,97                           |
| édito adicional:  09 F 09.033 10.302.0053.2090 N 3.3.90.36.00.00 O 70 00303 S édito adicional:  09 F 09.03 N 3.1.90.11.00.00 C 64ito adicional:  09 F 09.03 N 3.1.90.11.00.00 C 3.1.90.10.00.00 S 3.1.90.10.00.00 C 3.1.90.16.00.00 C 30 00303 S édito adicional: | Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVI DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL KALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL KALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT- DUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  | DADES DO HOSPITAL  SICA  Recurso do crédito adicional:  O MÓVEL DE URGÊNCIA - CIVIL  e Hospitalar  Recurso do crédito adicional:  O MÓVEL DE URGÊNCIA -   | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Anulação Reabertura  Anulação de Dotações   | 19.654,97<br>15.000,00              |
| édito adicional:  | Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVI DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  KIENÇÃO DO SERVIÇOS DE ATENDIMENT  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT  TUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT  DUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | DADES DO HOSPITAL  SICA  Recurso do crédito adicional:  O MÓVEL DE URGÊNCIA - CIVIL  e Hospitalar  Recurso do crédito adicional:  O MÓVEL DE URGÊNCIA -   | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Anulação Reabertura   | 19.654,97                           |
| édito adicional:  09 F 09.003 N 10.302.0053.2090 N 3.3.90.36.00.00 ( 70 00303 S édito adicional:  09 F 09.003 N 10.302.0053.2091 N 3.1.90.11.00.00 ( 99.003 N 10.302.0053.2091 N 3.1.90.16.00.00 ( 30 00303 S édito adicional:                                    | Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVI DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL KIENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL KIENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT DUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT DUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  | DADES DO HOSPITAL  SICA  Recurso do crédito adicional:  O MÓVEL DE URGÊNCIA - CIVIL  e Hospitalar  Recurso do crédito adicional:  O MÓVEL DE URGÊNCIA -  Recurso do crédito adicional:  | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Anulação Reabertura  Anulação de Dotações  Acréscimo  | 19.654,97<br>15.000,00              |
| édito adicional:  | Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVI  DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI  Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTI  TENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  NEROS DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTI  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTI  DUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTI  DUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  SUPLEMENTAR  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTI  DUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTI  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTI  DUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   | DADES DO HOSPITAL ISICA  Recurso do crédito adicional:  O MÓVEL DE URGÊNCIA - CIVIL e Hospitalar Recurso do crédito adicional:  O MÓVEL DE URGÊNCIA - Recurso do crédito adicional:   | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Anulação Reabertura  Anulação de Dotações  Acréscimo  | 19.654,97<br>15.000,00              |
| édito adicional:  | Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVI  DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI  Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTI  YENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  KIENÇÃO DE ATENDIMENTI  SUPLEMENTA COMPLEXIDADE  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTI  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTI  DUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTI  DUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  SUPLEMENTAR VINCULADAS MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTI  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTI  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTI  DUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTI  DUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  MENÇÃO DES SERVIÇOS DE ATENDIMENTI  DUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  MENÇÃO DES SERVIÇOS DE ATENDIMENTI  MENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTI  MENÇÃO DES COMPLEXIDADES A MANUTENCIA DE ATENDIMENTI  MENÇÃO DES COMPLEXIDADES A MANUTENCIA DE ATENDIMENTI  MENÇÃO DES COMPLEXIDADES A MANUTENCIA DE ATENDIMENTI  MENÇÃO DE ATENDIMENTI  MENÇÃO DES COMPLEXIDADES A MANUTENCIA DE ATENDIMENTI  MENÇÃO DE ATENDIMENTI  MENÇÃO DE ATENDIMENTI  MENÇÃO DE ATEN | DADES DO HOSPITAL  SICA  Recurso do crédito adicional:  O MÓVEL DE URGÊNCIA -  CIVIL  Hospitalar  Recurso do crédito adicional:  O MÓVEL DE URGÊNCIA -  Recurso do crédito adicional:   | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Anulação Reabertura  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  | 19.654,97<br>15.000,00              |
| édito adicional:  | Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVI  DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI  Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTI  TENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  NEROS DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTI  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTI  DUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTI  DUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  SUPLEMENTAR  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTI  DUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTI  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTI  DUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   | DADES DO HOSPITAL ISICA  Recurso do crédito adicional:  O MÓVEL DE URGÊNCIA - CIVIL e Hospitalar Recurso do crédito adicional:  O MÓVEL DE URGÊNCIA - Recurso do crédito adicional:   | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Anulação Reabertura  Anulação de Dotações  Acréscimo  | 19.654,97<br>15.000,00              |
| édito adicional:  | Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVI DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ktenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SUPLEMENTOS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT: DUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL KHERÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT: DUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL KHERÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT: DUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL KHERÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT: DUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL KHERÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT: DUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL KHERÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT: DUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL KHERÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT: DUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL KHERÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT: DUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL KHERÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MED | DADES DO HOSPITAL  SICA  Recurso do crédito adicional:  O MÓVEL DE URGÊNCIA -  CIVIL  Hospitalar  Recurso do crédito adicional:  O MÓVEL DE URGÊNCIA -  Recurso do crédito adicional:   | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Anulação de Dotações Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Anulação de Dotações Anulação | 19.654,97<br>15.000,00              |
| édito adicional:  | Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVI  DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI  Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTI  YENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  Klenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial  Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTI  DUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  MEDIAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  Klenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial  Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  | DADES DO HOSPITAL ISICA  Recurso do crédito adicional:  O MÓVEL DE URGÊNCIA - CIVIL e Hospitalar Recurso do crédito adicional:  O MÓVEL DE URGÊNCIA - Recurso do crédito adicional:  O MÓVEL DE URGÊNCIA - e Hospitalar Recurso do crédito adicional: | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Anulação Reabertura  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações                               | 19.654,97<br>15.000,00<br>10.559,55 |
| édito adicional:  | Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVI DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ktenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SUPLEMENTOS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT: DUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL KHERÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT: DUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL KHERÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT: DUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL KHERÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT: DUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL KHERÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT: DUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL KHERÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT: DUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL KHERÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT: DUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL KHERÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT: DUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL KHERÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MED | DADES DO HOSPITAL ISICA  Recurso do crédito adicional:  O MÓVEL DE URGÊNCIA - CIVIL e Hospitalar Recurso do crédito adicional:  O MÓVEL DE URGÊNCIA - Recurso do crédito adicional:  O MÓVEL DE URGÊNCIA - e Hospitalar Recurso do crédito adicional: | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Anulação de Dotações Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Anulação de Dotações Anulação | 19.654,97<br>15.000,00<br>10.559,55 |



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras nublicações

### Edição Digitalizada $N^{\circ}$ 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### Município de Guaratuba - 2016

| Crédito adicional: | Suplementar  | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações           | Página    |
|--------------------|--|-------------------------------|--------------------------------|-----------|
|                    | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   | necarso do creato adicionar.  | Acréscimo                      | 2.906.94  |
|                    | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  |                               | Reabertura por Suplementação   | 2.500,54  |
|                    | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT  | O MÓVEL DE URGÊNCIA -         |                                |           |
|                    | OBRIGAÇÕES PATRONAIS   |                               |                                |           |
| 3870 00496         | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial                                  | e Hospitalar                  |                                |           |
| Crédito adicional: | Suplementar  | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações           |           |
| 09                 | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |                               | Anulação                       | 25.000,00 |
|                    | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  |                               | Reabertura                     |           |
| 10.302.0053.2091   | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT  | O MÓVEL DE URGÊNCIA -         |                                |           |
| 3.3.90.30.00.00    | MATERIAL DE CONSUMO  |                               |                                |           |
| 3890 00303         | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                                     |                               |                                |           |
| Crédito adicional: | Suplementar  | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações           |           |
| 09                 | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |                               | Anulação                       | 20.121,46 |
| 09.003             | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  |                               | Reabertura                     |           |
|                    | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT  | O MÓVEL DE URGÊNCIA -         |                                |           |
|                    | MATERIAL DE CONSUMO  |                               |                                |           |
| 3900 00496         | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial                                  | e Hospitalar                  |                                |           |
| Crédito adicional: | Suplementar  | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações           |           |
| 09                 | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |                               | Anulação                       | 15.000,00 |
| 09.003             | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  |                               | Reabertura                     |           |
|                    | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT  |                               |                                |           |
|                    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J  | URIDICA                       |                                |           |
|                    | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                                     |                               |                                |           |
| Crédito adicional: | Suplementar  | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações           |           |
|                    | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |                               | Anulação                       | 50.192,52 |
|                    | VIGILÂNCIA EM SAÚDE  |                               | Reabertura                     |           |
|                    | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANI  | TÁRIA                         |                                |           |
|                    | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  |                               |                                |           |
| 3920 00303         | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                                     |                               |                                |           |
| Crédito adicional: | Suplementar  | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações           |           |
| 09                 | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |                               | Acréscimo                      | 10.140,00 |
|                    | VIGILÂNCIA EM SAÚDE  |                               | Reabertura                     |           |
|                    | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANI  | TÁRIA                         | Superávit Financeiro Vinculado |           |
|                    | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  |                               |                                |           |
|                    | Vigilância em Saúde  |                               |                                |           |
| Crédito adicional: | Suplementar  | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro           |           |
|                    | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |                               | Acréscimo                      | 3.719,33  |
|                    | VIGILÂNCIA EM SAÚDE  |                               | Reabertura                     |           |
|                    | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANI  |                               | Superávit Financeiro Vinculado |           |
|                    | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL<br>Vigilância em Saúde                     | CIVIL                         |                                |           |
|                    | =  | B                             | 0 125                          |           |
| Crédito adicional: | Suplementar  | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro           |           |
|                    | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |                               | Acréscimo                      | 5.500,00  |
|                    | VIGILÂNCIA EM SAÚDE  | TÁDIA                         | Reabertura por Suplementação   |           |
|                    | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANI<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL |                               |                                |           |
|                    | Vigilância em Saúde  | CIVIL                         |                                |           |
|                    | =  | Decrees de exédite edicional  | Andrea de Detro                |           |
| Crédito adicional: | Suplementar  | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações           |           |
|                    | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |                               | Anulação                       | 9.500,00  |
|                    | VIGILÂNCIA EM SAÚDE  |                               | Reabertura                     |           |
|                    | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANI<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS                    | IARIA                         |                                |           |
|                    | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                                     |                               |                                |           |
| Crédito adicional: |  | Recurso do crédito adicional: | Andrea de Detro                |           |
|                    | Suplementar  | Recurso do credito adicional. | Anulação de Dotações           |           |
|                    | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |                               | Acréscimo                      | 2.555,20  |
|                    | VIGILÂNCIA EM SAÚDE  | TÁDIA.                        | Reabertura                     |           |
|                    | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANI  | IAKIA                         | Superávit Financeiro Vinculado |           |
|                    | OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Vigilância em Saúde  |                               |                                |           |
|                    | -  | Decurso de exédite edicional: | Constitute Financia            |           |
| Crédito adicional: | Suplementar  | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro           |           |
|                    | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |                               | Acréscimo                      | 2.703,81  |
|                    | VIGILÂNCIA EM SAÚDE  | -1                            | Reabertura                     |           |
|                    | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANI  | IARIA                         | Superávit Financeiro Vinculado |           |
|                    | OUTDAG DECDEGAG VARIÁNCIO BECCO: COM   |                               |                                |           |
| 3.1.90.16.00.00    | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVII<br>Vigilância em Saúde                   | -                             |                                |           |



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras publicações

### Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### Município de Guaratuba - 2016

| Crédito adicional:  | Suplementar  | Recurso do crédito adicional:  | Superávit Financeiro   |           |
|---|--|--|--|-----------|
| 09  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |  | Acréscimo  | 4.332,18  |
|   | VIGILÂNCIA EM SAÚDE  |  | Reabertura por Suplementação   |           |
|   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANI  | TÁRIA  |  |           |
|   | OBRIGAÇÕES PATRONAIS   |  |  |           |
|   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   |  |  |           |
| rédito adicional:   | Suplementar  | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações   |           |
|   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |  | Acréscimo  | 523,74    |
|   | VIGILÂNCIA EM SAÚDE<br>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANI   | ΤΆΡΙΛ  | Reabertura<br>Superávit Financeiro Vinculado   |           |
|   | OBRIGAÇÕES PATRONAIS   | IARIA  | Superavit Financeiro Vinculado   |           |
|   | Vigilância em Saúde  |  |  |           |
| Crédito adicional:  | Suplementar  | Recurso do crédito adicional:  | Superávit Financeiro   |           |
|   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |  | Anulação   | 5.500,00  |
|   | VIGILÂNCIA EM SAÚDE  |  | Reabertura   | 0.000,00  |
|   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANI  | TÁRIA  |  |           |
| 3.3.90.14.00.00   | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  |  |  |           |
| 1040 00497  | Vigilância em Saúde  |  |  |           |
| Crédito adicional:  | Suplementar  | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações   |           |
| 09  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |  | Acréscimo  | 11.656,45 |
| 09.004  | VIGILÂNCIA EM SAÚDE  |  | Reabertura por Suplementação   |           |
|   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPID  |  |  |           |
|   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  | CIVIL  |  |           |
|   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   |  |  |           |
| rédito adicional:   | Suplementar  | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações   |           |
|   | SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PRO  | MOÇÃO SOCIAL   | Anulação   | 1.000,00  |
|   | FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  |  | Reabertura   |           |
|   | AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉD  |  |  |           |
|   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F<br>Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial  |  |  |           |
| Crédito adicional:  |  | Recurso do crédito adicional:  | A  |           |
|   | Suplementar  |  | Anulação de Dotações   |           |
|   | SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PRO<br>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL   | MOÇAO SOCIAL   | Acréscimo<br>Abertura  | 1.000,00  |
|   | AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉD  | IA E ALTA COMPLEXIDADE   | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado  |           |
|   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F  |  |  |           |
|   | Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial   |  |  |           |
| Crédito adicional:  | Suplementar  | Recurso do crédito adicional:  | Excesso de Arrecadação   |           |
| 10  | SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PRO  | MOÇÃO SOCIAL   | Acréscimo  | 1.000,00  |
| 10.001  | FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  | •  | Abertura   |           |
|   | AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉD  |  | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado  |           |
|   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J  |  |  |           |
| 7140 00939  |  |  |  |           |
| 140 00939   | Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial   | de Alta Complexidade -   |  |           |
|   | Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial<br>Suplementar  | Recurso do crédito adicional:  | Excesso de Arrecadação   |           |
| Crédito adicional:  | Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PRO  | Recurso do crédito adicional:  | Acréscimo  | 1.000,00  |
| Crédito adicional:<br>10<br>10.001  | Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PRO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  | Recurso do crédito adicional:<br>MOÇÃO SOCIAL  |  | 1.000,00  |
| Crédito adicional:<br>10<br>10.001<br>08.243.0050.2062  | Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PRO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉD  | Recurso do crédito adicional:<br>MOÇÃO SOCIAL<br>IA E ALTA COMPLEXIDADE  | Acréscimo  | 1.000,00  |
| Crédito adicional:<br>10<br>10.001<br>08.243.0050.2062<br>3.3.90.39.00.00   | Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROFUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JI  | Recurso do crédito adicional:<br>OMOÇÃO SOCIAL<br>IA E ALTA COMPLEXIDADE<br>URÍDICA  | Acréscimo  | 1.000,00  |
| 08.243.0050.2062<br>3.3.90.39.00.00   | Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PRO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JI Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial   | Recurso do crédito adicional:  MOÇÃO SOCIAL  IA E ALTA COMPLEXIDADE URÍDICA de Alta Complexidade -   | Acréscimo<br>Reabertura por Suplementação  | 1.000,00  |
| Crédito adicional:  10 10.001 08.243.0050.2062 3.3.90.39.00.00 7140 00939 Crédito adicional:  | Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PRO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JI Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  MOÇÃO SOCIAL  IA E ALTA COMPLEXIDADE URÍDICA de Alta Complexidade - Recurso do crédito adicional:   | Acréscimo Reabertura por Suplementação Anulação de Dotações  |           |
| Crédito adicional:  10 10.001 08.243.0050.2062 3.3.90.39.00.00 7140 00939 Crédito adicional:  | Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROFUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JI Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PRO   | Recurso do crédito adicional:  MOÇÃO SOCIAL  IA E ALTA COMPLEXIDADE URÍDICA de Alta Complexidade - Recurso do crédito adicional:   | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Anulação   | 1.000,00  |
| Crédito adicional:  10 10.001 08.243.0050.2062 3.3.90.39.00.00 00939 Crédito adicional:  10 10.001  | Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROFUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JI Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROFUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL   | Recurso do crédito adicional:  MOÇÃO SOCIAL  IA E ALTA COMPLEXIDADE  URÍDICA de Alta Complexidade -  Recurso do crédito adicional:  MOÇÃO SOCIAL   | Acréscimo Reabertura por Suplementação Anulação de Dotações  |           |
| Crédito adicional:  10 10.001 08.243.0050.2062 3.3.90.39.00.00 7140 00939 Crédito adicional:  10 10.001 08.244.0050.1068  | Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROFUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JI Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROFUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÃO SO   | Recurso do crédito adicional:  MOÇÃO SOCIAL  IA E ALTA COMPLEXIDADE  URÍDICA de Alta Complexidade -  Recurso do crédito adicional:  MOÇÃO SOCIAL   | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Anulação   |           |
| 7rédito adicional:  10 10.001 08.243.0050.2062 3.3.90.39.00.00 140 00939 0rédito adicional:  10 10.001 08.244.0050.1068 4.4.90.52.00.00   | Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PRO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JI Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PRO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÃO SO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | Recurso do crédito adicional:  MOÇÃO SOCIAL  IA E ALTA COMPLEXIDADE  URÍDICA de Alta Complexidade -  Recurso do crédito adicional:  MOÇÃO SOCIAL   | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Anulação   |           |
| rédito adicional:   | Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROFUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JI Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROFUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÃO SO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECUrsos ordinários (Livres)  | Recurso do crédito adicional:  MOÇÃO SOCIAL  IA E ALTA COMPLEXIDADE  URÍDICA  de Alta Complexidade -  Recurso do crédito adicional:  MOÇÃO SOCIAL  CIAL  | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Anulação Reabertura  |           |
| Crédito adicional:  10.001 08.243.0050.2062 3.3.90.39.00.00 1140 00939 00000 10000000000000000000000000   | Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROFUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JI Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROFUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÃO SO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos ordinários (Livres) Suplementar  | Recurso do crédito adicional:  MOÇÃO SOCIAL  IA E ALTA COMPLEXIDADE  URÍDICA de Alta Complexidade -  Recurso do crédito adicional:  MOÇÃO SOCIAL  CIAL  Recurso do crédito adicional:  | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Anulação Reabertura  Anulação de Dotações  | 13.000,00 |
| Crédito adicional:  10 0.001 08.243.0050.2062 3.3.90.39.00.00 140 00939 Crédito adicional:  10 00.001 08.244.0050.1068 4.4.90.52.00.00 0590 00000 Crédito adicional:  | Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROFUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JI Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROFUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÃO SO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos ordinários (Livres) Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROFUNDO MUNICIPAL | Recurso do crédito adicional:  MOÇÃO SOCIAL  IA E ALTA COMPLEXIDADE  URÍDICA de Alta Complexidade -  Recurso do crédito adicional:  MOÇÃO SOCIAL  CIAL  Recurso do crédito adicional:  | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Anulação Reabertura  | 13.000,00 |
| 7rédito adicional:  10 10.001 08.243.0050.2062 3.3.90.39.00.00 7140 00939 7rédito adicional:  10 10.001 08.244.0050.1068 4.4.90.52.00.00 07rédito adicional:  10 10.001   | Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROFUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JI Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROFUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÃO SO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos ordinários (Livres) Suplementar  | Recurso do crédito adicional:  MOÇÃO SOCIAL  IA E ALTA COMPLEXIDADE  URÍDICA de Alta Complexidade -  Recurso do crédito adicional:  MOÇÃO SOCIAL  CIAL  Recurso do crédito adicional:  | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Anulação Reabertura  Anulação de Dotações  Acréscimo   | 13.000,00 |
| Crédito adicional:  10 0.001 08.243.0050.2062 3.3.90.39.00.00 140 00939 00000 140 01.001 08.244.0050.1068 4.4.90.52.00.00 0590 00000 07edito adicional:  10 08.244.0050.2061 3.3.90.30.00.00  | Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROFUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JI Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROFUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÃO SO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos ordinários (Livres)  SUPLEMENTA SUPLEMENTA DO BEM ESTAR E PROFUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  | Recurso do crédito adicional:  MOÇÃO SOCIAL  IA E ALTA COMPLEXIDADE  URÍDICA de Alta Complexidade -  Recurso do crédito adicional:  MOÇÃO SOCIAL  CIAL  Recurso do crédito adicional:  | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Anulação Reabertura  Anulação de Dotações Acréscimo Abertura  | 13.000,00 |
| Trédito adicional:  10 001 08.243.0050.2062 3.3.90.39.00.00 140 00939 Crédito adicional:  10 08.244.0050.1068 4.4.90.52.00.00 0590 00000 Crédito adicional:  10 08.244.0050.2061 3.3.90.30.00.00  | Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROFUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JI Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROFUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÃO SO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos ordinários (Livres) Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROFUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF  | Recurso do crédito adicional:  MOÇÃO SOCIAL  IA E ALTA COMPLEXIDADE  URÍDICA de Alta Complexidade -  Recurso do crédito adicional:  MOÇÃO SOCIAL  CIAL  Recurso do crédito adicional:  MOÇÃO SOCIAL                                      | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Anulação Reabertura  Anulação de Dotações Acréscimo Abertura  | 13.000,00 |
| rédito adicional:  10 00.01 08.243.0050.2062 3.3.90.39.00.00 140 00939 rédito adicional:  10 08.244.0050.1068 4.4.90.52.00.00 00000 rédito adicional:  10 10.001 08.244.0050.2061 3.3.90.30.00.00 720 00934   | Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROFUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JI Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROFUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÃO SO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos ordinários (Livres) Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROFUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF MATERIAL DE CONSUMO  | Recurso do crédito adicional:  MOÇÃO SOCIAL  IA E ALTA COMPLEXIDADE  URÍDICA de Alta Complexidade -  Recurso do crédito adicional:  MOÇÃO SOCIAL  CIAL  Recurso do crédito adicional:  MOÇÃO SOCIAL                                      | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Anulação Reabertura  Anulação de Dotações Acréscimo Abertura  |           |
| Trédito adicional:  10 0.001 08.243.0050.2062 3.3.90.39.00.00 140 00939 00000 140 08.244.0050.1068 4.4.90.52.00.00 00000 08.244.0050.2061 10 08.244.0050.2061 3.3.90.30.00.00 1720 00934 000001   | Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROFUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JI Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROFUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÃO SO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos ordinários (Livres)  Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROFUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF MATERIAL DE CONSUMO Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - Suplementar  | Recurso do crédito adicional:  MOÇÃO SOCIAL  IA E ALTA COMPLEXIDADE  URÍDICA de Alta Complexidade -  Recurso do crédito adicional:  MOÇÃO SOCIAL  CIAL  Recurso do crédito adicional:  MOÇÃO SOCIAL  SUAS  Recurso do crédito adicional: | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Anulação Reabertura  Anulação de Dotações Acréscimo Abertura Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado  | 13.000,00 |
| Crédito adicional:  10.001 08.243.0050.2062 3.3.90.39.00.00 7140 00939 Crédito adicional:  10 10.001 08.244.0050.1068 4.4.90.52.00.00 4590 00000 Crédito adicional:  10 10.001 08.244.0050.2061 3.3.90.30.00.00 4720 00934 Crédito adicional:                       | Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROFUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JI Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROFUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÃO SO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos ordinários (Livres)  Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROFUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF MATERIAL DE CONSUMO Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica -  | Recurso do crédito adicional:  MOÇÃO SOCIAL  IA E ALTA COMPLEXIDADE  URÍDICA de Alta Complexidade -  Recurso do crédito adicional:  MOÇÃO SOCIAL  CIAL  Recurso do crédito adicional:  MOÇÃO SOCIAL  SUAS  Recurso do crédito adicional: | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Anulação Reabertura  Anulação de Dotações  Acréscimo Abertura  Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado   | 13.000,00 |
| Crédito adicional:  10 0.001 08.243.0050.2062 3.3.90.39.00.00 7140 00939 Crédito adicional:  10 08.244.0050.1068 4.90.52.00.00 Crédito adicional:  10 08.244.0050.2061 3.3.90.30.00.00 4720 00934 Crédito adicional:  10 10.001                                     | Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROFUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JI Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROFUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÃO SO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos ordinários (Livres) Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROFUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF MATERIAL DE CONSUMO Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROFUNDO MONICIPAL DA RESISTÊNCIA SOCIAL AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF MATERIAL DE CONSUMO Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - Suplementar  | Recurso do crédito adicional:  MOÇÃO SOCIAL  IA E ALTA COMPLEXIDADE  URÍDICA de Alta Complexidade -  Recurso do crédito adicional:  MOÇÃO SOCIAL  CIAL  Recurso do crédito adicional:  MOÇÃO SOCIAL  SUAS  Recurso do crédito adicional: | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Anulação de Dotações  Anulação de Dotações  Acréscimo Abertura  Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado  Excesso de Arrecadação  Acréscimo           | 13.000,00 |
| Crédito adicional:  10 10.001 08.243.0050.2062 3.3.90.39.00.00 7140 0939 Crédito adicional:  10 08.244.0050.1068 4.4.90.52.00.00 076/dito adicional:  10 08.244.0050.2061 3.3.90.30.00.00 4720 0934 Crédito adicional:  10 08.244.0050.2061 10.001 08.244.0050.2061 | Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROFUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÈNCIA SOCIAL AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JI Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROFUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÃO SO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos ordinários (Livres) Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROFUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF MATERIAL DE CONSUMO Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROFUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SUPLEMENTA SOCIAL BÁSICA PAIF MATERIAL DE CONSUMO Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  MOÇÃO SOCIAL  IA E ALTA COMPLEXIDADE  URÍDICA de Alta Complexidade -  Recurso do crédito adicional:  MOÇÃO SOCIAL  CIAL  Recurso do crédito adicional:  MOÇÃO SOCIAL  SUAS  Recurso do crédito adicional: | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Anulação Reabertura  Anulação de Dotações  Acréscimo Abertura  Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado  Excesso de Arrecadação  Acréscimo Reabertura | 13.000,00 |



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras nublicações

### Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### Município de Guaratuba - 2016

| Crédito adicional:  | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:                      | Superávit Financeiro   | Página:1  |
|---|---|--|--|-----------|
| 10<br>10.001  | SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PR<br>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL   |  | Anulação<br>Reabertura   | 800,00    |
| 3.3.90.36.00.00   | AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA   |  |  |           |
| 4790 00934<br>Crédito adicional:                            | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica -<br>Suplementar   | - SUAS<br>Recurso do crédito adicional:            | Anulação de Dotações   |           |
| 10.001<br>08.244.0050.2061<br>3.3.90.39.00.00               | SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PRI<br>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA<br>Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica : | JURÍDICA   | Acréscimo<br>Abertura<br>Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | 16.000,00 |
| Crédito adicional:  | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:                      | Excesso de Arrecadação   |           |
| 10.001<br>08.244.0050.2061<br>3.3.90.39.00.00<br>4810 00934 | SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PR<br>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA<br>Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica    | JURÍDICA<br>- SUAS                                 | Acréscimo<br>Reabertura por Suplementação                          | 800,00    |
| Crédito adicional:  | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:                      | Anulação de Dotações   |           |
| 10.004<br>08.122.0050.2060<br>3.1.90.04.00.00<br>5070 00000 | SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PR<br>MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETAR<br>MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETAR<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Recursos ordinários (Livres)                           | RIA DE BEM ESTAR SOCIAL                            | Acréscimo<br>Reabertura por Suplementação                          | 1.458,40  |
| Crédito adicional:  | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:                      | Anulação de Dotações   |           |
| 10.004<br>08.122.0050.2060<br>3.3.90.39.00.00               | SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PR<br>MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETAR<br>MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETAR<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA .<br>Recursos ordinários (Livres)                     | RIA DE BEM ESTAR SOCIAL<br>RIA DE BEM ESTAR SOCIAL | Acréscimo<br>Reabertura por Suplementação                          | 75.000,00 |
| Crédito adicional:  | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:                      | Anulação de Dotações   |           |
| 11.001<br>23.608.0063.2042<br>3.1.90.11.00.00               | SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AGRICUI<br>GABINETE DO SECRETÁRIO<br>CODENAÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À I<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA<br>Recursos ordinários (Livres)                                     | PESCA  | Acréscimo<br>Reabertura por Suplementação                          | 30.163,21 |
| Crédito adicional:  | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:                      | Anulação de Dotações   |           |
| 11.001<br>23.608.0063.2042<br>3.1.90.13.00.00               | SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AGRICU<br>GABINETE DO SECRETÁRIO<br>COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À I<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos ordinários (Livres)  |  | Acréscimo<br>Reabertura por Suplementação                          | 2.730,01  |
| Crédito adicional:  | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:                      | Anulação de Dotações   |           |
| 11.001<br>23.608.0063.2042<br>3.1.90.16.00.00               | SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AGRICUI<br>GABINETE DO SECRETÁRIO<br>CODENAÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À I<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV<br>Recursos ordinários (Livres)                                    | PESCA  | Acréscimo<br>Reabertura por Suplementação                          | 212,44    |
| Crédito adicional:  | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:                      | Anulação de Dotações   |           |
| 11.001<br>23.608.0063.2042<br>3.1.91.13.00.00               | SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AGRICU<br>GABINETE DO SECRETÁRIO<br>CODENAÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À I<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos ordinários (Livres)  |  | Acréscimo<br>Reabertura por Suplementação                          | 1.730,29  |
| Crédito adicional:  | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:                      | Anulação de Dotações   |           |
| 14.001<br>15.452.0057.2030<br>3.1.90.11.00.00               | SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO U<br>DEPARTAMENTO DO URBANISMO<br>EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E D<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA<br>Recursos ordinários (Livres)                                | E FISCALIZAÇÃO                                     | Acréscimo<br>Reabertura por Suplementação                          | 52.514,46 |
| Crédito adicional:  | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:                      | Anulação de Dotações   |           |
| 14.001<br>15.452.0057.2030<br>3.1.90.16.00.00               | SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO U<br>DEPARTAMENTO DO URBANISMO<br>EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E D<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV<br>Recursos ordinários (Livres)                               | E FISCALIZAÇÃO                                     | Acréscimo<br>Reabertura por Suplementação                          | 504,66    |



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras nublicações

### Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### Município de Guaratuba - 2016

| Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações   |  |
|---|--|--|--|
|   | RBANISMO   | Acréscimo  | 3.093,0  |
|   | F FICOALIZAÇÃO   | Reabertura por Suplementação   |  |
|   | E FISCALIZAÇAO   |  |  |
| Recursos ordinários (Livres)  |  |  |  |
| Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações   |  |
|   | RBANISMO   | Anulação   | 5.000,0  |
|   |  | Reabertura   |  |
|   |  |  |  |
| Recursos ordinários (Livres)  |  |  |  |
| Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações   |  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO U  | RBANISMO   | Anulação   | 5.000,0  |
| DEPARTAMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL   |  | Reabertura   |  |
|   |  |  |  |
|   |  |  |  |
|   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações   |  |
|   | DICOS E DA SEGURANCA   |  | 78.804.3   |
| GABINETE DO PROCURADOR  | 5,000 2 57,02001011197.  | Reabertura por Suplementação   | 70.00 1,0  |
|   |  |  |  |
|   | L CIVIL  |  |  |
|   | Pocurso do cródito adicional:  | Apulação do Dotaçãos   |  |
| · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·   |  | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·  | 0.004.6  |
|   | DICOS E DA SEGURANÇA   |  | 2.994,5  |
|   | SJURÍDICAS   | rtoabortara por Capionioniagao   |  |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS  |  |  |  |
| Recursos ordinários (Livres)  |  |  |  |
| Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações   |  |
|   |  | Acréscimo  | 37.704,5   |
|   |  | Reabertura por Suplementação   |  |
|   |  |  |  |
| Recursos ordinários (Livres)  |  |  |  |
| Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações   |  |
|   |  | Acréscimo  | 1.302,0  |
|   |  | Reabertura por Suplementação   |  |
|   | D MUNICIPIO  |  |  |
|   |  |  |  |
|   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações   |  |
|   | DICOS E DA SEGURANCA   |  | 7.000,0  |
|   |  | Reabertura   |  |
|   |  |  |  |
|   | L  |  |  |
|   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação do Dotaçãos   |  |
|   |  |  | 4.013,8  |
|   |  |  | 4.013,0  |
|   |  |  |  |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS  |  |  |  |
|   |  |  |  |
| · ·   |  | Anulação de Dotações   |  |
|   |  | Anulação   | 11.000,0   |
|   |  | Reabertura   |  |
|   | DIMONICIFIO  |  |  |
| Taxas - Exercício Poder de Polícia  |  |  |  |
| Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações   |  |
|   | 2000 - 54 050154404  | Acréscimo  | 18.000,0   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍE                                       | DICOS E DA SEGURANÇA   | Acrescino  |  |
| FUNDO MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURIL<br>FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FI |  | Reabertura por Suplementação   | 10.000,0   |
|   | MSP<br>O MUNICÍPIO   |  | 10.000,0   |
|   | SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO U DEPARTAMENTO DO URBANISMO EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E D OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos ordinários (Livres) Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO U DEPARTAMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL AÇÕES NA SECRETARIA DE GOVERNO MATERIAL DE CONSUMO Recursos ordinários (Livres) Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO U DEPARTAMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL AÇÕES NA SECRETARIA DE GOVERNO E DO U DEPARTAMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL AÇÕES NA SECRETARIA DE GOVERNO E DO U DEPARTAMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL AÇÕES NA SECRETARIA DE GOVERNO SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos ordinários (Livres) Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍI GABINETE DO PROCURADOR COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAI RECURSOS ORDINÁRIOS (Livres) SUPLEMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAI RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) SUPLEMENTA SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍI GABINETE DO PROCURADOR COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OBRIGAÇÕES PATRONAIS RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) SUPLEMENTA SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍI FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAI RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) SUPLEMENTA SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍI FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAI RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) SUPLEMENTA SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍI FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NO OBRIGAÇÕES PATRONAIS RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) SUPLEMENTA SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍI FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NO OBRIGAÇÕES PATRONAIS RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) SUPLEMENTA SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍI FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NO OBRIGAÇÕES PATRONAIS RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) SUPLEMENTA SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍI FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NO OBRIGAÇÕES PATRONAIS RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) SUPLEMENTA SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍI FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NO OBRIGAÇÕES PATRONAIS SECR | SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO DEPARTAMENTO DO URBANISMO SECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos ordinários (Livres) Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO DEPARTAMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL AÇÕES NA SECRETARIA DE GOVERNO MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO DEPARTAMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL MECURSOS ORDITARIOS SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA GABINETE DO PROCURADOR COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS ORDITARIOS SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA GABINETE DO PROCURADOR COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS RECURSOS ORDITARIOS SECURÂNO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS RECURSOS ORDITARIOS E DA SEGURANÇA PÚBLICA - PMSP MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - PMSP MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS ORDITARIOS E SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS ORDITARIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO OURRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PMSP MONITARAMENTO DE S | SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO DEPARTAMENTO DO URBANISMO ENCUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO OBRIGAÇÕES PATROMAIS Recursos ordinários (Livres) Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO DEPARTAMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL AÇÕES NA SECRETARIA DE GOVERNO E DO URBANISMO DEPARTAMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL DE GOVERNO MUNICIPAL DE GOVERNO MUNICIPAL DO GOVERNO MUNICIPAL RECURSOS ORDINATOR (Livres) Suplementar Recursos ordinários (Livres) Recursos ordinários (Livres) Suplementar Recurso |



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras publicações

### Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### Município de Guaratuba - 2016

| Crédito adicional:   | Suplementar  | Recurso do crédito adicional:   | Anulação de Dotações  |                   |
|--|--|---|---|-------------------|
|  | SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA   | E OBRAS   | Anulação  | 6.000,0           |
|  | FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO  | TAL CEMAFÓDICA E  | Reabertura  |                   |
|  | GESTÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONT<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JI   |   |   |                   |
|  | Recursos ordinários (Livres)   | ONDICA  |   |                   |
| Crédito adicional:   | Suplementar  | Recurso do crédito adicional:   | Anulação de Dotações  |                   |
| 16   | SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA   |   | Anulação  | 416.000,0         |
|  | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA   |   | Reabertura  |                   |
|  | IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTA   | AÇÃO EM VIAS PÚBLICAS   |   |                   |
|  | OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Recursos ordinários (Livres)  |   |   |                   |
| Crédito adicional:   | Suplementar  | Recurso do crédito adicional:   | Anulação de Dotações  |                   |
|  | SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA   |   | Acréscimo   | 245 472 0         |
|  | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA   | E OBRAS   | Abertura  | 245.472,8         |
|  | IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTA   | AÇÃO EM VIAS PÚBLICAS   | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado   |                   |
|  | OBRAS E INSTALAÇÕES  |   |   |                   |
|  | OPERAÇÃO DE CRÉDITO -PAVIMENTAÇÃO VIAS   |   |   |                   |
| Crédito adicional:   | Suplementar  | Recurso do crédito adicional:   | Excesso de Arrecadação  |                   |
|  | SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA   | E OBRAS   | Acréscimo   | 167.000,0         |
|  | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA<br>IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTA   | ACÃO EM VIAS DIÍDI ICAS   | Abertura  |                   |
|  | OBRAS E INSTALAÇÕES  | AÇAO EW VIAS FUBLICAS   |   |                   |
|  | CONVENIO PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS SEIL  | /DER- ASFALTO-FONTE 801   |   |                   |
| Crédito adicional:   | Suplementar  | Recurso do crédito adicional:   | Excesso de Arrecadação  |                   |
| 16   | SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA   | E OBRAS   | Acréscimo   | 99.875,0          |
| 16.002   | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA   |   | Abertura  |                   |
|  | IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTA   | AÇÃO EM VIAS PÚBLICAS   | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado   |                   |
|  | OBRAS E INSTALAÇÕES<br>CONVENIO PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS PAF  | DANACIDADE DAVED  |   |                   |
| Crédito adicional:   |  | Recurso do crédito adicional:   | Fueres de Asserdação  |                   |
|  | Suplementar Superior Annual Park National Annual Park National Park Nati |   | Excesso de Arrecadação  | 70.000.0          |
|  | SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA<br>DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA   | E OBRAS   | Acréscimo<br>Reabertura por Suplementação   | 76.000,0          |
|  | COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO D   | OS SERVIÇOS DE  | reasertara por capiernentação   |                   |
| 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO  | -   |   |                   |
|  | Recursos ordinários (Livres)   |   |   |                   |
| Crédito adicional:   | Suplementar  | Recurso do crédito adicional:   | Anulação de Dotações  |                   |
|  | ENCARGOS ESPECIAIS   |   | Acréscimo   | 30.000,0          |
| 17.001   | RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL  |   | Reabertura por Suplementação  |                   |
|  |  |   |   |                   |
| 28.846.0000.2050   | PAGAMENTO DO PASEP   |   |   |                   |
| 28.846.0000.2050<br>3.3.90.47.00.00  |  |   |   |                   |
| 28.846.0000.2050<br>3.3.90.47.00.00<br>6370 00000  | PAGAMENTO DO PASEP<br>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS   | Recurso do crédito adicional:   | Anulação de Dotações  |                   |
| 28.846.0000.2050<br>3.3.90.47.00.00<br>6370 00000<br>Crédito adicional:  | PAGAMENTO DO PASEP<br>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS<br>Recursos ordinários (Livres)   | Recurso do crédito adicional:   | Anulação de Dotações Anulação   | 432.544,1         |
| 28.846.0000.2050<br>3.3.90.47.00.00<br>6370 00000<br>Crédito adicional:<br>17<br>17.001  | PAGAMENTO DO PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos ordinários (Livres) Suplementar ENCARGOS ESPECIAIS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL  | Recurso do crédito adicional:   |   | 432.544,1         |
| 28.846.0000.2050<br>3.3.90.47.00.00<br>6370 00000<br><b>Crédito adicional:</b><br>17<br>17.001<br>28.846.0000.2051   | PAGAMENTO DO PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos ordinários (Livres) Suplementar ENCARGOS ESPECIAIS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE PRECATÓRIO  | Recurso do crédito adicional:   | Anulação  | 432.544,1         |
| 28.846.0000.2050<br>3.3.90.47.00.00<br>6370 00000<br>Crédito adicional:<br>17<br>17.001<br>28.846.0000.2051<br>4.6.90.91.00.00   | PAGAMENTO DO PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos ordinários (Livres) Suplementar  ENCARGOS ESPECIAIS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE PRECATÓRIO SENTENÇAS JUDICIAIS   | Recurso do crédito adicional:   | Anulação  | 432.544,1         |
| 28.846.000.2050 3.3.90.47.00.00 6370 00000 Crédito adicional: 17 17.001 28.846.0000.2051 4.6.90.91.00.00 6430 00000  | PAGAMENTO DO PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos ordinários (Livres) Suplementar ENCARGOS ESPECIAIS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE PRECATÓRIO SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos ordinários (Livres)   |   | Anulação<br>Reabertura  | 432.544,1         |
| 28.846.0000.2050<br>33.90.47.00.00<br>Crédito adicional:<br>17<br>17.001<br>28.846.0000.2051<br>4.6.90.91.00.00<br>6430 00000<br>Crédito adicional:  | PAGAMENTO DO PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos ordinários (Livres) Suplementar ENCARGOS ESPECIAIS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE PRECATÓRIO SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos ordinários (Livres) Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  Recurso do crédito adicional:  | Anulação<br>Reabertura<br>Anulação de Dotações  |                   |
| 28.846.0000.2050 3.3.90.47.00.00 6370 00000 Crédito adicional:  17 17.001 28.846.0000.2051 4.6.90.91.00.00 6430 00000 Crédito adicional:   | PAGAMENTO DO PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos ordinários (Livres) Suplementar  ENCARGOS ESPECIAIS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE PRECATÓRIO SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos ordinários (Livres) Suplementar  ENCARGOS ESPECIAIS  |   | Anulação Reabertura  Anulação de Dotações Anulação  | 432.544,1         |
| 28.846.0000.2050<br>3.3.90.47.00.00<br>Crédito adicional:<br>17<br>17.001<br>28.846.0000.2051<br>4.6.90.91.00.00<br>Crédito adicional:<br>17<br>17.001   | PAGAMENTO DO PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos ordinários (Livres) Suplementar ENCARGOS ESPECIAIS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE PRECATÓRIO SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos ordinários (Livres) Suplementar   | Recurso do crédito adicional:   | Anulação<br>Reabertura<br>Anulação de Dotações  |                   |
| 28.846.0000.2050 3.3.90.47.00.00 Crédito adicional:  17 17.001 28.846.0000.2051 4.6.90.91.00.00 Crédito adicional:  17 17.001 3.3.90.36.00.00  | PAGAMENTO DO PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS RECURSOS ORDÍNÁRIOS (LÍVRES) SUPLEMENTAT  ENCARGOS ESPECIAIS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE PRECATÓRIO SENTENÇAS JUDICIAIS RECURSOS ordínários (Lívres) Suplementar  ENCARGOS ESPECIAIS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO V. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F   | Recurso do crédito adicional:   | Anulação Reabertura  Anulação de Dotações Anulação  |                   |
| 28.846.0000.2050 3.3.90.47.00.00 6370 00000 Crédito adicional:  17 17.001 28.846.0000.2051 4.6.90.91.00.00 Crédito adicional:  17 17.001 28.846.0000.2105 3.3.90.36.00.00 6490 000000  | PAGAMENTO DO PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS RECURSOS ordinários (Livres) Suplementar ENCARGOS ESPECIAIS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE PRECATÓRIO SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos ordinários (Livres) Suplementar ENCARGOS ESPECIAIS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO V/   | Recurso do crédito adicional:  ALOR ÍSICA   | Anulação Reabertura  Anulação de Dotações Anulação  |                   |
| 28.846.0000.2050 3.3.90.47.00.00 Crédito adicional:  17 17.001 28.846.0000.2051 4.6.90.91.00.00 Crédito adicional:  17 17.001 3.3.90.36.00.00  | PAGAMENTO DO PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS RECURSOS ORDÍNÁRIOS (LÍVRES) SUPLEMENTAT  ENCARGOS ESPECIAIS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE PRECATÓRIO SENTENÇAS JUDICIAIS RECURSOS ordínários (Lívres) Suplementar  ENCARGOS ESPECIAIS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO V. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F   | Recurso do crédito adicional:   | Anulação Reabertura  Anulação de Dotações Anulação  |                   |
| 28.846.0000.2050 3.3.90.47.00.00 Crédito adicional:  17 17.001 28.846.0000.2051 4.6.90.91.00.00 Crédito adicional:  17 17.001 28.846.0000.2105 3.3.90.36.00.00 Crédito adicional: 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17   | PAGAMENTO DO PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos ordinários (Livres) Suplementar ENCARGOS ESPECIAIS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE PRECATÓRIO SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos ordinários (Livres) Suplementar ENCARGOS ESPECIAIS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F RECURSOS GIDIÁRIOS DE PEQUENO VI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F RECURSOS ORDIRÁRIOS DE TERCEIROS - PESSOA F RECURSOS DESCRICAS   | Recurso do crédito adicional:  ALOR ÍSICA   | Anulação Reabertura  Anulação de Dotações Anulação Reabertura  Anulação de Dotações Acréscimo   | 117,8             |
| 28.846.0000.2050 33.90.47.00.00 6370 00000 Crédito adicional:  17 17.001 28.846.0000.2051 4.6.90.91.00.00 6430 00000 Crédito adicional:  17 17.001 28.846.0000.2105 3.3.90.36.00.00 6490 00000 Crédito adicional:  17 17.001   | PAGAMENTO DO PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS RECURSOS ordinários (Livres) Suplementar  ENCARGOS ESPECIAIS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE PRECATÓRIO SENTENÇAS JUDICIAIS REcursos ordinários (Livres) Suplementar  ENCARGOS ESPECIAIS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO V/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F Recursos ordinários (Livres) Suplementar  ENCARGOS ESPECIAIS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO V/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) SUPLEMENTAR  | Recurso do crédito adicional:  ALOR ISICA  Recurso do crédito adicional:  | Anulação Reabertura  Anulação de Dotações  Anulação Reabertura  Anulação de Dotações  | 117,8             |
| 28.846.0000.2050 3.3.90.47.00.00 Crédito adicional:  17 17.001 28.846.0000.2051 4.6.90.91.00.00 Crédito adicional:  17 17.001 28.846.0000.2105 3.3.90.36.00.00 6490 00000 Crédito adicional:  17 17.001 28.846.0000.2105   | PAGAMENTO DO PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos ordinários (Livres) Suplementar  ENCARGOS ESPECIAIS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE PRECATÓRIO SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos ordinários (Livres) Suplementar  ENCARGOS ESPECIAIS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO V/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F Recursos ordinários (Livres) Suplementar  ENCARGOS ESPECIAIS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO V/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO V/  | Recurso do crédito adicional:  ALOR  Recurso do crédito adicional:  | Anulação Reabertura  Anulação de Dotações Anulação Reabertura  Anulação de Dotações Acréscimo   | 117,8             |
| 28.846.0000.2050 3.3.90.47.00.00  Crédito adicional:  17 17.001 28.846.0000.2051 4.6.90.91.00.00  Crédito adicional:  17 17.001 28.846.0000.2105 3.3.90.36.00.00  Crédito adicional:  17 17.001 28.846.0000.2105 3.3.90.36.00.00   | PAGAMENTO DO PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos ordinários (Livres) Suplementar  ENCARGOS ESPECIAIS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE PRECATÓRIO SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos ordinários (Livres) Suplementar  ENCARGOS ESPECIAIS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO V. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F RECURSOS OT TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO V. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO V. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F   | Recurso do crédito adicional:  ALOR  Recurso do crédito adicional:  | Anulação Reabertura  Anulação de Dotações Anulação Reabertura  Anulação de Dotações Acréscimo   | 117,8             |
| 28.846.0000.2050 3.3.90.47.00.00  Crédito adicional:  17 17.001 28.846.0000.2051 4.6.90.91.00.00 6430 00000  Crédito adicional:  17 17.001 28.846.0000.2105 3.3.90.36.00.00  Crédito adicional:  17 17.001 28.846.0000.2105 3.3.90.36.00.00  Crédito adicional:  | PAGAMENTO DO PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos ordinários (Livres) Suplementar  ENCARGOS ESPECIAIS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE PRECATÓRIO SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos ordinários (Livres) Suplementar  ENCARGOS ESPECIAIS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO V/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F Recursos ordinários (Livres) Suplementar  ENCARGOS ESPECIAIS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO V/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO V/  | Recurso do crédito adicional:  ALOR  Recurso do crédito adicional:  | Anulação Reabertura  Anulação de Dotações Anulação Reabertura  Anulação de Dotações Acréscimo   | 117,8             |
| 28.846.0000.2050 3.3.90.47.00.00 Crédito adicional:  17 17.001 28.846.0000.2051 4.6.90.91.00.00 6430 00000 Crédito adicional:  17 17.001 28.846.0000.2105 3.3.90.36.00.00 Crédito adicional:  17 17.001 28.846.0000.2105 3.3.90.36.00.00 Crédito adicional:  | PAGAMENTO DO PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS RECURSOS Ordinários (Livres) Suplementar  ENCARGOS ESPECIAIS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE PRECATÓRIO SENTENÇAS JUDICIAIS RECURSOS ORDITARIOS SUPLEMENTA ENCARGOS ESPECIAIS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO V/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO V/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO V/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO V/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F RECURSOS OTINÁRIOS (Livres) SUPLEMENTA  | Recurso do crédito adicional:  ALOR ISICA  Recurso do crédito adicional:  ALOR ALOR                                 | Anulação Reabertura  Anulação de Dotações Anulação Reabertura  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  | 117.8<br>97.657,6 |
| 28.846.0000.2050 3.3.90.47.00.00 Crédito adicional:  17 17.001 28.846.0000.2051 4.6.90.91.00.00 6430 00000 Crédito adicional:  17 17.001 28.846.0000.2105 3.3.90.36.00.00 6490 00000 Crédito adicional:  17 17.001 28.846.0000.2105 3.3.90.36.00.00 6490 00000 Crédito adicional:  | PAGAMENTO DO PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS RECURSOS Ordinários (Livres) Suplementar ENCARGOS ESPECIAIS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE PRECATÓRIO SENTENÇAS JUDICIAIS RECURSOS ORDINARIOS SUPLEMENTA ENCARGOS ESPECIAIS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO V/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO V/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO V/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO V/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F RECURSOS ORDITASOURO PESSOA P RECURSOS ORDITASOURO P RECURSOS ORDITASOURO P RECURSOS ORDITASOURO P RECURSOS  | Recurso do crédito adicional:  ALOR ISICA  Recurso do crédito adicional:  ALOR ALOR                                 | Anulação Reabertura  Anulação de Dotações Anulação Reabertura  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  | 117.8<br>97.657,6 |
| 28.846.0000.2050 3.3.90.47.00.00 Crédito adicional:  17 17.001 28.846.0000.2051 4.6.90.91.00.00 6430 00000 Crédito adicional:  17 17.001 28.846.0000.2105 3.3.90.36.00.00 6490 00000 Crédito adicional:  17 17.001 28.846.0000.2105 3.3.90.36.00.00 6490 00000 Crédito adicional:  17 17.001 28.846.0000.2105  | PAGAMENTO DO PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS RECURSOS Ordinários (Livres) Suplementar  ENCARGOS ESPECIAIS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE PRECATÓRIO SENTENÇAS JUDICIAIS RECURSOS OTIGIAIS RECURSOS OTIGIAIS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO V/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F RECURSOS OTIGIAIS SUPLEMENTA ENCARGOS ESPECIAIS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO V/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO V/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO V/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F RECURSOS OTÍGIATIOS (Livres) SUPLEMENTA ENCARGOS ESPECIAIS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO V/   | Recurso do crédito adicional:  ALOR ISICA  Recurso do crédito adicional:  ALOR ISICA  Recurso do crédito adicional: | Anulação Reabertura  Anulação de Dotações  Anulação Reabertura  Anulação de Dotações  Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Acréscimo Anulação de Dotações  Acréscimo |                   |
| 28.846.0000.2050 3.3.90.47.00.00 Crédito adicional:  17 17.001 28.846.0000.2051 4.6.90.91.00.00 6430 00000 Crédito adicional:  17 17.001 28.846.0000.2105 3.3.90.36.00.00 6490 00000 Crédito adicional:  17 17.001 28.846.0000.2105 3.3.90.36.00.00 6490 00000 Crédito adicional:  17 17.001 28.846.0000.2105 3.3.90.36.00.00 Crédito adicional:  17 17.001 28.846.0000.2105 3.3.90.36.00.00 Crédito adicional:  17 28.846.0000.2105 3.3.90.36.00.00 | PAGAMENTO DO PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos ordinários (Livres) Suplementar  ENCARGOS ESPECIAIS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE PRECATÓRIO SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos ordinários (Livres) Suplementar  ENCARGOS ESPECIAIS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO V. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F Recursos ordinários (Livres) Suplementar  ENCARGOS ESPECIAIS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO V. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO V. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F RECURSOS OTINÁRIOS DE TERCEIROS - PESSOA F RECURSOS OTINÁRIOS DE TERCEIROS - PESSOA F RECURSOS OTINÁRIOS (Livres) Suplementar  | Recurso do crédito adicional:  ALOR ISICA  Recurso do crédito adicional:  ALOR ISICA  Recurso do crédito adicional: | Anulação Reabertura  Anulação de Dotações  Anulação Reabertura  Anulação de Dotações  Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Acréscimo Anulação de Dotações  Acréscimo | 117.8<br>97.657,6 |



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras nublicações

Edição Digitalizada  $N^{\circ}$  408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### Município de Guaratuba - 2016

|                    |                          |                            |                               |                      |         | Página:13    |
|--------------------|--------------------------|----------------------------|-------------------------------|----------------------|---------|--------------|
| Crédito adicional: | Suplementar              | F                          | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |         |              |
| 17                 | ENCARGOS ESPECIA         | IS                         |                               | Anulação             |         | 37.657,65    |
| 17.001             | RECURSOS DO TESO         | URO MUNICIPAL              |                               | Reabertura           |         |              |
| 28.846.0000.2105   | PAGAMENTO DE REQ         | UISIÇÕES DE PEQUENO VAL    | _OR                           |                      |         |              |
| 3.3.90.39.00.00    | OUTROS SERVIÇOS I        | DE TERCEIROS - PESSOA JUI  | RÍDICA                        |                      |         |              |
| 6500 00000         | Recursos ordinários (Liv | res)                       |                               |                      |         |              |
| Crédito adicional: | Suplementar              | i                          | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |         |              |
| Resumo acumulado   |                          | Recurso do crédito adicior | nal Tipo de alte              | eração P             | revisto | Realizado    |
| Suplementar        |                          | Anulação de Dotações       | Acréscimo                     | 2.238                | .164,28 | 2.238.164,28 |
| Suplementar        |                          | Anulação de Dotações       | Anulação                      | 2.238                | .164,28 | 2.238.164,28 |
| Suplementar        |                          | Excesso de Arrecadação     | Acréscimo                     | 955                  | .367,86 | 955.367,86   |
| Suplementar        |                          | Superávit Financeiro       | Acréscimo                     | 40                   | .942,08 | 40.942,08    |



Leis, Recretos, Portarias, Heltacias, Protocolos e outras nublicacias. Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### DECRETO Nº 20312/2016.

Data: 30 de novembro de 2.016

SÚMULA: "DISPÕE **SOBRE** ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL **SUPLEMENTAR MOTIVADOS PELO** EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE **RECURSOS** VINCULADOS, SUPERAVIT DE **FONTES** DE VINCULADAS. RECURSOS Ε CANCELAMENTO **PARCIAL** DO ORÇAMENTO PARA **ATENDER** DESPESAS COM AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas leis n° 4.320/64 e lei orçamentária 1.659/15, <u>DECRETA:</u>

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.322.211,80 (Três milhões trezentos e vinte e dois mil duzentos e onze reais e oitenta centavos), motivados por: cancelamentos de dotações orçamentárias vigentes, no valor de R\$ 2.290.533,30 (Dois milhões duzentos e noventa mil quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos), excesso de arrecadação de recursos vinculados no valor de R\$ 1.011.376,70 (Um milhão onze mil trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos) e Superávit de Fontes de recursos vinculados no valor de R\$ 20.301,80 (Vinte mil trezentos e um reais e oitenta centavos), conforme prevê artigo 5.°, § 1, 2, 3 e 4 da lei Municipal 1.659/15 e artigo 43 § 1° Inciso I, II, II da lei federal 4.320/64.

### I – SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTOS:

R\$ 2.290.533,30

Relatório de alteração detalhado em anexo.

### II - SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

R\$ 1.011.376,70

Relatório de alteração detalhado em anexo.

### III - SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT:

R\$ 20.301,80

Relatório de alteração detalhado em anexo.

| TOTAL GERAL ART. 1° | 3.322.211,80 |
|---------------------|--------------|

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo primeiro, será utilizado recurso proveniente de



Leis, Recretos, Portarias, Heitacias, Protocolos e outras mullicacias. Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

Cancelamento de Dotações Orçamentárias, excesso de arrecadação de recursos vinculados e Superávit de Fontes de Recursos Vinculadas, de acordo com o Inciso I, II e III, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo abaixo:

I – CANCELAMENTO DO ORÇAMENTO R\$ 2.290.533,30 Relatório de alteração detalhado em anexo.

II – RECEITAS PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: R\$ 1.011.376,70 Relatório de alteração detalhado em anexo.

III – SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS VINCULADOS: R\$ 20.301,80 Relatório de alteração detalhado em anexo.

**Art. 3º. -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 30 de novembro de 2.016, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de novembro de 2.016.

**EVANI JUSTUS** 



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras publicações

## Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### Município de Guaratuba - 2016

| _ei/Ato nº 350 - De | ecreto nº 20312/2016 de 30/11/2016   | Escopo                        |                               | Nº    | And    |
|---------------------|--|-------------------------------|-------------------------------|-------|--------|
| Autorização: 276    |  | Lei Orçamentária An           | nual - LOA                    | 1659  | 201    |
| Crédito adicional   | Recurso do crédito adicio  |                               | Previsto                      |       | alizad |
| Suplementar         | Anulação de Dotações   | ilai                          | 2.290.533.30                  | 2.290 |        |
| Suplementar         | Excesso de Arrecadação   |                               | 1.011.376,70                  | 1.011 |        |
| Suplementar         | Superávit Financeiro   |                               | 20.301,80                     |       | .301,  |
| Despesa             |  |                               |                               |       |        |
| 02                  | GOVERNO MUNICIPAL  |                               | Acréscimo                     | 1     | .823,  |
|                     | GABINETE DA PREFEITA   |                               | Reabertura por Suplementação  |       |        |
|                     | AÇÕES NO GABINETE DO PREFEITO  |                               |                               |       |        |
|                     | OBRIGAÇÕES PATRONAIS   |                               |                               |       |        |
|                     | Recursos ordinários (Livres)   |                               |                               |       |        |
| Crédito adicional:  | Suplementar  | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações          |       |        |
|                     | SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLA  | NEJAMENTO                     | Acréscimo                     | 10    | .000   |
|                     | GABINETE DO SECRETÁRIO   |                               | Reabertura por Suplementação  |       |        |
|                     | COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADE   | S ORÇAMENTARIAS,              |                               |       |        |
|                     | OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos ordinários (Livres)                                   |                               |                               |       |        |
|                     |  | Decrees de seédite edicional: | A 1 ~ 1 B ~ .                 |       |        |
| Crédito adicional:  | Suplementar  | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações          |       |        |
|                     | SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLA  | NEJAMENTO                     | Acréscimo                     | 13    | .316,  |
|                     | GABINETE DO SECRETÁRIO   |                               | Reabertura por Suplementação  |       |        |
|                     | COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADE<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS                           | S ORÇAMENTARIAS,              |                               |       |        |
|                     | Recursos ordinários (Livres)   |                               |                               |       |        |
| Crédito adicional:  | Suplementar  | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações          |       |        |
|                     | <u> </u>   | Recurso do credito adicionar. |                               |       |        |
|                     | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO<br>GABINETE DO SECRETÁRIO                             |                               | Anulação                      | 50    | .000   |
|                     | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MU   | NICIBAIS                      | Reabertura                    |       |        |
|                     | OBRAS E INSTALAÇÕES  | NICIF AIS                     |                               |       |        |
|                     | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB   |                               |                               |       |        |
| Crédito adicional:  | Suplementar  | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações          |       |        |
|                     | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO   |                               | Acréscimo                     | 155   | .763   |
|                     | GABINETE DO SECRETÁRIO   |                               | Reabertura por Suplementação  | 400   | .763   |
|                     | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL   |                               | riodzonara por Capionioniayao |       |        |
|                     | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA   | L CIVIL                       |                               |       |        |
| 350 00104           | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica   |                               |                               |       |        |
| Crédito adicional:  | Suplementar  | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações          |       |        |
| 05                  | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO   |                               | Acréscimo                     | 7     | .857   |
|                     | GABINETE DO SECRETÁRIO   |                               | Reabertura por Suplementação  |       |        |
|                     | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL   |                               |                               |       |        |
|                     | OBRIGAÇÕES PATRONAIS   |                               |                               |       |        |
| 390 00104           | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica   |                               |                               |       |        |
| Crédito adicional:  | Suplementar  | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações          |       |        |
|                     | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO   |                               | Acréscimo                     | 24    | .000   |
|                     | GABINETE DO SECRETÁRIO   |                               | Reabertura por Suplementação  |       |        |
|                     | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL   | 7                             |                               |       |        |
|                     | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIO   | ÇAO GRATUITA                  |                               |       |        |
|                     | Recursos ordinários (Livres)   |                               |                               |       |        |
| Crédito adicional:  | Suplementar  | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações          |       |        |
|                     | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO   |                               | Anulação                      | 463   | .621   |
|                     | GABINETE DO SECRETÁRIO   |                               | Reabertura                    |       |        |
|                     | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL  |                               |                               |       |        |
|                     | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA<br>Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | L CIVIL                       |                               |       |        |
|                     |  | Barrier I. and Para Patricial | A 1 ~ 1 B 4 ~                 |       |        |
| Crédito adicional:  | Suplementar  | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações          |       |        |
|                     | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO   |                               | Acréscimo                     | 50    | .000   |
|                     | GABINETE DO SECRETÁRIO MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL                                   |                               | Reabertura por Suplementação  |       |        |
|                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  | FÍSICA                        |                               |       |        |
|                     | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB   |                               |                               |       |        |
| Crédito adicional:  | Suplementar  | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações          |       |        |
|                     | <u> </u>   |                               |                               |       | 000    |
|                     | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO<br>GABINETE DO SECRETÁRIO                             |                               | Anulação<br>Reabertura        | 20    | .000   |
|                     | AÇÕES DE EDUCAÇÃO DESTINADAS À CRIANÇ  | A E AO ADOLESCENTE            | iveapeliniq                   |       |        |
| 12.365,0054 6018    |  |                               |                               |       |        |
|                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  |                               |                               |       |        |



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras publicações

## Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### Município de Guaratuba - 2016

|  | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações   |                                 |
|--|---|--|--|---------------------------------|
| 05   | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  |  | Anulação   | 4.000,0                         |
|  | GABINETE DO SECRETÁRIO  |  | Reabertura   |                                 |
|  | AÇÕES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL  |  |  |                                 |
|  | MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos ordinários (Livres)   |  |  |                                 |
| Crédito adicional:   | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações   |                                 |
|  | SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO 1  |  | Acréscimo  | 7.076.5                         |
|  | DEPARTAMENTO DA CULTURA   | UKISIVIO   | Reabertura por Suplementação   | 7.076,0                         |
|  | DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO I   | DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E   |  |                                 |
|  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA  | L CIVIL  |  |                                 |
|  | Recursos ordinários (Livres)  |  |  |                                 |
| Crédito adicional:   | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações   |                                 |
|  | SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO T  | URISMO   | Acréscimo  | 906,3                           |
|  | DEPARTAMENTO DA CULTURA<br>DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO I  | DE ATIVIDADES ABTÍSTICAS E   | Reabertura por Suplementação   |                                 |
|  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | DE ATIVIDADES ARTISTICAS E   |  |                                 |
|  | Recursos ordinários (Livres)  |  |  |                                 |
| Crédito adicional:   | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações   |                                 |
| 06   | SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO T  | URISMO   | Acréscimo  | 981,8                           |
|  | DEPARTAMENTO DO TURISMO   |  | Reabertura por Suplementação   |                                 |
|  | PROMOÇÃO, DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA   |  |  |                                 |
|  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA  | L CIVIL  |  |                                 |
|  | Recursos ordinários (Livres)  | B  |  |                                 |
| Crédito adicional:   | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações   |                                 |
|  | SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE<br>FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE   |  | Acréscimo<br>Reabertura por Suplementação  | 18.326,1                        |
|  | EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS  | E PROJETOS DE CONTROLE.  | Reabertura por Supiementação   |                                 |
|  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA  |  |  |                                 |
|  | Recursos ordinários (Livres)  |  |  |                                 |
| Crédito adicional:   | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações   |                                 |
| 08   | SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE   |  | Acréscimo  | 2.574,4                         |
|  | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  |  | Reabertura por Suplementação   |                                 |
|  | EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS  | E PROJETOS DE CONTROLE,  |  |                                 |
|  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos ordinários (Livres)  |  |  |                                 |
| Crédito adicional:   | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações   |                                 |
|  | Cupicinicitai   | receirso do creanto adicionar.   | Acréscimo  |                                 |
|  | SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMRIENTE   |  |  |                                 |
|  | SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE   |  |  | 812,1                           |
| 08.001   | SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE<br>FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE<br>EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS   | E PROJETOS DE CONTROLE,  | Reabertura por Suplementação   | 812,1                           |
| 08.001<br>18.541.0056.2026<br>3.1.90.16.00.00  | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE<br>EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV   |  |  | 812,1                           |
| 08.001<br>18.541.0056.2026<br>3.1.90.16.00.00  | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE<br>EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS  |  | Reabertura por Suplementação   | 812,1                           |
| 08.001<br>18.541.0056.2026<br>3.1.90.16.00.00  | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE<br>EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV   |  |  | 812,1                           |
| 08.001<br>18.541.0056.2026<br>3.1.90.16.00.00<br>2160 00000<br>Crédito adicional:  | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV Recursos ordinários (Livres) Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE   | 'IL  | Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Anulação   | 1.500,0                         |
| 08.001<br>18.541.0056.2026<br>3.1.90.16.00.00<br>2160 00000<br>Crédito adicional:<br>08  | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV Recursos ordinários (Livres) Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE   | Recurso do crédito adicional:  | Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações   |                                 |
| 08.001<br>18.541.0056.2026<br>3.1.90.16.00.00<br>2160 00000<br>Crédito adicional:<br>08.001<br>18.541.0056.2026  | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV Recursos ordinários (Livres) Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS  | Recurso do crédito adicional:  | Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Anulação   |                                 |
| 08.001 18.541.0056.2026 3.1.90.16.00.00 2160 00000 Crédito adicional: 08.001 18.541.0056.2026 3.3.90.30.00.00  | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV Recursos ordinários (Livres) Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS MATERIAL DE CONSUMO   | Recurso do crédito adicional:  E PROJETOS DE CONTROLE,   | Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Anulação   |                                 |
| 08.001 18.541.0056,2026 3.1.90.16.00.00 2160 00000 Crédito adicional: 08.001 18.541.0056,2026 3.3.90.30.00.00 2230 00555   | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV Recursos ordinários (Livres) Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS  | Recurso do crédito adicional:  E PROJETOS DE CONTROLE,   | Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Anulação   |                                 |
| 08.001 18.541.0056.2026 3.1.90.16.00.00 2160 00000 Crédito adicional: 08.001 18.541.0056.2026 3.3.90.30.00.00 2230 00555 Crédito adicional:  | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV Recursos ordinários (Livres) Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS MATERIAL DE CONSUMO SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AM Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  E PROJETOS DE CONTROLE, BIENTE do Município   | Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Anulação Reabertura  Anulação de Dotações  | 1.500,0                         |
| 08.001 18.541.0056.2026 3.1.90.16.00.00 2160 00000 Crédito adicional:  08.001 18.541.0056.2026 3.3.90.30.00.00 2230 00555 Crédito adicional:   | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV Recursos ordinários (Livres) Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS MATERIAL DE CONSUMO SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AM   | Recurso do crédito adicional:  E PROJETOS DE CONTROLE, BIENTE do Município   | Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Anulação Reabertura  | 1.500,0                         |
| 08.001 18.541.0056.2026 3.1.90.16.00.00 2160 00000 Crédito adicional:  08 08.001 18.541.0056.2026 3.3.90.30.00.00 2230 00555 Crédito adicional:  08 08.001   | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV. Recursos ordinários (Livres) Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS MATERIAL DE CONSUMO SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AM Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE   | Recurso do crédito adicional:  E PROJETOS DE CONTROLE,  BIENTE do Município  Recurso do crédito adicional:   | Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Anulação Reabertura  Anulação de Dotações  Acréscimo   | 1.500,0                         |
| 08.001 18.541.0056.2026 3.1.90.16.00.00 2160 00000 Crédito adicional:  08.001 18.541.0056.2026 33.90.30.00.00 00555 Crédito adicional: 08.001 18.541.0056.2026 33.90.30.00.00  | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV. Recursos ordinários (Livres) Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS MATERIAL DE CONSUMO SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AM Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  | Recurso do crédito adicional:  E PROJETOS DE CONTROLE,  BIENTE do Município  Recurso do crédito adicional:  E PROJETOS DE CONTROLE,  JURÍDICA  | Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Anulação Reabertura  Anulação de Dotações  Acréscimo   | 1.500,0                         |
| 08.001 18.541.0056.2026 3.1.90.16.00.00 2160 00000 Crédito adicional:  08 08.001 18.541.0056.2026 3.3.90.30.00.00 00555 Crédito adicional:  08 08.001 18.541.0056.2026 3.3.90.30.00.00   | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV Recursos ordinários (Livres) Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS MATERIAL DE CONSUMO SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AM Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AM SUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AM SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEIRO AMBIENTE  | Recurso do crédito adicional:  E PROJETOS DE CONTROLE,  BIENTE do Municipio  Recurso do crédito adicional:  E PROJETOS DE CONTROLE,  JURÍDICA  BIENTE do Município   | Anulação de Dotações  Anulação Reabertura  Anulação de Dotações  Anulação de Dotações  Acréscimo  Reabertura por Suplementação   | 1.500,0                         |
| 08.001 18.541.0056.2026 3.1.90.16.00.00 2160 00000 Crédito adicional:  08 08.001 18.541.0056.2026 3.3.90.30.00.00 00555 Crédito adicional:  08 08.001 18.541.0056.2026 3.3.90.30.00.00   | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV. Recursos ordinários (Livres) Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS MATERIAL DE CONSUMO SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AM Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  | Recurso do crédito adicional:  E PROJETOS DE CONTROLE,  BIENTE do Município  Recurso do crédito adicional:  E PROJETOS DE CONTROLE,  JURÍDICA  | Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Anulação Reabertura  Anulação de Dotações  Acréscimo   | 1.500,0                         |
| 08.001 18.541.0056.2026 3.1.90.16.00.00 2160 00000 Crédito adicional:  08 08.001 18.541.0056.2026 3.3.90.30.00.00 2230 00555 Crédito adicional:  08 08.001 18.541.0056.2026 3.3.90.30.00.00 2260 00555 Crédito adicional:  | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV Recursos ordinários (Livres) Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS MATERIAL DE CONSUMO SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AM Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AM SUPLEMENTA - COMPENSAÇÃO FINANCEIROS AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AM Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  E PROJETOS DE CONTROLE,  BIENTE do Municipio  Recurso do crédito adicional:  E PROJETOS DE CONTROLE,  JURÍDICA  BIENTE do Município   | Anulação de Dotações  Anulação de Dotações  Anulação de Dotações  Anulação de Dotações  Acréscimo  Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Acréscimo   | 1.500,6                         |
| 08.001 18.541.0056.2026 3.1.90.16.00.00 2160 00000 Crédito adicional:  08.001 18.541.0056.2026 3.3.90.30.00.00 2230 00555 Crédito adicional: 08.001 18.541.0056.2026 3.3.90.39.00.00 2260 00555 Crédito adicional:   | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV. Recursos ordinários (Livres) Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EVINDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS MATERIAL DE CONSUMO SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AM Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AM Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAMORE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AM FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE  | Recurso do crédito adicional:  E PROJETOS DE CONTROLE,  BIENTE do Município  Recurso do crédito adicional:  E PROJETOS DE CONTROLE,  JURÍDICA  BIENTE do Município  Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações  Anulação de Dotações  Anulação de Dotações  Anulação de Dotações  Acréscimo  Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  | 1.500,6                         |
| 08.001 18.541.0056.2026 3.1.90.16.00.00 2160 00000 Crédito adicional:  08 08.001 18.541.0056.2026 3.3.90.30.00.00 00555 Crédito adicional:  08 08.001 18.541.0056.2026 3.3.90.39.00.00 2230 00555 Crédito adicional:   | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV Recursos ordinários (Livres) Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EVECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS MATERIAL DE CONSUMO SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AM Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AM Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO GEM SAÚDE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIP  | Recurso do crédito adicional:  E PROJETOS DE CONTROLE,  BIENTE do Municipio Recurso do crédito adicional:  E PROJETOS DE CONTROLE,  JURIDICA  BIENTE do Municipio Recurso do crédito adicional:  //DADES DA SECRETARIA DE  | Anulação de Dotações  Anulação de Dotações  Anulação de Dotações  Anulação de Dotações  Acréscimo  Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Acréscimo   | 1.500,6                         |
| 08.001 18.541.0056.2026 3.1.90.16.00.00 2160 00000 Crédito adicional:  08 08.001 18.541.0056.2026 3.3.90.30.00.00 2230 00555 Crédito adicional:  08 08.001 18.541.0056.2026 3.3.90.39.00.00 2260 00555 Crédito adicional:  09 09.001 10.122.0053.2074 3.1.90.11.00.00  | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV. Recursos ordinários (Livres) Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EVINDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS MATERIAL DE CONSUMO SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AM Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AM Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAMORE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AM FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE  | Recurso do crédito adicional:  E PROJETOS DE CONTROLE,  BIENTE do Municipio Recurso do crédito adicional:  E PROJETOS DE CONTROLE,  JURIDICA  BIENTE do Municipio Recurso do crédito adicional:  //DADES DA SECRETARIA DE  | Anulação de Dotações  Anulação de Dotações  Anulação de Dotações  Anulação de Dotações  Acréscimo  Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Acréscimo   | 1.500,6                         |
| 08.001 18.541.0056.2026 3.1.90.16.00.00 2160 00000 Crédito adicional: 08.001 18.541.0056.2026 3.3.90.30.00.00 2230 00555 Crédito adicional: 08.001 18.541.0056.2026 3.3.90.39.00.00 2260 00555 Crédito adicional: 09.001 10.122.0053.2074 3.1.90.11.00.00  | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV Recursos ordinários (Livres) Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS MATERIAL DE CONSUMO SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AM Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AM Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA  | Recurso do crédito adicional:  E PROJETOS DE CONTROLE,  BIENTE do Municipio Recurso do crédito adicional:  E PROJETOS DE CONTROLE,  JURIDICA  BIENTE do Municipio Recurso do crédito adicional:  ///DADES DA SECRETARIA DE   | Anulação de Dotações  Anulação de Dotações  Anulação de Dotações  Anulação de Dotações  Acréscimo  Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Acréscimo   | 1.500,(                         |
| 08.001 18.541.0056.2026 3.1.90.16.00.00 2160 00000 Crédito adicional:  08.001 18.541.0056.2026 3.3.90.30.00.00 2230 00555 Crédito adicional:  08.001 18.541.0056.2026 3.3.90.39.00.00 2260 00555 Crédito adicional:  09.001 10.122.0053.2074 3.1.90.11.00.00 2340 00303 Crédito adicional:                                   | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV. Recursos ordinários (Livres) Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS MATERIAL DE CONSUMO SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AM Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  E PROJETOS DE CONTROLE,  IBIENTE do Município Recurso do crédito adicional:  E PROJETOS DE CONTROLE,  JURÍDICA  IBIENTE do Município Recurso do crédito adicional:  VIDADES DA SECRETARIA DE  L CIVIL                               | Anulação de Dotações  Anulação de Dotações  Anulação de Dotações  Anulação de Dotações  Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Acréscimo Reabertura por Suplementação         | 1.500,0<br>1.500,0<br>132.460,4 |
| 08.001 18.541.0056.2026 3.1.90.16.00.00 2160 00000 Crédito adicional:  08 08.001 18.541.0056.2026 3.3.90.30.00.00 2230 00555 Crédito adicional:  08 08.001 18.541.0056.2026 3.3.90.39.00.00 2260 00555 Crédito adicional:  09 01 10.122.0053.2074 3.1.90.11.00.00 2340 00303 Crédito adicional:                              | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS OUTRAS DESPESAS VARÍAVEIS - PESSOAL CIV. Recursos ordinários (Livres) Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS MATERIAL DE CONSUMO SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AM Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FUNDO FUNDO MEIO AMBIENTE FUNDO MUNICIPAL DO SECURDO DE PROGRAMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AM SUPLEMENTA DE ASAÚDE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | Recurso do crédito adicional:  E PROJETOS DE CONTROLE,  IBIENTE do Município Recurso do crédito adicional:  E PROJETOS DE CONTROLE,  JURÍDICA  IBIENTE do Município Recurso do crédito adicional:  VIDADES DA SECRETARIA DE  L CIVIL                               | Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Anulação de Dotações  Anulação de Dotações  Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Acréscimo Reabertura por Suplementação   | 1.500,0<br>1.500,0<br>132.460,4 |
| 08.001 18.541.0056.2026 3.1.90.16.00.00 2160 00000 Crédito adicional:  08.001 18.541.0056.2026 3.3.90.30.00.00 2230 00555 Crédito adicional:  08.001 18.541.0056.2026 3.3.90.30.00.00 18.541.0056.2026 3.3.90.39.00.00 12260 00555 Crédito adicional:  09.001 10.122.0053.2074 3.1.90.11.00.00 2340 00303 Crédito adicional: | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV. Recursos ordinários (Livres) Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EVINDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS MATERIAL DE CONSUMO SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AM Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FUNDO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AM SUPLEMENTA DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA SAÚGE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) SUPLEMENTA FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVENCIMENTO EN SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE | Recurso do crédito adicional:  E PROJETOS DE CONTROLE,  IBIENTE do Município Recurso do crédito adicional:  E PROJETOS DE CONTROLE,  JURÍDICA  IBIENTE do Município Recurso do crédito adicional:  VIDADES DA SECRETARIA DE  L CIVIL Recurso do crédito adicional: | Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Anulação de Dotações  Anulação de Dotações  Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Acréscimo Reabertura por Suplementação |                                 |
| 08.001 18.541.0056.2026 3.1.90.16.00.00 2160 00000 Crédito adicional:  08 08.001 18.541.0056.2026 3.3.90.30.00.00 00555 Crédito adicional:  08 08.001 18.541.0056.2026 3.3.90.39.00.00 2230 00555 Crédito adicional:  09 09.001 10.122.0053.2074 3.1.90.11.00.00 09.001 10.122.0053.2074 3.1.90.16.00.00                     | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV. Recursos ordinários (Livres) Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS MATERIAL DE CONSUMO  SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AM Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AM Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATÍVENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE HUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  | Recurso do crédito adicional:  E PROJETOS DE CONTROLE,  IBIENTE do Município Recurso do crédito adicional:  E PROJETOS DE CONTROLE,  JURÍDICA  IBIENTE do Município Recurso do crédito adicional:  VIDADES DA SECRETARIA DE  L CIVIL Recurso do crédito adicional: | Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Anulação de Dotações  Anulação de Dotações  Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Acréscimo Reabertura por Suplementação | 1.500,0<br>1.500,0<br>132.460,4 |



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras nublicações

## Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### Município de Guaratuba - 2016

| Crédito adicional: | Suplementar   | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações                      | Página     |
|--------------------|---|-------------------------------|---|------------|
|                    | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  | Recuiso do credito adicional. | Acréscimo                                 | 18.160.27  |
|                    | GESTÃO EM SAÚDE   |                               | Reabertura por Suplementação              | 10.100,27  |
|                    | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVI  | DADES DA SECRETARIA DE        |   |            |
| 3.1.91.13.00.00    | OBRIGAÇÕES PATRONAIS  |                               |   |            |
| 2380 00303         | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  |                               |   |            |
| Crédito adicional: | Suplementar   | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações                      |            |
| 09                 | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  |                               | Anulação                                  | 500,00     |
| 09.001             | GESTÃO EM SAÚDE   |                               | Reabertura                                |            |
|                    | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO   |                               |   |            |
|                    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J   | URÍDICA                       |   |            |
|                    | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  |                               |   |            |
| Crédito adicional: | Suplementar   | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações                      |            |
|                    | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  |                               | Acréscimo                                 | 800,00     |
|                    | GESTÃO EM SAÚDE   | •                             | Reabertura por Suplementação              |            |
|                    | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO   | O FARMACEUTICO                |   |            |
|                    | MATERIAL DE CONSUMO<br>Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                     |                               |   |            |
|                    |   | Decrees de exédite edicional  | Andres de Detros                          |            |
| Crédito adicional: | Suplementar   | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações                      |            |
|                    | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  |                               | Acréscimo                                 | 756,00     |
|                    | ATENÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE -                                    | ATENÇÃO BÁSICA                | Reabertura por Suplementação              |            |
|                    | OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | ATENÇÃO BASICA                |   |            |
|                    | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  |                               |   |            |
| Crédito adicional: | Suplementar   | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações                      |            |
|                    | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  |                               | ,   | 3,000.00   |
|                    | ATENÇÃO BÁSICA  |                               | Acréscimo<br>Abertura                     | 3.000,00   |
|                    | MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE -   | ATENÇÃO BÁSICA                | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |            |
|                    | MATERIAL DE CONSUMO   | ,                             |   |            |
| 2730 00331         | Transferências Voluntárias Públicas Federais  |                               |   |            |
| Crédito adicional: | Suplementar   | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação                    |            |
| 09                 | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  |                               | Acréscimo                                 | 1.000.00   |
|                    | ATENÇÃO BÁSICA  |                               | Abertura                                  |            |
| 10.301.0053.2078   | MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE   | ATENÇÃO BÁSICA                |   |            |
|                    | MATERIAL DE CONSUMO   |                               |   |            |
| 2730 00331         | Transferências Voluntárias Públicas Federais  |                               |   |            |
| Crédito adicional: | Suplementar   | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro                      |            |
|                    | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  |                               | Anulação                                  | 5.000,00   |
|                    | ATENÇÃO BÁSICA  | ~ ,                           | Reabertura                                |            |
|                    | MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE -   |                               |   |            |
|                    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F<br>Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | ISICA                         |   |            |
| Crédito adicional: |   | Decrees de exédite edicional  | Andres de Detros                          |            |
|                    | Suplementar   | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações                      |            |
|                    | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  |                               | Acréscimo                                 | 127.207,61 |
|                    | ATENÇÃO BÁSICA<br>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍL                                   | IA                            | Reabertura por Suplementação              |            |
|                    | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL   |                               |   |            |
|                    | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 31112                         |   |            |
| Crédito adicional: | Suplementar   | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações                      |            |
|                    | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  |                               | Acréscimo                                 | 420,42     |
|                    | ATENÇÃO BÁSICA  |                               | Reabertura por Suplementação              | 420,42     |
|                    | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍL   | JA .                          | rtoabortara por Capiornornagac            |            |
|                    | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVII   |                               |   |            |
| 2850 00303         | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  |                               |   |            |
| Crédito adicional: | Suplementar   | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações                      |            |
| 09                 | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  |                               | Acréscimo                                 | 5.233,88   |
|                    | ATENÇÃO BÁSICA  |                               | Reabertura por Suplementação              | ,00        |
| 10.301.0053.2079   | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍL   | JA                            | -   |            |
|                    | OBRIGAÇÕES PATRONAIS  |                               |   |            |
|                    | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  |                               |   |            |
| Crédito adicional: | Suplementar   | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações                      |            |
| 09                 | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  |                               | Anulação                                  | 5.000,00   |
|                    | ATENÇÃO BÁSICA  |                               | Reabertura                                |            |
|                    | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍL   |                               |   |            |
|                    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J   | LIRIDICA                      |   |            |
|                    | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | O. (I.D.) O. (                |   |            |



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras nublicações

## Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### Município de Guaratuba - 2016

| Crédito adicional:                            | Suplementar   | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações                      | Págin     |
|---|---|-------------------------------|---|-----------|
|   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  |                               | Acréscimo                                 | 52.140,54 |
|   | ATENÇÃO BÁSICA  |                               | Reabertura por Suplementação              |           |
|   | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUN   |                               |   |           |
|   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL   | CIVIL                         |   |           |
|   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  |                               |   |           |
| Crédito adicional:                            | Suplementar   | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações                      |           |
|   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  |                               | Acréscimo                                 | 9.569,22  |
|   | ATENÇÃO BÁSICA  |                               | Reabertura por Suplementação              |           |
|   | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUN   |                               |   |           |
|   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVII<br>Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | L                             |   |           |
| Crédito adicional:                            | Suplementar   | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações                      |           |
|   |   | Recurso do credito adicional. |   |           |
|   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  |                               | Acréscimo                                 | 8.110,5   |
|   | : ATENÇÃO BÁSICA<br>  MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUN                                   | IITÁRIO DE SALÍDE             | Reabertura por Suplementação              |           |
|   | OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | III/IIIIO DE GAGDE            |   |           |
|   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  |                               |   |           |
| Crédito adicional:                            | Suplementar   | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações                      |           |
|   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  |                               | Acréscimo                                 | 8.048,52  |
|   | ATENÇÃO BÁSICA  |                               | Reabertura por Suplementação              | 0.040,02  |
|   | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL  |                               |   |           |
| 3.1.90.11.00.00                               | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL   | CIVIL                         |   |           |
| 3020 00303                                    | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  |                               |   |           |
| Crédito adicional:                            | Suplementar   | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações                      |           |
| 09  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  |                               | Acréscimo                                 | 21,5      |
| 09.002  | ATENÇÃO BÁSICA  |                               | Reabertura por Suplementação              |           |
|   | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL  |                               |   |           |
|   | OBRIGAÇÕES PATRONAIS  |                               |   |           |
|   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  |                               |   |           |
| Crédito adicional:                            | Suplementar   | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações                      |           |
|   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  |                               | Acréscimo                                 | 295.782,2 |
|   | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE   |                               | Reabertura por Suplementação              |           |
|   | MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE -<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL          |                               |   |           |
|   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | CIVIL                         |   |           |
| Crédito adicional:                            | Suplementar   | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações                      |           |
|   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  |                               | Acréscimo                                 | 20.000,0  |
|   | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE   |                               | Reabertura por Suplementação              | 20.000,0  |
|   | MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE   | - MÉDIA E ALTA                |   |           |
| 3.3.90.30.00.00                               | MATERIAL DE CONSUMO   |                               |   |           |
| 3280 00303                                    | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  |                               |   |           |
| Crédito adicional:                            | Suplementar   | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações                      |           |
| 09  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  |                               | Acréscimo                                 | 103.000,0 |
|   | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE   |                               | Abertura                                  |           |
|   | MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE   | - MÉDIA E ALTA                |   |           |
|   | MATERIAL DE CONSUMO   |                               |   |           |
|   | SUS/ESTADUAL PROG SAUDE DO VIAJANTE   |                               |   |           |
| Crédito adicional:                            | Suplementar   | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação                    |           |
|   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  |                               | Acréscimo                                 | 10.000,0  |
|   | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE   | MÉDIA E ALTA                  | Reabertura por Suplementação              |           |
|   | MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE -<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J          |                               |   |           |
|   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | ONBION                        |   |           |
| Crédito adicional:                            | Suplementar   | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações                      |           |
|   |   |                               |   | 547740    |
|   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE<br>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                                       |                               | Acréscimo<br>Reabertura por Suplementação | 54.771,3  |
|   | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS   |                               | reasonara por ouplementação               |           |
|   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL   | . CIVIL                       |   |           |
|   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  |                               |   |           |
| Crédito adicional:                            | Suplementar   | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações                      |           |
| 09  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  |                               | Anulação                                  | 28.626,4  |
|   | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE   |                               | Reabertura                                | 20.020,4  |
|   |   |                               |   |           |
| 09.003  | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS   |                               |   |           |
| 09.003<br>10.302.0053.2088<br>3.1.90.11.00.00 |   |                               |   |           |



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras nublicações

## Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### Município de Guaratuba - 2016

|                                 | Anulação de Dotações  | Recurso do crédito adicional:  | Suplementar  | Crédito adicional:   |
|---------------------------------|---|--|--|--|
| 756,0                           | Acréscimo   |  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   | 09   |
|                                 | Reabertura por Suplementação  |  | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  |  |
|                                 |   |  | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS  |  |
|                                 |   |  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS   |  |
|                                 |   |  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   |  |
|                                 | Anulação de Dotações  | Recurso do crédito adicional:  | Suplementar  | Crédito adicional:   |
| 9.302,3                         | Acréscimo   |  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |  |
|                                 | Reabertura por Suplementação  |  | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  |  |
|                                 |   | 1  | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI  |  |
|                                 |   | L  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   |  |
|                                 | Anulação de Dotações  | Recurso do crédito adicional:  | Suplementar  | Crédito adicional:   |
| 7.903,5                         | Acréscimo   | Noodi oo do oi odito daloiona  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |  |
| 7.303,3                         | Reabertura por Suplementação  |  | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  |  |
|                                 | ricasoriara por Capionioriagao  |  | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS  |  |
|                                 |   |  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS   |  |
|                                 |   |  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | 3470 00303   |
|                                 | Anulação de Dotações  | Recurso do crédito adicional:  | Suplementar  | Crédito adicional:   |
| 4.143,9                         | Acréscimo   |  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   | 09   |
|                                 | Reabertura por Suplementação  |  | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  |  |
|                                 |   | IDADES DO HOSPITAL   | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV  | 10.302.0053.2090   |
|                                 |   |  | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  |  |
|                                 |   |  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   |  |
|                                 | Anulação de Dotações  | Recurso do crédito adicional:  | Suplementar  | Crédito adicional:   |
| 235.976,3                       | Acréscimo   |  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   | 09   |
|                                 | Reabertura por Suplementação  |  | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  |  |
|                                 |   |  | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV  |  |
|                                 |   | CIVIL  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  |  |
|                                 |   | Decrees de seédite edicional   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   |  |
|                                 | Anulação de Dotações  | Recurso do crédito adicional:  | Suplementar  | Crédito adicional:   |
| 793,8                           | Acréscimo   |  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |  |
|                                 | Reabertura por Suplementação  | IDADES DO HOSPITAL   | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE<br>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV   |  |
|                                 |   | IDADEO DO FIOGRATAE  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS   |  |
|                                 |   |  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   |  |
|                                 |   |  |  |  |
|                                 | Anulação de Dotações  | Recurso do crédito adicional:  | Suplementar  | Credito adicional:   |
| 149 420 6                       | Anulação de Dotações  | Recurso do crédito adicional:  | Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  |  |
| 149.420,6                       | Acréscimo   | Recurso do crédito adicional:  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   | 09   |
| 149.420,6                       |   |  |  | 09<br>09.003   |
| 149.420,6                       | Acréscimo   | IDADES DO HOSPITAL   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE<br>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  | 09.003<br>10.302.0053.2090   |
| 149.420,6                       | Acréscimo   | IDADES DO HOSPITAL   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE<br>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE<br>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV   | 09<br>09.003<br>10.302.0053.2090<br>3.1.90.16.00.00  |
| 149.420,6                       | Acréscimo   | IDADES DO HOSPITAL   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE<br>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE<br>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI   | 09<br>09.003<br>10.302.0053.2090<br>3.1.90.16.00.00<br>3630 00303  |
| 149.420,6<br>30.500,5           | Acréscimo<br>Reabertura por Suplementação   | IDADES DO HOSPITAL<br>L  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE<br>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE<br>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI<br>Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | 09<br>09.003<br>10.302.0053.2090<br>3.1.90.16.00.00<br>3630 00303<br>Crédito adicional:  |
|                                 | Acréscimo Reabertura por Suplementação Anulação de Dotações   | IDADES DO HOSPITAL<br>L  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE<br>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE<br>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI<br>Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)<br>Suplementar  | 09<br>09.003<br>10.302.0053.2090<br>3.1.90.16.00.00<br>3630 00303<br>Crédito adicional:  |
|                                 | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Acréscimo   | IDADES DO HOSPITAL<br>L<br>Recurso do crédito adicional:   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV  | 09<br>09.003<br>10.302.0053.2090<br>3.1.90.16.00.00<br>3630 00303<br><b>Crédito adicional:</b><br>09<br>09.003<br>10.302.0053.2090   |
|                                 | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Acréscimo   | IDADES DO HOSPITAL<br>L<br>Recurso do crédito adicional:   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OBRIGAÇÕES PATRONAIS   | 09 09.003 10.302.0053.2090 3.1.90.16.00.00 3630 00303 Crédito adicional: 09 09.003 10.302.0053.2090 3.1.91.13.00.00  |
|                                 | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação   | IDADES DO HOSPITAL<br>L<br>Recurso do crédito adicional:   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OBRICAÇÕES PATRONAIS Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 09 09.003 10.302.0053.2090 3.1.90.16.00.00 3630 00303 Crédito adicional: 09 09.003 10.302.0053.2090 3.1.91.13.00.00 3670 00303   |
|                                 | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Acréscimo   | IDADES DO HOSPITAL<br>L<br>Recurso do crédito adicional:   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OBRIGAÇÕES PATRONAIS   | 09 09.003 10.302.0053.2090 3.1.90.16.00.00 3630 00303 Crédito adicional: 09 09.003 10.302.0053.2090 3.1.91.13.00.00 3670 00303   |
|                                 | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo   | IDADES DO HOSPITAL<br>L<br>Recurso do crédito adicional:   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OBRICAÇÕES PATRONAIS Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   | 09 09.003 10.302.0053.2090 3.1.90.16.00.00 3630 00303 Crédito adicional:  09 09.003 10.302.0053.2090 3.1.91.13.00.00 3670 00303 Crédito adicional:   |
| 30.500,5                        | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  | IDADES DO HOSPITAL L  Recurso do crédito adicional: IDADES DO HOSPITAL  Recurso do crédito adicional:  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÁDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OBRIGAÇÕES PATRONAIS Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE   | 09 09.003 10.302.0053.2090 3.1.90.16.00.00 3630 00303 Crédito adicional:  09 09.003 10.302.0053.2090 3.1.91.13.00.00 3670 00303 Crédito adicional:  09 09.003  |
| 30.500,5                        | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo   | IDADES DO HOSPITAL L Recurso do crédito adicional: IDADES DO HOSPITAL Recurso do crédito adicional:  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OBRIGAÇÕES PATRONAIS Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT   | 09 09.003 10.302.0053.2090 3.1.90.16.00.00 3630 00303 Crédito adicional:  09 09.003 10.302.0053.2090 3.1.91.13.00.00 3670 00303 Crédito adicional:  09 09.003 10.302.0053.2091   |
| 30.500,5                        | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo   | IDADES DO HOSPITAL  Recurso do crédito adicional:  IDADES DO HOSPITAL  Recurso do crédito adicional:   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OBRIGAÇÕES PATRONAIS Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL   | 09 09.003 10.302.0053.2090 3.1.90.16.00.00 3630 00303 Crédito adicional:  09 09.003 11.90.2055.2090 3.1.91.13.00.00 09.003 Crédito adicional:  09 09.003 10.302.0053.2091 3.1.90.11.00.00  |
| 30.500,5                        | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  | IDADES DO HOSPITAL L Recurso do crédito adicional: IDADES DO HOSPITAL Recurso do crédito adicional: TO MÓVEL DE URGÊNCIA - CIVIL e Hospitalar  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OBRIGAÇÕES PATRONAIS Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial   | 09 09.003 3.1.90.16.00.00 3630 00303 Crédito adicional:  09 09.003 3.1.91.13.00.00 3670 00303 Crédito adicional:  09 09.003 10.302.0053.2090 3.1.91.13.00.00 09.003 10.302.0053.2091 3.1.90.11.00.00   |
| 30.500,5<br>19.654,9            | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação   | IDADES DO HOSPITAL  Recurso do crédito adicional:  IDADES DO HOSPITAL  Recurso do crédito adicional:   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OBRIGAÇÕES PATRONAIS Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial Suplementar   | 09 09.003 10.302.0053.2090 3.1.90.16.00.00 3630 00303 Crédito adicional:  09 09.003 31.91.13.00.00 3670 09.003 10.302.0053.2090 09.003 10.302.0053.2090 31.91.10.000 3810 00496 Crédito adicional:   |
| 30.500,5                        | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Anulação de Dotações Acréscimo   | IDADES DO HOSPITAL L Recurso do crédito adicional: IDADES DO HOSPITAL Recurso do crédito adicional: TO MÓVEL DE URGÊNCIA - CIVIL e Hospitalar  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OBRIGAÇÕES PATRONAIS Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL Atlenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   | 09 09.003 10.302.0053.2090 3.1.90.16.00.00 3630 00303 Crédito adicional:  09 09.003 31.91.13.00.00 3670 00303 Crédito adicional:  09 09.003 10.302.0053.2091 3.1.90.11.00.00 3810 00496 Crédito adicional:   |
| 30.500,5<br>19.654,9            | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação   | IDADES DO HOSPITAL  Recurso do crédito adicional:  IDADES DO HOSPITAL  Recurso do crédito adicional:  TO MÓVEL DE URGÊNCIA - CIVIL e Hospitalar Recurso do crédito adicional:  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OBRIGAÇÕES PATRONAIS Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATENÇÃO DOS MEDIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE   | 09 09.003 10.302.0053.2090 3.1.90.16.00.00 3630 00303 Crédito adicional:  09 09.003 10.302.0053.2090 3670 00303 Crédito adicional:  09 09.003 10.302.0053.2091 3.1.90.11.00.00 3810 00496 Crédito adicional:   |
| 30.500,5<br>19.654,9            | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Anulação de Dotações Acréscimo   | IDADES DO HOSPITAL L Recurso do crédito adicional: IDADES DO HOSPITAL Recurso do crédito adicional: TO MÓVEL DE URGÊNCIA - CIVIL e Hospitalar Recurso do crédito adicional:  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OBRIGAÇÕES PATRONAIS Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT  | 09 09.003 10.302.0053.2090 3.1.90.16.00.00 3630 00303 Crédito adicional:  09 09.003 3.1.91.13.00.00 3.1.91.13.00.00 3.1.90.10.302.0053.2090 3.1.90.10.003 Crédito adicional:  09 09.003 10.302.0053.2091 3.1.90.11.00.00 3810 00496 Crédito adicional:   |
| 30.500,5<br>19.654,9            | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Anulação de Dotações Acréscimo   | IDADES DO HOSPITAL L Recurso do crédito adicional: IDADES DO HOSPITAL Recurso do crédito adicional: TO MÓVEL DE URGÊNCIA - CIVIL. e Hospitalar Recurso do crédito adicional:   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OBRIGAÇÕES PATRONAIS Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI   | 09 09.003 10.302.0053.2090 3.1.90.16.00.00 3630 00303  Crédito adicional:  09 09.003 31.91.13.00.00 3670 00303  Crédito adicional:  09 09.003 10.302.0053.2091 3.1.90.11.00.00  Crédito adicional:  09 09.003 31.90.11.00.00 3810 00496  Crédito adicional:  |
| 30.500,5<br>19.654,9            | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Acréscimo Reabertura por Suplementação  Reabertura por Suplementação  | IDADES DO HOSPITAL  Recurso do crédito adicional:  IDADES DO HOSPITAL  Recurso do crédito adicional:  TO MÓVEL DE URGÊNCIA - CIVIL e Hospitalar Recurso do crédito adicional:  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OBRIGAÇÕES PATRONAIS Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENDIMENT OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial  | 09 09.003 10.302.0053.2090 3.1.90.16.00.00 3630 09.003 10.302.0053.2090 3.1.91.13.003 3670 09.003 31.91.13.003 Crédito adicional:  09 09.003 10.302.0053.2091 3.1.90.11.00.00 3810 00496 09.003 10.302.0053.2091 3.1.90.16.00.00 3840 00496  |
| 30.500,5<br>19.654,9<br>6.064,4 | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  | IDADES DO HOSPITAL L Recurso do crédito adicional: IDADES DO HOSPITAL Recurso do crédito adicional: TO MÓVEL DE URGÊNCIA - CIVIL. e Hospitalar Recurso do crédito adicional:   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OBRIGAÇÕES PATRONAIS Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial Suplementar   | 09 09.003 10.302.0053.2090 3.1.90.16.00.00 3630 09.003 10.302.0053.2090 3.1.91.13.003 3670 09.003 31.91.13.003 3670 09.003 31.91.11.00.00 3810 00496 Crédito adicional:  09 09.003 10.302.0053.2091 3.1.90.11.00.00 3810 00496 Crédito adicional:  |
| 30.500,5<br>19.654,9            | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Anulação de Dotações Acréscimo | IDADES DO HOSPITAL  Recurso do crédito adicional:  IDADES DO HOSPITAL  Recurso do crédito adicional:  TO MÓVEL DE URGÊNCIA - CIVIL e Hospitalar Recurso do crédito adicional:  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OBRICAÇÕES PATRONAIS Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE                             | 09 09.003 11.0.302.0053.2090 3.1.90.16.00.00 3630 00303 Crédito adicional:  09 09.003 3.1.91.13.00.00 3670 09.003 3Crédito adicional:  09 09.003 10.302.0053.2091 3.1.90.11.00.00 3810 00496 Crédito adicional:  09 09.003 10.302.0053.2091 3.1.90.11.00.00 3810 09.003 10.302.0053.2091 3.1.90.16.00.00 3840 00496 Crédito adicional: |
| 30.500,5<br>19.654,9<br>6.064,4 | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  | IDADES DO HOSPITAL L Recurso do crédito adicional: IDADES DO HOSPITAL Recurso do crédito adicional: TO MÓVEL DE URGÊNCIA - CIVIL. e Hospitalar Recurso do crédito adicional: TO MÓVEL DE URGÊNCIA - L e Hospitalar Recurso do crédito adicional: | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OBRIGAÇÕES PATRONAIS Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL Atlenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL Atlenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 09 09.003 10.302.0053.2090 3.1.90.16.00.00 3630 00303 Crédito adicional:  09 09.003 10.302.0053.2090 3.1.91.13.00.00 3670 00303 Crédito adicional:  09 09.003 10.302.0053.2091 3.1.90.11.00.00 3810 00496 Crédito adicional:  09 09.003 10.302.0053.2091 3.1.90.16.00.00 3840 00496 Crédito adicional:                                 |
| 30.500,5<br>19.654,9<br>6.064,4 | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Anulação de Dotações Acréscimo | IDADES DO HOSPITAL L Recurso do crédito adicional: IDADES DO HOSPITAL Recurso do crédito adicional: TO MÓVEL DE URGÊNCIA - CIVIL. e Hospitalar Recurso do crédito adicional: TO MÓVEL DE URGÊNCIA - L e Hospitalar Recurso do crédito adicional: | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV OBRICAÇÕES PATRONAIS Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENT OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE                             | 09 09.003 10.302.0053.2090 3.1.90.16.00.00 3630 09.003 10.302.0053.2090 3.1.91.13.000 3670 09.003 10.302.0053.2091 3.1.90.11.00.00 3810 00496 Crédito adicional:  09 09.003 10.302.0053.2091 3.1.90.11.00.00 3810 00496 Crédito adicional:   |



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras nublicações

## Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### Município de Guaratuba - 2016

| Crédito adicional:   | Suplementar  | Recurso do crédito adicional:   | Anulação de Dotações   |                       |
|--|--|---|--|-----------------------|
|  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |   | Acréscimo  | 10.140,00             |
|  | VIGILÂNCIA EM SAÚDE  |   | Abertura   | 10.110,00             |
|  | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SAN   | ITÁRIA  | Superávit Financeiro Vinculado   |                       |
|  | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  |   |  |                       |
| Crédito adicional:   | Vigilância em Saúde<br>Suplementar   | Recurso do crédito adicional:   | Superávit Financeiro   |                       |
|  |  | Recurso do credito adicional.   | Acréscimo  | 04 500 67             |
|  | ) FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE<br>! VIGILÂNCIA EM SAÚDE  |   | Reabertura por Suplementação   | 24.569,67             |
|  | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SAN   | ITÁRIA  | readorara por Capionionagae  |                       |
|  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  | _ CIVIL   |  |                       |
|  | 3 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   |   |  |                       |
| Crédito adicional:   | Suplementar  | Recurso do crédito adicional:   | Anulação de Dotações   |                       |
|  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |   | Acréscimo  | 3.379,05              |
|  | : VIGILÂNCIA EM SAÚDE<br>: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SAN  | ITÁDIA  | Abertura<br>Superávit Financeiro Vinculado   |                       |
|  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  |   | Superavit Financeiro Vinculado   |                       |
|  | Vigilância em Saúde  |   |  |                       |
| Crédito adicional:   | Suplementar  | Recurso do crédito adicional:   | Superávit Financeiro   |                       |
| 09   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |   | Acréscimo  | 2.555,20              |
|  | VIGILÂNCIA EM SAÚDE  |   | Abertura   |                       |
|  | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SAN   | ITÁRIA  | Superávit Financeiro Vinculado   |                       |
|  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Vigilância em Saúde  |   |  |                       |
| Crédito adicional:   | Suplementar  | Recurso do crédito adicional:   | Superávit Financeiro   |                       |
|  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   | recurso do creato adicional.  | Acréscimo  | 2.703,81              |
|  | VIGILÂNCIA EM SAÚDE  |   | Abertura   | 2.703,61              |
|  | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SAN   | ITÁRIA  |  |                       |
|  | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI   | L   |  |                       |
|  | Vigilância em Saúde  |   |  |                       |
| Crédito adicional:   | Suplementar  | Recurso do crédito adicional:   | Superávit Financeiro   |                       |
|  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |   | Acréscimo  | 4.060,72              |
|  | I VIGILÂNCIA EM SAÚDE<br>? MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SAN  | ΙΤΆΡΙΛ  | Reabertura por Suplementação   |                       |
|  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS   | ITAKIA  |  |                       |
|  | 3 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   |   |  |                       |
| Crédito adicional:   | Suplementar  | Recurso do crédito adicional:   | Anulação de Dotações   |                       |
| 09   | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |   | Acréscimo  | 523,74                |
|  | VIGILÂNCIA EM SAÚDE  |   | Abertura   |                       |
|  | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SAN   | ITÁRIA  | Superávit Financeiro Vinculado   |                       |
|  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>7 Vigilância em Saúde  |   |  |                       |
| Crédito adicional:   | Suplementar  | Recurso do crédito adicional:   | Superávit Financeiro   |                       |
|  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   | Necurso do credito adicional.   | Anulação   | 5.000.00              |
|  | VIGILÂNCIA EM SAÚDE  |   | Reabertura   | 5.000,00              |
|  |  |   |  |                       |
| 10.304.0053.2092   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SAN   | ITÁRIA  | Reabertura   |                       |
| 3.3.90.14.00.00  | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SAN<br>DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  | ITÁRIA  | Reabertura   |                       |
| 3.3.90.14.00.00<br>4030 00303  | : MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SAN<br>DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL<br>3 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  |   |  |                       |
| 3.3.90.14.00.00<br>4030 00303<br>Crédito adicional:  | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SAN<br>DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL<br>Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)<br>Suplementar   | ITÁRIA  Recurso do crédito adicional:   | Anulação de Dotações   |                       |
| 3.3.90.14.00.00<br>4030 00303<br>Crédito adicional:  | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SAN<br>DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL<br>S Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)<br>Suplementar<br>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |   | Anulação de Dotações<br>Anulação   | 5.000,00              |
| 3.3.90.14.00.00<br>4030 00303<br>Crédito adicional:<br>09<br>09.004  | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SAN<br>DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL<br>8 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)<br>Suplementar<br>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE<br>VIGILÂNCIA EM SAÚDE  | Recurso do crédito adicional:   | Anulação de Dotações   | 5.000,00              |
| 3.3.90.14.00.00<br>4030 00303<br><b>Crédito adicional:</b><br>09.004<br>10.304.0053.2092   | PER MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SAN DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  VIGILÂNCIA EM SAÚDE  MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SAN   | Recurso do crédito adicional:   | Anulação de Dotações<br>Anulação   | 5.000,00              |
| 3.3.90.14.00.00 4030 00303 Crédito adicional: 09.004 10.304.0053.2092 3.3.90.30.00.00  | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SAN<br>DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL<br>8 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)<br>Suplementar<br>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE<br>VIGILÂNCIA EM SAÚDE  | Recurso do crédito adicional:   | Anulação de Dotações<br>Anulação   | 5.000,00              |
| 3.3.90.14.00.00 4030 00303 Crédito adicional:  09.004 10.304.0053.2092 3.3.90.30.00.00   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SAN DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SAN MATERIAL DE CONSUMO  | Recurso do crédito adicional:   | Anulação de Dotações<br>Anulação   | 5.000,00              |
| 3.3.90.14.00.00 4030 00303 Crédito adicional:  | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SAN DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SAN MATERIAL DE CONSUMO Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar   | Recurso do crédito adicional:<br>ITÁRIA   | Anulação de Dotações<br>Anulação<br>Reabertura   |                       |
| 3.3.90.14.00.00 4030 00303 Crédito adicional:  09.004 10.304.0053.2092 3.3.90.30.00.00 4060 00303 Crédito adicional:   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SAN DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SAN MATERIAL DE CONSUMO Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | Recurso do crédito adicional:<br>ITÁRIA   | Anulação de Dotações Anulação Reabertura Anulação de Dotações  | 5.000,00<br>34.071,94 |
| 3.3.90.14.00.00 4030 00302 Crédito adicional:  05 09.004 10.304.0053.2092 3.3.90.30.00.00 4060 00302 Crédito adicional:  05 09.004 10.305.0053.2093  | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SAN DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SAN MATERIAL DE CONSUMO Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  | Recurso do crédito adicional:  ITÁRIA  Recurso do crédito adicional:  DEMIOLÓGICA                                       | Anulação de Dotações  Anulação Reabertura  Anulação de Dotações  Acréscimo   |                       |
| 3.3.90.14.00.00 4030 00302 Crédito adicional:  | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SAN DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SAN MATERIAL DE CONSUMO Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL   | Recurso do crédito adicional:  ITÁRIA  Recurso do crédito adicional:  DEMIOLÓGICA                                       | Anulação de Dotações  Anulação Reabertura  Anulação de Dotações  Acréscimo   |                       |
| 3.3.90.14.00.00 030 00302  Crédito adicional:  09.004 10.304.0053.2093 Crédito adicional:  09.004 10.305.0053.2093 3.1.90.31.00.00 3.1.90.31.00.00 3.1.90.31.00.00   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SAN DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  PUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SAN MATERIAL DE CONSUMO Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  PUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPID VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | Recurso do crédito adicional:  ITÁRIA  Recurso do crédito adicional:  DEMIOLÓGICA  CIVIL                                | Anulação de Dotações  Anulação Reabertura  Anulação de Dotações  Acréscimo Reabertura por Suplementação                                  |                       |
| 3.3.90.14.00.00 1030 00302 Crédito adicional:  09.004 10.304.0053.2093 3.3.90.30.00.00 060 00303 Crédito adicional:  09.004 10.305.0053.2093 3.1.90.11.00.00 1240 00303 Crédito adicional:                   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SAN DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SAN MATERIAL DE CONSUMO Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL SAúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar   | Recurso do crédito adicional:  ITÁRIA  Recurso do crédito adicional:  DEMIOLÓGICA                                       | Anulação de Dotações  Anulação Reabertura  Anulação de Dotações  Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações            | 34.071,94             |
| 3.3.90.14.00.00 Crédito adicional:  05 09.004 10.304.0053.2093 3.3.90.30.00.00 1060 0303 Crédito adicional:  05 09.004 10.305.0053.2093 3.1.90.11.00.00 1240 00303 Crédito adicional:                        | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SAN DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAUDE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SAN MATERIAL DE CONSUMO Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAUDE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPID VIGILÂNCIA EN SAÚDE EPID VIGILÂNCIA EPID VIG | Recurso do crédito adicional:  ITÁRIA  Recurso do crédito adicional:  DEMIOLÓGICA  CIVIL                                | Anulação de Dotações  Anulação Reabertura  Anulação de Dotações  Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Acréscimo |                       |
| 3.3.90.14.00.00 4030 00302 Crédito adicional:  09 09.004 10.304.0053.2093 3.3.90.30.00.00 4060 00302 Crédito adicional:  09 09.004 10.305.0053.2093 3.1.90.11.00.00 4240 00302 Crédito adicional:  09 09.004 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SAN DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar  FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SAN MATERIAL DE CONSUMO 3 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar 2 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 2 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 3 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar 5 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar 5 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 4 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 5 VIGILÂNCIA EM | Recurso do crédito adicional:  ITÁRIA  Recurso do crédito adicional:  DEMIOLÓGICA  CIVIL  Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações  Anulação Reabertura  Anulação de Dotações  Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações            | 34.071,94             |
| 3.3.90.14.00.00 4030 00302 Crédito adicional:  09.004 10.304.0053.2093 3.3.90.30.00.00 4060 00303 Crédito adicional:  09.004 10.305.0053.2093 3.1.90.11.00.00 4240 00303 Crédito adicional:                  | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SAN DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAUDE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SAN MATERIAL DE CONSUMO Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAUDE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPID VIGILÂNCIA EN SAÚDE EPID VIGILÂNCIA EPID VIG | Recurso do crédito adicional:  ITÁRIA  Recurso do crédito adicional:  DEMIOLÓGICA CIVIL  Recurso do crédito adicional:  | Anulação de Dotações  Anulação Reabertura  Anulação de Dotações  Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Acréscimo | 34.071,94             |



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras publicações

## Edição Digitalizada $N^{\circ}$ 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### Município de Guaratuba - 2016

|   |   |  |   | Página    |
|---|---|--|---|-----------|
| Crédito adicional:                            | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:                                | Anulação de Dotações                      |           |
| 10.001  | SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM EST.<br>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA S<br>AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC  | OCIAL  | Anulação<br>Reabertura                    | 1.300,00  |
| 3.3.50.43.00.00                               | SUBVENÇÕES SOCIAIS Bloco de Financiamento da Proteção Socia   |  |   |           |
|   | ·   |  |   |           |
| Crédito adicional:                            | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:                                | Anulação de Dotações                      |           |
| 10.001  | SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM EST.<br>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA S<br>AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC  | OCIAL  | Acréscimo<br>Reabertura por Suplementação | 1.300,00  |
| 3.3.90.30.00.00                               | MATERIAL DE CONSUMO Bloco de Financiamento da Proteção Social   |  |   |           |
| Crédito adicional:                            | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:                                | Anulação de Dotações                      |           |
| 10  | SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTA  |  | Acréscimo                                 | 2.000.00  |
| 10.001<br>08.244.0050.1068<br>4.4.90.52.00.00 | FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA S<br>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN  | OCIAL<br>AÇÃO SOCIAL<br>ENTE                                 | Reabertura por Suplementação              | ,         |
| 7010 00940                                    | Bloco de Financiamento da Gestão do Pro   | grama Bolsa família e Cadastro Unico -                       |   |           |
| Crédito adicional:                            | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:                                | Anulação de Dotações                      |           |
| 10.001<br>08.244.0050.2061<br>3.3.90.30.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM EST.<br>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA S<br>AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC/<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Bloco de Financiamento da Gestão do Pro | OCIAL<br>A PAIF  | Anulação<br>Reabertura                    | 2.000,00  |
|   | Suplementar   | •  | Anulação do Detação                       |           |
| Crédito adicional:                            |   | Recurso do crédito adicional:                                | Anulação de Dotações                      |           |
|   | SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTA<br>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA S  |  | Acréscimo<br>Abertura                     | 10.000,00 |
|   | AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA   |  | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |           |
|   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - F  |  | Exocoso de Africadação Tital Villediado   |           |
|   | Bloco de Financiamento da Gestão do Pro   |  |   |           |
| Crédito adicional:                            | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:                                | Excesso de Arrecadação                    |           |
|   | SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTA  |  | Acréscimo                                 | 7.695,19  |
| 08.122.0050.2060<br>3.1.90.04.00.00           | MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SE<br>MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SE<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI<br>Recursos ordinários (Livres)                                       | ECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL                                | Reabertura por Suplementação              |           |
| Crédito adicional:                            | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:                                | Anulação de Dotações                      |           |
| 10.004<br>08.122.0050.2060<br>3.1.90.11.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM EST.<br>MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SE<br>MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SE<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -<br>Recursos ordinários (Lívres) | CRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL<br>CRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL | Acréscimo<br>Reabertura por Suplementação | 78.210,24 |
| Crédito adicional:                            | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:                                | Anulação de Dotações                      |           |
|   | SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTA  |  | Acréscimo                                 | 2.563,31  |
| 08.122.0050.2060<br>3.1.90.16.00.00           | MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SE<br>MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SE<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS<br>Recursos ordinários (Livres)                                    | CRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL                                 | Reabertura por Suplementação              |           |
| Crédito adicional:                            | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:                                | Anulação de Dotações                      |           |
| 10  | SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTA  | AR E PROMOÇÃO SOCIAL   | Acréscimo                                 | 5.000,00  |
| 10.004<br>08.122.0050.2060<br>3.3.90.39.00.00 | MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SE<br>MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SE<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - F<br>Recursos ordinários (Livres)                                    | CRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL<br>CRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL | Reabertura por Suplementação              |           |
| Crédito adicional:                            | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:                                | Anulação de Dotações                      |           |
|   | SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E   |  | Acréscimo                                 | 18.764.23 |
|   | GABINETE DO SECRETÁRIO  | AGRICULTURA  | Reabertura por Suplementação              | 10.704,23 |
| 23.608.0063.2042<br>3.1.90.11.00.00           | COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INCEI<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -   |  | reasonala per eaplementação               |           |
|   | Recursos ordinários (Livres)  |  |   |           |
| Crédito adicional:                            | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:                                | Anulação de Dotações                      |           |
| 11.001<br>23.608.0063.2042                    | SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E<br>GABINETE DO SECRETÁRIO<br>COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INCEI<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS   |  | Acréscimo<br>Reabertura por Suplementação | 2.415,02  |
|   | ODIVIDAÇUES FATRUNAIS   |  |   |           |



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras nublicações

## Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### Município de Guaratuba - 2016

| Crédito adicional:  | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:   | Anulação de Dotações   |                      |
|---|---|---|--|----------------------|
| 11  | SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E   |   | Acréscimo  | 845.27               |
|   | GABINETE DO SECRETÁRIO  |   | Reabertura por Suplementação   |                      |
|   | COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INCE   |   |  |                      |
|   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES<br>Recursos ordinários (Livres)   | SOAL CIVIL  |  |                      |
| Crédito adicional:  | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:   | Anulação de Dotações   |                      |
|   | SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E   |   | Acréscimo  | 1.713,66             |
|   | GABINETE DO SECRETÁRIO  | . AGRICOLI DIVA   | Reabertura por Suplementação   | 1.7 13,00            |
|   | COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INCE   | NTIVO À PESCA   |  |                      |
|   | OBRIGAÇÕES PATRONAIS  |   |  |                      |
|   | Recursos ordinários (Livres)  | Decree to of the effect of  |  |                      |
| Crédito adicional:  | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:   | Anulação de Dotações   |                      |
|   | SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERN<br>DEPARTAMENTO DO URBANISMO   | .O E DO URBANISMO   | Acréscimo<br>Reabertura por Suplementação  | 38.814,46            |
|   | EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO  | SOLO E DE FISCALIZAÇÃO  | Reabellula poi Supiementação   |                      |
|   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -   | PESSOAL CIVIL   |  |                      |
| 5440 00000  | Recursos ordinários (Livres)  |   |  |                      |
| Crédito adicional:  | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:   | Anulação de Dotações   |                      |
|   | SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERN  | IO E DO URBANISMO   | Acréscimo  | 504,66               |
|   | DEPARTAMENTO DO URBANISMO<br>EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO   | SOLO E DE EISCALIZAÇÃO  | Reabertura por Suplementação   |                      |
|   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES   |   |  |                      |
|   | Recursos ordinários (Livres)  |   |  |                      |
| Crédito adicional:  | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:   | Anulação de Dotações   |                      |
| 14  | SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERN  | IO E DO URBANISMO   | Acréscimo  | 3.093,03             |
|   | DEPARTAMENTO DO URBANISMO   | -   | Reabertura por Suplementação   |                      |
|   | EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO  | SOLO E DE FISCALIZAÇÃO  |  |                      |
|   | OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos ordinários (Livres)  |   |  |                      |
| Crédito adicional:  | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:   | Anulação de Dotações   |                      |
| 15  | SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN  | TOS JURÍDICOS E DA SEGURANCA  | Acréscimo  | 77.304,36            |
|   | GABINETE DO PROCURADOR  | TOO TONIDIOGO E DA GEGORANÇA  | Reabertura por Suplementação   | 77.004,00            |
|   | COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AT   |   |  |                      |
|   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -   | PESSOAL CIVIL   |  |                      |
|   | Recursos ordinários (Livres)  | Barrier In a City of Part of  |  |                      |
| Crédito adicional:  | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:   | Anulação de Dotações   |                      |
|   | SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN<br>GABINETE DO PROCURADOR  | TOS JURIDICOS E DA SEGURANÇA  | Acréscimo<br>Reabertura por Suplementação  | 8.180,25             |
|   | COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AT   | FIVIDADES JURÍDICAS   | Reabellula poi Supiementação   |                      |
|   | OBRIGAÇÕES PATRONAIS  |   |  |                      |
| 5690 00000  | Recursos ordinários (Livres)  |   |  |                      |
|   |   |   |  |                      |
| Crédito adicional:  | Suplementar   | Recurso do crédito adicional:   | Anulação de Dotações   |                      |
| 15  | Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN  | TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA  | Acréscimo  | 35.828,42            |
| 15<br>15.002  | Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA P   | TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA<br>PÚBLICA-FMSP  |  | 35.828,42            |
| 15<br>15.002<br>06.182.0058.2034  | SUPLEMENTARIA MUNICIPAL DOS ASSUN<br>FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA P<br>MONITARAMENTO DE SEGURANÇA P   | TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA<br>PÚBLICA-FMSP<br>ÚBLICA NO MUNICÍPIO   | Acréscimo  | 35.828,42            |
| 15.002<br>06.182.0058.2034<br>3.1.90.11.00.00   | Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA P   | TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA<br>PÚBLICA-FMSP<br>ÚBLICA NO MUNICÍPIO   | Acréscimo  | 35.828,42            |
| 15.002<br>06.182.0058.2034<br>3.1.90.11.00.00   | Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA P MONITARAMENTO DE SEGURANÇA P VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  | TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA<br>PÚBLICA-FMSP<br>ÚBLICA NO MUNICÍPIO   | Acréscimo  | 35.828,42            |
| 15<br>15.002<br>06.182.0058.2034<br>3.1.90.11.00.00<br>5810 00000<br>Crédito adicional:   | Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PI MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - Recursos ordinários (Livres)   | TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA<br>ÚBLICA-FMSP<br>ÚBLICA NO MUNICÍPIO<br>PESSOAL CIVIL<br>Recurso do crédito adicional:  | Acréscimo<br>Reabertura por Suplementação  | 35.828,42            |
| 15<br>15.002<br>06.182.0058.2034<br>3.1.90.11.00.00<br>5810 00000<br><b>Crédito adicional:</b><br>15  | Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PI WONTTARAMENTO DE SEGURANÇA PI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -Recursos ordinários (Livres) Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA P  | TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA ÚBLICA-FMSP ÚBLICA NO MUNICÍPIO PESSOAL CIVIL  Recurso do crédito adicional: TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA ÚBLICA-FMSP  | Acréscimo<br>Reabertura por Suplementação<br>Anulação de Dotações  |                      |
| 15<br>15.002<br>06.182.0058.2034<br>3.1.90.11.00.00<br>5810 00000<br><b>Crédito adicional:</b><br>15<br>15.002<br>06.182.0058.2034  | Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PI MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - Recursos ordinários (Livres) Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PI MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PI  | TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA ÚBLICA-FMSP ÚBLICA NO MUNICÍPIO PESSOAL CIVIL  Recurso do crédito adicional: TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA ÚBLICA-FMSP  | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo   |                      |
| 15<br>15.002<br>06.182.0052.005<br>3.1.90.11.00.00<br>5810 00000<br>Crédito adicional:<br>15<br>06.182.0058.2034<br>3.1.90.13.00.00   | Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PI MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - Recursos ordinários (Livres)  Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PI MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PI OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA ÚBLICA-FMSP ÚBLICA NO MUNICÍPIO PESSOAL CIVIL  Recurso do crédito adicional: TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA ÚBLICA-FMSP  | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo   |                      |
| 15 06.182.0052.0058.2034 3.1.90.11.00.00 5810 00000 Crédito adicional: 15 15.002 06.182.0058.2034 3.1.90.13.00.00 5830 000000   | Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PI MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - Recursos ordinários (Livres)  SUPLEMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SUPLEMENTA MUNICIPAL DOS ASSUN FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PI MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PI OBRIGAÇÕES PATRONAIS REcursos ordinários (Livres)  | TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA ÚBLICA-FMSP ÚBLICA NO MUNICÍPIO - PESSOAL CIVIL  Recurso do crédito adicional: TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA ÚBLICA-FMSP ÚBLICA NO MUNICÍPIO  | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  Acréscimo Reabertura por Suplementação   |                      |
| 15 15.002 06.182.0058.2034 3.1.90.11.00.00 5810 00000 Crédito adicional: 15 15.002 06.182.0058.2034 3.1.90.13.00.00 5830 00000 Crédito adicional:   | Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PI WONITARAMENTO DE SEGURANÇA PI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-Recursos ordinários (Livres)  Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PI MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PI OBRIGAÇÕES PATRONAIS  Recursos ordinários (Livres)  Suplementar   | TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA ÚBLICA NO MUNICÍPIO PESSOAL CIVIL  Recurso do crédito adicional: TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA ÚBLICA-FMSP ÚBLICA NO MUNICÍPIO  Recurso do crédito adicional:   | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  | 1.302,01             |
| 15 15.002 06.182.0058.2034 3.1.90.11.00.00 5810 00000 Crédito adicional: 15 15.002 06.182.0058.2034 3.1.90.13.00.00 Crédito adicional:  | Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PI MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - Recursos ordinários (Livres) Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PI MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PI OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos ordinários (Livres) Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN  | TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA ÚBLICA - FMSP ÚBLICA NO MUNICÍPIO - PESSOAL CIVIL  Recurso do crédito adicional: TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA ÚBLICA-FMSP ÚBLICA NO MUNICÍPIO  Recurso do crédito adicional: TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA  | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo  |                      |
| 15 15.002 06.182.0058.2034 3.1.90.11.00.00 5810 00000 Crédito adicional: 15 15.002 06.182.0058.2034 3.1.90.13.00.00 5830 00000 Crédito adicional:   | Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PI WONITARAMENTO DE SEGURANÇA PI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-Recursos ordinários (Livres)  Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PI MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PI OBRIGAÇÕES PATRONAIS  Recursos ordinários (Livres)  Suplementar   | TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA ÚBLICA-FMSP ÚBLICA NO MUNICÍPIO PESSOAL CIVIL  Recurso do crédito adicional: TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA ÚBLICA-FMSP  Recurso do crédito adicional: TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA ÚBLICA-FMSP  | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações  | 1.302,01             |
| 15 15.002 06.182.0058.2034 3.1.90.11.00.00 5810 00000 Crédito adicional: 15 15.002 06.182.0058.2034 3.1.90.13.00.00 Crédito adicional: 15 15.002 06.182.0058.2034 3.1.91.13.00.00   | Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PI WONTARAMENTO DE SEGURANÇA PI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - RECURSOS ORDÍNÁRIOS (LÍVIRES) SUPLEMENTAS SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PI MONTARAMENTO DE SEGURANÇA PI OBRIGAÇÕES PATRONAIS  SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PI OBRIGAÇÕES PARIONAIS  SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PI MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PI OBRIGAÇÕES PATRONAIS   | TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA ÚBLICA-FMSP ÚBLICA NO MUNICÍPIO PESSOAL CIVIL  Recurso do crédito adicional: TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA ÚBLICA-FMSP  Recurso do crédito adicional: TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA ÚBLICA-FMSP  | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo  | 1.302,01             |
| 15 15.002 06.182.0058.2034 3.1.90.11.00.00 5810 00000 Crédito adicional: 15.002 06.182.0058.2034 3.1.90.13.00.00 Crédito adicional: 15 15.002 06.182.0058.2034 3.1.90.13.00.00 06.182.0058.2034 3.1.90.13.00.00 5870 00000              | Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PI MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - Recursos ordinários (Livres) Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PI MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PI MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PI MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PI SECURSOS Ordinários (Livres) Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PI MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PI MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PI MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PI OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA ÚBLICA-FMSP ÚBLICA NO MUNICÍPIO PESSOAL CIVIL  Recurso do crédito adicional: TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA ÚBLICA-FMSP ÚBLICA NO MUNICÍPIO  Recurso do crédito adicional: TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA ÚBLICA-FMSP ÚBLICA-FMSP ÚBLICA-FMSP  | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação   | 1.302,01             |
| 15 15.002 06.182.0058.2034 3.1.90.11.00.00 5810 00000 Crédito adicional: 15.002 06.182.0058.2034 3.1.90.13.00,00 Crédito adicional: 15 15.002 06.182.0058.2034 3.1.90.13.00,00 5830 00000 Crédito adicional:                            | Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PI MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - Recursos ordinários (Livres) Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PI MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PI OBRIGAÇÕES PATRONAIS RECUrsos ordinários (Livres) Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PI MONITARAMENTO DE SEGURANÇA | TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA ÚBLICA-FMSP ÚBLICA NO MUNICÍPIO PESSOAL CIVIL  Recurso do crédito adicional: TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA ÚBLICA-FMSP ÚBLICA NO MUNICÍPIO  Recurso do crédito adicional: TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA ÚBLICA-FMSP ÚBLICA NO MUNICÍPIO  Recurso do crédito adicional:   | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo  | 1.302,01<br>4.405,11 |
| 15 15.002 06.182.0058.2034 3.1.90.11.00.00 5810 00000 Crédito adicional: 15 15.002 06.182.0058.2034 3.1.90.13.00.00 Crédito adicional: 15 15.002 06.182.0058.2034 3.1.91.13.00.00 06.182.0058.2034 3.1.91.13.00.00 Crédito adicional:   | Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PI WANTERAMENTO DE SEGURANÇA PI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - RECUrsos ordinários (Livres)  Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PI MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PI OBRIGAÇÕES PATRONAIS  RECURSOS Ordinários (Livres)  SUPLEMENTA MUNICIPAL DOS ASSUN FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PI OBRIGAÇÕES PATRONAIS  RECURSOS ORDINATORIOS ASSUN FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PI MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PI OBRIGAÇÕES PATRONAIS  RECURSOS ORDINATORIOS SEGURANÇA PI OBRIGAÇÕES PATRONAIS  RECURSOS ORDINATORIOS SEGURANÇA PI OBRIGAÇÕES PATRONAIS  RECURSOS ORDINATORIOS SEGURANÇA PI OBRIGAÇÕES PATRONAIS  SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN SUPLEMENTA PI OBRIGAÇÕES PATRONAIS  SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN  | TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA ÚBLICA NO MUNICÍPIO PESSOAL CIVIL  Recurso do crédito adicional: TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA ÚBLICA-FMSP ÚBLICA-FMSP ÜBLICA NO MUNICÍPIO  Recurso do crédito adicional: TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA ÚBLICA-FMSP ÚBLICA-FMSP ÜBLICA NO MUNICÍPIO  Recurso do crédito adicional: TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA  VERTINO MUNICÍPIO  RECURSO DO CRÉDITO ADICIONAL  RECURSO DO CRÉDITO ADICIONAL  TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Anulação de Dotações Anulação de Dotações | 1.302,01             |
| 15 15.002 06.182.0058.2034 3.1.90.11.00.00 5810 00000 Crédito adicional: 15 15.002 06.182.0058.2034 3.1.90.13.00.00 Crédito adicional: 15 15.002 06.182.0058.2034 3.1.91.13.00.00 5870 00000 Crédito adicional: 15 15 15.002            | Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PI MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - RECURSOS ORDÍNÀRIOS (LÍVIRES) SUPLEMENTOS E VANTAGENS FIXAS - RECURSOS ORDÍNÀRIOS (LÍVIRES) SUPLEMENTA MUNICIPAL DOS ASSUN FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PI MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PI MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PI SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PI OBRIGAÇÕES PATRONAIS RECURSOS ORDÍNÀRIOS (LÍVIRES) SUPLEMENTO DE SEGURANÇA PI OBRIGAÇÕES PATRONAIS RECURSOS ORDÍNÀRIOS (LÍVIRES) SUPLEMENTA   | TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA ÚBLICA-FMSP ÚBLICA NO MUNICÍPIO PESSOAL CIVIL  Recurso do crédito adicional: TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA ÚBLICA-FMSP ÚBLICA-FMSP ÚBLICA-FMSP ÚBLICA-FMSP ÚBLICA-FMSP ÚBLICA-FMSP ÚBLICA-FMSP ÚBLICA-FMSP  Recurso do crédito adicional: TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA ÚBLICA-FMSP ÚBLICA-FMSP  | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação    | 1.302,01<br>4.405,11 |
| 15 15.002 06.182.0058.2034 3.1.90.11.00.00 5810 00000 Crédito adicional: 15.002 06.182.0058.2034 3.1.90.13.00.00 Crédito adicional: 15 15.002 06.182.0058.2034 3.1.91.13.00.00 5870 00000 Crédito adicional: 15 15.002 06.182.0058.2034 | Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PI WANTERAMENTO DE SEGURANÇA PI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - RECUrsos ordinários (Livres)  Suplementar  SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PI MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PI OBRIGAÇÕES PATRONAIS  RECURSOS Ordinários (Livres)  SUPLEMENTA MUNICIPAL DOS ASSUN FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PI OBRIGAÇÕES PATRONAIS  RECURSOS ORDINATORIOS ASSUN FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PI MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PI OBRIGAÇÕES PATRONAIS  RECURSOS ORDINATORIOS SEGURANÇA PI OBRIGAÇÕES PATRONAIS  RECURSOS ORDINATORIOS SEGURANÇA PI OBRIGAÇÕES PATRONAIS  RECURSOS ORDINATORIOS SEGURANÇA PI OBRIGAÇÕES PATRONAIS  SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN SUPLEMENTA PI OBRIGAÇÕES PATRONAIS  SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUN  | TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA ÚBLICA-FMSP ÚBLICA NO MUNICÍPIO PESSOAL CIVIL  Recurso do crédito adicional: TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA ÚBLICA-FMSP ÚBLICA-FMSP ÚBLICA-FMSP ÚBLICA-FMSP ÚBLICA-FMSP ÚBLICA-FMSP ÚBLICA-FMSP ÚBLICA-FMSP  Recurso do crédito adicional: TOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA ÚBLICA-FMSP ÚBLICA-FMSP  | Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Acréscimo Reabertura por Suplementação  Anulação de Dotações Anulação de Dotações Anulação de Dotações | 1.302,01<br>4.405,11 |



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras nublicações

## Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### Município de Guaratuba - 2016

| Crédito adicional:                            | Suplementar   | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações   |              |
|---|---|-------------------------------|--|--------------|
| 15.002  | SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍD<br>FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FM  | MSP                           | Acréscimo<br>Reabertura por Suplementação                          | 8.000,00     |
| 3.3.90.39.00.00                               | MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J<br>Taxas - Exercício Poder de Polícia  |                               |  |              |
| Crédito adicional:                            | Suplementar   | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações   |              |
| 16.002<br>15.451.0051.1002                    | SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA<br>DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA<br>IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENT.  |                               | Anulação<br>Reabertura   | 550.000,00   |
| 6010 00000                                    | OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Recursos ordinários (Livres)   |                               |  |              |
| Crédito adicional:                            | Suplementar   | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações   |              |
| 16.002<br>15.451.0051.1002<br>4.4.90.51.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA<br>DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA<br>IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENT.<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>OPERAÇÃO DE CRÉDITO -PAVIMENTAÇÃO VIAS         | AÇÃO EM VIAS PÚBLICAS         | Acréscimo<br>Abertura<br>Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | 272.025,03   |
| Crédito adicional:                            | Suplementar   | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação   |              |
|   | SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA  | E OBRAS                       | Acréscimo  | 512.673,34   |
| 15.451.0051.1002<br>4.4.90.51.00.00           | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENT. OBRAS E INSTALAÇÕES ONNESION DAVIMENTAÇÃO DE INSTALAÇÕES  | •                             | Abertura<br>Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado              |              |
| Crédito adicional:                            | CONVENIO PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS SEIL<br>Suplementar  | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação   |              |
|   | SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA  |                               | Acréscimo  | 110.678.33   |
| 16.002  | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA  |                               | Abertura   |              |
| 4.4.90.51.00.00                               | IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENT.<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>CONVENIO PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS PAF   |                               | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado                          |              |
| Crédito adicional:                            | Suplementar   | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação   |              |
| 16.002<br>15.451.0051.1117<br>4.4.90.51.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA<br>DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA<br>REFORMA DO TRAPICHE MUNICIPAL<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Recursos ordinários (Livres)                              | E OBRAS                       | Anulação<br>Reabertura   | 60.000,00    |
| Crédito adicional:                            | Suplementar   | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações   |              |
| 16.002<br>15.452.0051.2004<br>3.3.90.30.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA<br>DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA<br>COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO D<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos ordinários (Livres)                     |                               | Acréscimo<br>Reabertura por Suplementação                          | 5.000,00     |
| Crédito adicional:                            | Suplementar   | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações   |              |
| 16.002<br>15.452.0051.2004<br>3.3.90.36.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA<br>DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA<br>COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO D<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F<br>Recursos ordinários (Livres) | IOS SERVIÇOS DE               | Anulação<br>Reabertura   | 1.000,00     |
| Crédito adicional:                            | Suplementar   | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações   |              |
| 16.002<br>15.452.0051.2004<br>3.3.90.39.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA<br>DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA<br>COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO D<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J                                 | OS SERVIÇOS DE                | Acréscimo<br>Reabertura por Suplementação                          | 61.000,00    |
| 6320 00000<br>Crédito adicional:              | Recursos ordinários (Livres)<br>Suplementar   | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações   |              |
|   | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·   | Recurso do credito adicional. |  | 20,000,00    |
| 17.001<br>28.846.0000.2050<br>3.3.90.47.00.00 | ENCARGOS ESPECIAIS<br>RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL<br>PAGAMENTO DO PASEP<br>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS   |                               | Acréscimo<br>Reabertura por Suplementação                          | 30.000,00    |
| 6370 00000<br>Crédito adicional:              | Recursos ordinários (Livres)<br>Suplementar   | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações   |              |
|   | ENCARGOS ESPECIAIS  |                               | Anulação de Dotações  Anulação                                     | 1.079.985,89 |
|   | RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PAGAMENTO DE PRECATÓRIO   |                               | Reabertura   | 1.079.985,89 |
|   | SENTENÇAS JUDICIAIS   |                               |  |              |



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras nublicações

Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### Município de Guaratuba - 2016

|                                |                              |                                |              | Página:      |
|--------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------|--------------|
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do                   | crédito adicional: Anulação de | e Dotações   |              |
| Resumo acumulado               | Recurso do crédito adicional | Tipo de alteração              | Previsto     | Realizado    |
| Suplementar                    | Anulação de Dotações         | Acréscimo                      | 2.290.533,30 | 2.290.533,30 |
| Suplementar                    | Anulação de Dotações         | Anulação                       | 2.290.533,30 | 2.290.533,30 |
| Suplementar                    | Excesso de Arrecadação       | Acréscimo                      | 1.011.376,70 | 1.011.376,70 |
| Suplementar                    | Superávit Financeiro         | Acréscimo                      | 20.301,80    | 20.301,80    |



Leis Decretos Portarias Licitações Protocolos e outras nublicações

Edição Digitalizado Nº 409 — Cuanatubo 15 de Dagambro de 2016 — ANO VI. Dága 79

Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

### LICITAÇÂO

#### POR INCORREÇÃO

### TERMO APROVAÇÃO

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

**CNPJ N.º** 76.017.474/0001-08

**ENDEREÇO:** Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em

Guaratuba/PR.

CONTRATADA: G.H.SIMÃO e CIA LTDA

**CNPJ N**°. 10.686.113/0001-46

**ENDEREÇO:** Manoel Henrique, nº 2.043 – Centro – cep

83.280-000, Guaratuba-PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/13 - PMG

8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 042/13 - PMG

**OBJETO**: O objeto do presente é a locação de maquinários e caminhões para atender a demanda de serviços do Município de Guaratuba, sendo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme Edital, que a CONTRATADA se declara em condições de realizar em estreita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013 - PMG, devidamente homologada e adjudicada pela CONTRATANTE.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- -16.002-15.452.00512-004.3.3.90.39.00.00-05560-00000
- -16.002-15.452.00512-004.3.3.90.39.00.00-05570-00504
- -16.002 15.452.00512 004.3.3.90.39.00.00 05580 00511

**VALOR: 32.846,22** (trinta e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos).

**DATA DA ASSINATURA**: Guaratuba, 31 de agosto de 2.016.

**EVANI CORDEIRO JUSTUS** 



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras nublicações

Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78.

#### POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. da Ata de Registro de Preços: 120/2016- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 047/2016 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ n°: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Doutor João Cândido, nº. 380 - Centro - Guaratuba/PR

Empresa registrada:

| EMPRESA              | CNPJ               | ENDEREÇO                                |
|----------------------|--------------------|---|
| SONICA DIAGNOSTICO   |                    | Rua Professor Antonio Rodrigues Dias nº |
| POR IMAGEM EIRELLI - | 16.896.416/0001-70 | 199 – Cachoeira - Almirante Tamandaré - |
| ME                   |                    | Estado do Paraná                        |

**Objeto** O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de exames de ecografia em geral, exames de ecografia obstétrica com Doppler e exames de ecografia em geral de urgência, para atender a demanda da rede municipal de saúde, o Programa Mãe Guaratubana, o Hospital Municipal de Guaratuba e o Pronto Socorro Municipal.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 09.003-10.302.0053-02087-3.3.90.39.00.00 00303
- 09.003-10.302.0053-02087-3.3.90.39.00.00 00314

Preço Registrado:

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

| ÍTEM | DESCRIÇÃO  | QTDE<br>MENSAL | QTDE<br>ANUAL | VALOR<br>UNITÁRIO<br>R\$ | VALOR<br>TOTAL R\$ |
|------|--|----------------|---------------|--------------------------|--------------------|
|      |  |                |               |                          |                    |
| 2    | Exame de ecografia obstétrica com Doppler, realizados por profissional devidamente habilitado, com aparelho portátil fornecido pela própria empresa que atendam todas as normas vigentes, devendo ser realizados no município de Guaratuba, em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, duas vezes por semana em dias previamente fixados e fornecimento de laudo. | 25             | 300           | 84,00                    | 25.200,00          |
|      | Item de l  | Livre Conc     | orrência      |                          |                    |
| 3    | Exame de ecografia em geral, realizados por profissional devidamente habilitado, com aparelho portátil fornecido pela  |                | 4.200         | 62,00                    | 260.400,00         |



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras publicações

Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

| TOTAL  | R\$ | 285.600,00 |
|--|-----|------------|
| todas as normas vigentes, devendo ser realizados no município de Guaratuba, em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, duas vezes por semana em dias previamente fixados e fornecimento de laudo. |     |            |
| própria empresa que atendam  |     |            |

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 285.600,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais).

Guaratuba, 07 de novembro de 2016.

#### **EVANI CORDEIRO JUSTUS**

Prefeita Municipal

## POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

**CNPJ:** 76.017.474/0001-08

**ENDEREÇO:** Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro, Guaratuba - PR.

CONTRATADA: JAIRO APARECIDO DE SOUZA.

**CPF: nº** 480.212.539-91

**ENDEREÇO:** Rua Das Araucárias, nº777, bairro Cohapar, Guaratuba - PR.

#### DISPENSA N.º 012/16 - PMG

#### **CONTRATO N.º 106/16 - PMG**

**OBJETO**: locação do imóvel comercial situado em Guaratuba, à Rua Vieira dos Santos, nº.198 – Centro – CEP: 83.280-000, de legitima propriedade do LOCADOR, onde atenderá plenamente as necessidades de instalação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, não podendo a sua destinação ser mudada sem o consentimento expresso do LOCADOR.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 05.001-12.361.0054-2011-3.3.90.36.00.00-00104

**VALOR:** R\$ 120.755,76 (Cento e vinte mil setecentos e cinqüenta e cinco

reais e setenta e seis centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2016.

**EVANI CORDEIRO JUSTUS** 



Leis, Recretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### TERMO DE APROVAÇÃO -PRAZO EXECUÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

**CNPJ Nº:** 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº 380 - Centro, Guaratuba-PR

CONTRATADO: REAL TELAS COMERCIO DE TELAS E ARAMES LTDA -

ΜE

**CNPJ n.º:** 05.512.641/0001-85

**Endereço:**Av. sete de setembro, nº 2.032 – Centro - Curitiba – Paraná.

#### 1º TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO N.º 003/2016

**CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA N.º 073/16 - PMG** 

**OBJETO:**O objeto do presente Contrato é a execução de construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo os seguintes ambientes: campo de futebol com grama sintética, academia de terceira idade, playground, paisagismo, instalações elétricas e placas de comunicação, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº003/2016, fornecida pelo CONTRATANTE.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- -07.001-27.813.00591.040-4.4.90.51.00.00-00000(00803)
- -07.001-27.813.00591.041-4.4.90.52.00.00-00000(00803)
- -07.001-27.813.00591.040-4.4.90.51.00.00-00000(00803)
- -07.001-27.813.00591.041-4.4.90.52.00.00-00000(00803)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2016.

**EVANI CORDEIRO JUSTUS** 



Leis, Recretos, Portarias, Heltacias, Protocolos e outras mublicacias Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

TERMO DE APROVAÇÃO – VALOR

#### CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

**CNPJ Nº:** 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº 380 - Centro, Guaratuba-PR

# CONTRATADO:ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJn.º:** 79.283.065/0001-41

**Endereço:**Rua Dona Leopoldina, nº 26 – Centro – 89.201-095, Joinville – SC

#### 1º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2016

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 079/2016 - PMG

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços típicos de manutenção e conservação para atender as necessidades das unidades de ensino: CMEI Raio de Sol, CMEI Mirim, Escola Municipal Caovi, Escola Municipal Governador Moisés Lupion, Escola Municipal Joaquim Gabriel de Miranda e Escola Municipal Máximo Jamur, conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 035/2016.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- -05.001-12.361.00542-011-3.3.90.39.00.00-00103
- $\hbox{-}05.001\hbox{-}12.361.00542\hbox{-}011\hbox{-}3.3.90.39.00.00\hbox{-}00104$
- -05.001-12.365.00542-015-3.3.90.39.00.00-00103
- -05.001-12.361.0054-2014-3.3.90.39.00.00-00102

**VALOR:** R\$ 28.989,63 (vinte e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos) .

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras nublicações

Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### TERMO DE APROVAÇÃO – VALOR

#### **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA**

CNPJ No: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº 380 - Centro, Guaratuba-PR

#### **CONTRATADO:PRODUSERV SERVIÇOS LTDA - ME**

**CNPJn.º:** 17.832.629/0001-09

Endereço: Rua Paula Alves Pinto, nº 144 - Centro - 83.702-240,

Araucaria – PR

#### 2º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2015

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 149/2015 - PMG

**OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** na prestação de serviços de limpeza hospitalar, com atendimento 24 horas de segunda a domingo, pelo período de 01 (um) ano, visando à obtenção de adequada condição de salubridade e higiene nas dependências do Pronto Socorro Municipal de Guaratuba, cujo endereço é a Rua Guilherme Pequeno, s/nº, bairro Centro, Guaratuba PR, a pedido da Secretaria Municipal da Saúde,conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 040/2015.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

 $\begin{array}{l} -09.003\text{-}10.302.0053\text{-}2087\text{-}3.3.90.39.00.00\text{-}00103 \\ -09.003\text{-}10.302.0053\text{-}2087\text{-}3.3.90.39.00.00\text{-}00104 \end{array}$ 

VALOR: R\$ 364.437,36 (trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e

trinta e sete reais e trinta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal



Leis, Recretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº. da Ata de Registro de Preços: 125/2016- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 038/2016 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ n°: 76.017.474/0001-08

**Endereço:** Rua Doutor João Cândido, nº. 380 - Centro - Guaratuba/PR

Empresa registrada:

| EMPRESA                         | CNPJ               | ENDEREÇO  |
|---------------------------------|--------------------|---|
| GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO<br>LTDA, | 13.919.051/0001-63 | Rua Terra Rica, nº 42, São Cristóvão, São José dos Pinhais PR, telefone 3019-3507 |

**Objeto**O presente certame tem por objeto, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos para todas as Secretarias Municipais e para o Destacamento de Bombeiros de Guaratuba, conforme descrição dos produtos da presente licitação constante no **ANEXO I** – Termo de Referência - deste Edital.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

| -02.001-04.122.00602-102-3.3.90.30.00.00- 3.3.90.39.00.00-00000   |  |
|---|--|
| -03.001-04.122.00602-044-3.3.90.30.00.00- 3.3.90.39.00.00-00510   |  |
| $-04.001-04.122.00602-046-\ 3.3.90.30.00.00-\ \ 3.3.90.39.00.00-00000$  |  |
| $-04.001-04.122.00602-046-\ 3.3.90.30.00.00-\ \ 3.3.90.39.00.00-00510$  |  |
| $-05.001\text{-}12.361.00542\text{-}011\text{-}\ 3.3.90.30.00.00\text{-}\ 3.3.90.39.00.00\text{-}00104$   |  |
| -05-001-12.365.00542-015 -3.3.90.30.00.00- 3.3.90.39.00.00-00103  |  |
| -06.001-13.392.00522-006- 3.3.90.30.00.00- 3.3.90.39.00.00-00000  |  |
| -06.002-23.695.00552-021- 3.3.90.30.00.00- 3.3.90.39.00.00-00000  |  |
| -07.001-27.813.00592-037- 3.3.90.30.00.00- 3.3.90.39.00.00-00000  |  |
| -08.001-15.541.00562-026- 3.3.90.30.00.00- 3.3.90.39.00.00-00000  |  |
| -09.001-10.122.00532-074- 3.3.90.30.00.00- 3.3.90.39.00.00-00303  |  |
| -09.003-10.302.00532-090- 3.3.90.30.00.00- 3.3.90.39.00.00-00303  |  |
| -09.003-10.302.00532-090- 3.3.90.30.00.00- 3.3.90.39.00.00-00369  |  |
| -10.004-08.122.00502-060- 3.3.90.30.00.00- 3.3.90.30.00.00-00000  |  |
| -11.001-23.602.00632-042- 3.3.90.30.00.00- 3.3.90.39.00.00-00000  |  |
| -14.001-15.452.00572-030- 3.3.90.30.00.00- 3.3.90.39.00.00-00000  |  |
| -08.001-15.541.00562-026- 3.3.90.30.00.00- 3.3.90.39.00.00-00000 -09.001-10.122.00532-074- 3.3.90.30.00.00- 3.3.90.39.00.00-00303 -09.003-10.302.00532-090- 3.3.90.30.00.00- 3.3.90.39.00.00-00303 -09.003-10.302.00532-090- 3.3.90.30.00.00- 3.3.90.39.00.00-00369 -10.004-08.122.00502-060- 3.3.90.30.00.00- 3.3.90.30.00.00-00000 -11.001-23.602.00632-042- 3.3.90.30.00.00- 3.3.90.39.00.00-00000 |  |



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras nublicações

Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

-14.002-04.122.00602-100- 3.3.90.39.00.00- 3.3.90.39.00.00-00000

 $\hbox{-}15.001\hbox{-}02.062.00602\hbox{-}101\hbox{-} 3.3.90.39.00.00\hbox{-} 3.3.90.39.00.00\hbox{-}00000$ 

 $-15.002-06.182.00582-034-\ 3.3.90.39.00.00-\ 3.3.90.39.00.00-00000$ 

-16.002-15.452.00512-004- 3.3.90.39.00.00- 3.3.90.39.00.00-00000

Preço Registrado:

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

#### LOTE 04

| TTEM | DESCRIÇÃO  | LINTO   | OTDE  | PREÇO            | PREÇO     |
|------|--|---------|-------|------------------|-----------|
| ITEM |  | UNID    | QTDE  | UNITÁRI<br>O R\$ | TOTAL R\$ |
| 1    | BLOCO DE AUTO DE INFRAÇÃO TAMANHO A-4 C/50 FOLHAS-COPIATIVO BLOCO COM 50 FOLHAS EM 4 VIAS COPIATIVAS NAS CORES BRANCA, AMARELA, AZUL E VERDE COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL.       | вьосо   | 50    | 14,72            | 736,00    |
| 2    | BLOCO TERMO DE DOAÇÃO SOLTURA E LIBERAÇÃO 15X21 COPIATIVO BLOCO COM 50 FOLHAS EM 2 VIAS COPIATIVAS NAS CORES BRANCA, AMARELA COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL.                       | BLOCO   | 50    | 6,65             | 332,50    |
| 3    | BLOCO TERMO DE EMBARGO DE INTERDIÇÃO OU SUSPENSÃO -A-4 /COPIATIVO BLOCO COM 50 FOLHAS EM 4 VIAS COPIATIVAS NAS CORES BRANCA, AMARELA, AZUL E VERDE COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. | вьосо   | 50    | 16,57            | 828,50    |
| 4    | BLOCO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 15X21 BRANCA AMARELA 50 FOLHAS/COPIATIVA, BLOCO COM 50 FOLHAS EM 2 VIAS COPIATIVAS NAS CORES BRANCA, AMARELA COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL.            | BLOCO   | 50    | 6,65             | 332,50    |
| 5    | CADASTRO DE USUARIOS,<br>FICHA PAPEL SULFITE 180G.<br>16X11 IMPRESSÃO 1X0<br>(FRENTE), ARQUIVO COM<br>ARTE ENTREGUE PELO<br>CLIENTE, CORDÃO PP.                              | UNIDADE | 1.000 | 0,17             | 170,00    |
| 6    | CARTAZ, DIMENSÃO 21X29.7, PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA 120, IMPRESSÃO GRÁFICA 4X0 (FRENTE COLORIDO) ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.                                       | UNIDADE | 3.500 | 0,35             | 1.225,00  |
| 7    | CARTAZ, DIMENSÃO 62X44,<br>PAPEL COUCHÊ SEM VERNIZ,  | UNIDADE | 2.000 | 1,22             | 2.440,00  |



Leis Decretos Portarias Licitações Protocolos e outras nublicações

Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

|    | GRAMATURA 90, IMPRESSÃO     |               |        |      |          |
|----|-----------------------------|---------------|--------|------|----------|
|    | GRÁFICA 4X0 (FRENTE         |               |        |      |          |
|    | COLORIDO) ARQUIVO COM       |               |        |      |          |
|    | ARTE ENTREGUE PELO          |               |        |      |          |
|    | CLIENTE.                    |               |        |      |          |
|    |                             |               |        |      |          |
|    | CARTEIRINHA BIBLIOTECA      |               |        |      |          |
|    | SULFITE 180 G,              |               |        |      |          |
| 8  | LARGURA/ALTURA 21X11,       | UNIDADE       | 1.000  | 0,16 | 160,00   |
|    | COM VINCO, ARQUIVO COM      |               |        | ,    | ,        |
|    | ARTE ENTREGUE PELO          |               |        |      |          |
|    | ORDENADOR DA DESPESA        |               |        |      |          |
|    | CARTEIRINHA DE              |               |        |      |          |
|    | MEDICAMENTO FORMATO A4      |               |        |      |          |
| 9  | GRAMATURA 180,              | BLOCOS        | 15.000 | 0,15 | 2.250,00 |
|    | IMPRESSÃO GRAFICA 1X0 (     |               |        | -,   |          |
|    | FRENTE) ARQUIVO COM ARTE    |               |        |      |          |
|    | ENTREGUE PELO CLIENTE       |               |        |      |          |
|    | CARTEIRINHA TIPO PAPEL      |               |        |      |          |
|    | SULFITE 180g., 14X14, COR   |               |        |      |          |
|    | BRANCA ,GRAMATURA 180,      |               |        |      |          |
| 10 | IMPRESSÃO GRAFICA 1X1       | UNIDADE       | 5.000  | 0,10 | 500,00   |
|    | (FRENTE/VERSO), ARQUIVO     |               |        |      |          |
|    | COM ARTE ENTREGUE PELO      |               |        |      |          |
|    | CLIENTE.                    |               |        |      |          |
|    | CREDENCIAL DE               |               |        |      |          |
|    | IDENTIFICAÇÃO EM PAPEL      |               |        |      |          |
|    | TRIPLEX 300G, FORMATO 10    |               |        |      |          |
|    | X15, CORES 4X0,             |               |        |      |          |
| 11 | ACABAMENTO                  | UNIDADE       | 2.000  | 0,45 | 900,00   |
|    | PLASTIFICAÇÃO E BRILHO,     |               |        |      |          |
|    | ARQUIVO COM ARTE            |               |        |      |          |
|    | ENTREGUE PELO CLIENTE,      |               |        |      |          |
|    | CORDÃO PP.                  |               |        |      |          |
|    | IMPRESSO PADRÃO EM          |               |        |      |          |
|    | BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE,  |               |        |      |          |
|    | DIMENSÃO 10X15, COR         |               |        |      |          |
|    | BRANCA, GRAMATURA 75,       |               |        |      |          |
| 12 | COLADO NA CABEÇA, COM       | BLOCOS        | 1.500  | 2,14 | 3.210,00 |
|    | 100 FOLHAS CADA,            |               |        | ,    |          |
|    | IMPRESSÃO GRÁFICA 1X0       |               |        |      |          |
|    | (FRENTE) ARQUIVO COM        |               |        |      |          |
|    | ARTE ENTREGUE PELO          |               |        |      |          |
|    | CLIENTE.                    |               |        |      |          |
|    | IMPRESSO PADRÃO EM          |               |        |      |          |
|    | BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE,  |               |        |      |          |
|    | DIMENSÕES 10X7, COR         |               |        |      |          |
|    | BRANCA, GRAMATURA 75,       |               |        |      |          |
| 13 | COLADO NA CABEÇA, COM       | <b>BLOCOS</b> | 800    | 1,50 | 1.200,00 |
|    | 100 FOLHAS CADA,            |               |        |      | '        |
|    | IMPRESSAO GRÁFICA 1X0       |               |        |      |          |
|    | (FRENTE), ARQUIVO COM       |               |        |      |          |
|    | ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE. |               |        |      |          |
|    | IMPRESSO PADRÃO EM          |               |        |      |          |
|    | BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE,  |               |        |      |          |
| 1  | DIMENSÕES 10X7, COR         |               |        |      |          |
|    | BRANCA, GRAMATURA 75,       |               |        |      |          |
| 14 | COLADO NA CABEÇA, COM       | BLOCOS        | 1.000  | 1,40 | 1.400,00 |
|    | 100 FOLHAS CADA,            |               |        |      |          |
|    | IMPRESSAO GRÁFICA 1X1       |               |        |      |          |
|    | (FRENTE/VERSO),ARQUIVOC     |               |        |      |          |
|    | (INLIVIL/VLKSU),AKQUIVUC    |               |        | l .  |          |



Leis Decretos Portarias Licitações Protocolos e outras publicações

Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

|    | OM ARTE ENTREGUE PELO   |        |       |      |          |
|----|---|--------|-------|------|----------|
|    | CLIENTE.  |        |       |      |          |
| 15 | IMPRESSO PADRAO EM BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE, DIMENSÕES 10X8, COR BRANCA, GRAMATURA 75, COLADO NA CABEÇA, COM 50 FOLHAS CADA, IMPRESSAO GRÁFICA 1X0 (FRENTE), ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.         | BLOCOS | 6.000 | 1,38 | 8.280,00 |
| 16 | IMPRESSO PADRÃO EM BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE, DIMENSÕES 15X21, COR BRANCA, GRAMATURA 75, COLADO NA CABEÇA, COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSAO GRÁFICA 1X0 (FRENTE), ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.       | BLOCOS | 1.900 | 1,95 | 3.705,00 |
| 17 | IMPRESSO PADRÃO EM BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE, DIMENSÕES 15X21, COR BRANCA, GRAMATURA 75, COLADO NA CABEÇA, COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSAO GRÁFICA 1X1 (FRENTE/VERSO), ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE. | BLOCOS | 300   | 2,11 | 633,00   |
| 18 | IMPRESSO PADRÃO EM BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE, DIMENSÕES 15X21, COR BRANCA, GRAMATURA 180, COLADO NA CABEÇA, COM 50 FOLHAS CADA, IMPRESSAO GRÁFICA 1X1 (FRENTE/VERSO), ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE. | BLOCOS | 1.220 | 2,31 | 2.818,20 |
| 19 | IMPRESSO PADRÃO EM BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE, DIMENSÕES 15X21, COR BRANCA, GRAMATURA 75, COLADO NA CABEÇA, COM 50 FOLHAS CADA, IMPRESSAO GRÁFICA 1X0 (FRENTE), ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.        | BLOCOS | 1.000 | 1,75 | 1.750,00 |
| 20 | IMPRESSO PADRÃO EM BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE, DIMENSÕES 20X14, COR BRANCA, GRAMATURA 75, COLADO NA CABEÇA, COM 50 FOLHAS CADA, IMPRESSAO GRÁFICA 1X0 (FRENTE), ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.        | BLOCOS | 150   | 2,06 | 309,00   |
| 21 | IMPRESSO PADRÃO EM<br>BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE,  | BLOCOS | 300   | 1,31 | 393,00   |



Leis Decretos Portarias Licitações Protocolos e outras nublicações

Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

|    | DIMENSÕES 9X6, COR         |         |       |       |          |
|----|----------------------------|---------|-------|-------|----------|
|    | BRANCA, GRAMATURA 75,      |         |       |       |          |
|    | COLADO NA CABEÇA, COM 50   |         |       |       |          |
|    | FOLHAS CADA, IMPRESSAO     |         |       |       |          |
|    |                            |         |       |       |          |
|    | GRÁFICA 1X0 (FRENTE),      |         |       |       |          |
|    | ARQUIVO COM ARTE           |         |       |       |          |
|    | ENTREGUE PELO CLIENTE.     |         |       |       |          |
|    | IMPRESSO PADRÃO EM         |         |       |       |          |
|    | BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE, |         |       |       |          |
|    | FORMATO A4, COR BRANCA,    |         |       |       |          |
|    | GRAMATURA 75 COLADO NA     |         |       |       |          |
| 22 | CABEÇA COM 10 FOLHAS       | BLOCOS  | 2.000 | 0,57  | 1.140,00 |
|    | CADA, IMPRESSÃO GRAFICA    |         |       |       |          |
|    | 1X0 (FRENTE) ARQUIVO COM   |         |       |       |          |
|    | ARTE ENTREGUE PELO         |         |       |       |          |
|    | CLIENTE.                   |         |       |       |          |
|    | IMPRESSO PADRÃO EM         |         |       |       |          |
|    | BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE, |         |       |       |          |
|    | FORMATO A4, COR BRANCA,    |         |       |       |          |
|    | GRAMATURA 75 COLADO NA     |         |       |       |          |
| 23 | CABEÇA COM 100 FOLHAS      | BLOCOS  | 1.300 | 3,25  | 4.225,00 |
|    | CADA, IMPRESSÃO GRAFICA    |         |       | •     | ,        |
|    | 1X0 (FRENTE E VERSO)       |         |       |       |          |
|    | ARQUIVO COM ARTÉ           |         |       |       |          |
|    | ENTREGUE PELO CLIENTE.     |         |       |       |          |
|    | IMPRESSO PADRÃO EM         |         |       |       |          |
|    | BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE, |         |       |       |          |
|    | FORMATO A4, COR BRANCA,    |         |       |       |          |
|    | GRAMATURA 75, COLADO NA    |         |       |       |          |
| 24 | CABEÇA, COM 50 FOLHAS      | BLOCOS  | 1.100 | 2,60  | 2.860,00 |
|    | CADA, IMPRESSÃO GRÁFICA    |         | 0     | _, _, | ,        |
|    | 1X0 (FRENTE), ARQUIVO      |         |       |       |          |
|    | COM ARTE ENTREGUE PELO     |         |       |       |          |
|    | CLIENTE.                   |         |       |       |          |
|    | IMPRESSO PADRÃO EM         |         |       |       |          |
|    | BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE, |         |       |       |          |
|    | FORMATO A4, COR BRANCA,    |         |       |       |          |
|    | GRAMATURA 75, COLADO NA    |         |       |       |          |
| 25 | CABEÇA, COM 50 FOLHAS      | BLOCOS  | 1.860 | 2,17  | 4.036,20 |
| 25 | CADA, IMPRESSÃO GRÁFICA    | BLUCUS  | 1.800 | 2,17  | 4.030,20 |
|    | 1X1 (FRENTE/VERSO),        |         |       |       |          |
|    | ARQUIVO COM ARTE           |         |       |       |          |
|    | ENTREGUE PELO CLIENTE.     |         |       |       |          |
|    | IMPRESSO PADRÃO EM         |         |       |       |          |
|    |                            |         |       |       |          |
|    | BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE, |         |       |       |          |
|    | DIMENSÕES 15X21, COR       |         |       |       |          |
|    | BRANCA, GRAMATURA 75,      |         |       |       |          |
| 36 | COLADO NA CABEÇA, DUAS     | DI CCCC | 1 070 | 2.02  | 2 020 42 |
| 26 | VIAS, COM 100 FOLHAS       | BLOCOS  | 1.070 | 2,83  | 3.028,10 |
|    | CADA, IMPRESSAO GRÁFICA    |         |       |       |          |
|    | 1X1 (FRENTE/VERSO), 50X2   |         |       |       |          |
|    | (DUAS VIAS), ARQUIVO COM   |         |       |       |          |
|    | ARTE ENTREGUE PELO         |         |       |       |          |
|    | CLIENTE.                   |         |       |       |          |
|    | IMPRESSO PADRÃO EM         |         |       |       |          |
|    | BLOCO ( NOTIFICAÇÃO DE     |         |       |       |          |
|    | RECEITA " B1" TIPO PAPEL   |         |       |       |          |
| 27 | SULFITE, DIMENSÕES 12X22   | BLOCOS  | 600   | 1,73  | 1.038,00 |
|    | GRAMATURA 75 , COLADO NA   |         |       |       |          |
|    | CABEÇA , NA COR AZUL, COM  |         |       |       |          |
|    | 20 FOLHAS NUMERADAS,       |         |       |       |          |
| -  | ·                          |         |       | •     |          |



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras nublicações

Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

| COM CANHOTO NUMERADO IMPRESSÃO GRAFICA 1X0 (FRENTE) ARQUIVO ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE |  |           |
|--|--|-----------|
| Total do Lote 04   |  | 49.900,00 |

#### LOTE 07

|      | LOTE 07  |         |        |                          |                    |  |  |  |
|------|--|---------|--------|--------------------------|--------------------|--|--|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID    | QTDE   | PREÇO<br>UNITÁRIO<br>R\$ | PREÇO<br>TOTAL R\$ |  |  |  |
| 1    | CARTILHA IMPRESSÃO FRENTE/VERSO 20 PAGINAS, FORMATO 15X21CM FECHADO, PAPEL COUCHE, SEM VERNIZ GRAMATURA 120, CAPA E CONTRA CAPA PAPEL TRIPLEX 300G 4X4 , ACABAMENTO EM ESPIRAL, ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE | UNIDADE | 7.000  | 2,15                     | 15.050,00          |  |  |  |
| 2    | CONTROLE DE LIVROS, FICHA EM PAPEL SULFITE 180G. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1X1, LARGURA/ALTURA 14 X15, ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE, CORDÃO PP.   | UNIDADE | 1.000  | 0,27                     | 270,00             |  |  |  |
| 3    | FOLDER, DIMENSÃO 15X21, PAPEL COUCHÊ SEM VERNIZ, GRAMATURA 120, IMPRESSÃO GRÁFICA 4X0 (FRENTE COLORIDO) ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.  | UNIDADE | 30.000 | 0,24                     | 7.200,00           |  |  |  |
| 4    | FOLDER, DIMENSÃO 15X21, PAPEL COUCHÊ SEM VERNIZ, GRAMATURA 120, IMPRESSÃO GRÁFICA 4X4 (FRENTE/VERSO COLORIDO) COM ARTE ENTREGUE PELA SMS NO MOMENTO DO PEDIDO.   | UNIDADE | 40.000 | 0,11                     | 4.400,00           |  |  |  |
| 5    | FOLDER, DIMENSÃO 21X29.7, PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA 120, COM 2 (DUAS) DOBRAS, IMPRESSÃO GRÁFICA 4X4 (FRENTE/VERSO COLORIDO) ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.  | UNIDADE | 16.000 | 0,22                     | 3.520,00           |  |  |  |
| 6    | LIVRETO TAMANHO  | UNIDADE | 3.000  | 2,75                     | 8.250,00           |  |  |  |



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras nublicações

Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

|   | . =                                       |           |       |       | -         |
|---|---|-----------|-------|-------|-----------|
|   | 15X21 CM, 64                              |           |       |       |           |
|   | PAGINAS CAPA EM PAPEL COUCHE 250G,        |           |       |       |           |
|   |   |           |       |       |           |
|   | 4X1 SULFITE 75G,                          |           |       |       |           |
|   | GRAMPEADOS<br>DIMENSÃO 31,5 X             |           |       |       |           |
|   | 21,5, VINCO DOBRA E                       |           |       |       |           |
|   | GRAMPO, ARQUIVO                           |           |       |       |           |
|   | COM ARTE ENTREGUE                         |           |       |       |           |
|   | PELO CLIENTE                              |           |       |       |           |
|   | LIVRETO TAMANHO                           |           |       |       |           |
|   | 15X21CM , CAPA EM                         |           |       |       |           |
|   | PAPEL SULFITE 75G,                        |           |       |       |           |
|   | 29,3X21CM (ABERTO),                       |           |       |       |           |
|   | 4X4 CORES, 12                             |           |       |       |           |
| 7 | PÁGINAS, 1 DÓBRA E                        | UNIDADE   | 5.000 | 1,53  | 7.650,00  |
|   | GRAMPO, COLORIDO,                         |           |       | •     | •         |
|   | VINCO DOBRA E                             |           |       |       |           |
|   | GRAMPO. ARQUIVO                           |           |       |       |           |
|   | COM ARTE ENTREGUE                         |           |       |       |           |
|   | PELO CLIENTE.                             |           |       |       |           |
|   | PASTA                                     |           |       |       |           |
|   | PERSONALIZADA COM<br>BOLSA FORMATO        |           |       |       |           |
|   |   |           |       |       |           |
|   | 31X44CM, PAPEL TRIPLEX 300G.,             |           |       |       |           |
| 8 | TRIPLEX 300G., CORES 4X0,                 | UNIDADE   | 2.000 | 1,39  | 2.780,00  |
| • | ACABAMENTO                                | 011227122 |       | _,    |           |
|   | PLASTIFICAÇÃO E                           |           |       |       |           |
|   | BRILHO., ARQUIVO                          |           |       |       |           |
|   | COM ARTE ENTREGUE                         |           |       |       |           |
|   | PELO CLIENTE.                             |           |       |       |           |
|   | TERMO DE                                  |           |       |       |           |
|   | APREENSÃO E                               |           |       |       |           |
|   | DEPOSITO -A-4 PAPEL                       |           |       |       |           |
|   | COPIATIVO, BLOCO                          |           |       |       |           |
| 9 | COM 50 FOLHAS EM 4<br>VIAS COPIATIVOS NAS | BLOCO     | 50    | 17,40 | 870,00    |
| 7 | CORES BRANCA,                             | BLUCU     | 50    | 17,40 | 870,00    |
|   | AMARELA, AZUL E                           |           |       |       |           |
|   | VERDE COM                                 |           |       |       |           |
|   | NUMERAÇÃO                                 |           |       |       |           |
|   | SEQUENCIAL.                               |           |       |       |           |
|   | Total do Lote 07                          |           |       |       | 49.990.00 |

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 99.890,00 (noventa e nove mil e oitocentos e noventa reais).

Guaratuba, 17 de novembro de 2016.

**EVANI CORDEIRO JUSTUS** 



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras publicações

Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 046/2016

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza hospitalar para atender a demanda do Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal de Guaratuba e Unidades Básicas de Saúde, conforme descrição da presente licitação constante no **ANEXO I** – Termo de Referência - deste Edital.

#### **RESOLVE:**

- 1º. Homologar o **Pregão Eletrônico Nº 046/2016**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de 28 de setembro de 2016, pôde-se verificar:
  - a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
  - b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
  - c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
  - d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e
     XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.
- **2º.** Assim HOMOLOGO os Lotes01 e 03 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa**SOLO COMERCIAL EIRELI**, respectivamente:
- O LOTE Nº 01emR\$ 11.890,00 (onze mil e oitocentos e noventa reais);
- O LOTE Nº 03emR\$ 11.890,00 (onze mil e oitocentos e noventa reais);
- **3º.** Assim HOMOLOGO os Lotes02 e 06 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa**SULBOX COMERCIAL EIRELI ME**, respectivamente:
- O LOTE Nº 02emR\$ 29.980,00 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta reais);
- O LOTE Nº 06emR\$ 9.240,00 (nove mil e duzentos e quarenta reais);
- **4º.** Assim HOMOLOGO o Lote 04 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa**DANIEL OZEAS REGLY PLÁSTICOS ME**, respectivamente:
- O LOTE Nº 04 emR\$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais);
- **5º** Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 07 de dezembro de 2016.

**Evani Cordeiro Justus** Prefeita Municipal



Leis, Decretos, Portarias, Heitaeñes, Protoeolos e outras mullicacões Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### TERMO DE APROVAÇÃO - PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

**CNPJ Nº:** 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº 380 - Centro, Guaratuba-PR

CONTRATADO: PRODUSERV SERVIÇOS LTDA - ME

**CNPJ n.º:** 17.832.629/0001-09

Endereço: Rua Paula Alves Pinto, nº 144 - Centro - 83.702-240,

Araucaria – PR

#### 1º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2015

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 149/2015 - PMG

**OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** na prestação de serviços de limpeza hospitalar, com atendimento 24 horas de segunda a domingo, pelo período de 01 (um) ano, visando à obtenção de adequada condição de salubridade e higiene nas dependências do Pronto Socorro Municipal de Guaratuba, cujo endereço é a Rua Guilherme Pequeno, s/nº, bairro Centro, Guaratuba PR, a pedido da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 040/2015.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

 $\begin{array}{l} -09.003\text{-}10.302.0053\text{-}2087\text{-}3.3.90.39.00.00\text{-}00103 \\ -09.003\text{-}10.302.0053\text{-}2087\text{-}3.3.90.39.00.00\text{-}00104 \end{array}$ 

PRAZO: 12(doze)meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras nublicações

Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78.

#### **EXTRATO DE CONTRATOS - Jurídico**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE....: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CONTRATADO.....: SUELEM PATRICIA COSTA DA SILVA

OBJETO.....:Contratação de Pessoal por TEMPO DETERMINADO, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

PRAZO...... 12 (doze) meses contados de 26 de julho de 2016.

FUNÇÃO:..... AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 (quarenta) horas semanais.

LEGISLAÇÃO......: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com o artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, com a Lei Federal 8.666/1993, com a Lei Municipal 1.530/2013 e suas alterações, especialmente as da Lei 1.671/2016, com o Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, e finalmente em conformidade com os Decretos de nº 20158/2016 e 20207/2016 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 25 de julho de 2016.

#### **EVANI JUSTUS**

Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE....: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CONTRATADO.....: ISABELLA TROVO VILAS BOAS

OBJETO......Contratação de Pessoal por TEMPO DETERMINADO, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

PRAZO.....: 12 (doze) meses contados de 26 de julho de 2016.

FUNÇÃO:....: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 (quarenta) horas semanais.

LEGISLAÇÃO.....: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com o artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, com a Lei Federal 8.666/1993, com a Lei Municipal 1.530/2013 e suas alterações, especialmente as da Lei 1.671/2016, com o Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, e finalmente em conformidade com os Decretos de nº 20158/2016 e 20207/2016 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 25 de julho de 2016.

**EVANI JUSTUS** 





Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras nublicações

Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE GUARATUBA CONTRATADO......: ELLEN PRISCILA PONTES

OBJETO.....:Contratação de Pessoal por TEMPO DETERMINADO, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

PRAZO...... 12 (doze) meses contados de 26 de julho de 2016.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 (quarenta) horas semanais.

LEGISLAÇÃO......: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com o artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, com a Lei Federal 8.666/1993, com a Lei Municipal 1.530/2013 e suas alterações, especialmente as da Lei 1.671/2016, com o Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, e finalmente em conformidade com os Decretos de nº

20158/2016 e 20207/2016 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 25 de julho de 2016.

#### **EVANI JUSTUS**

Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATADO FARIANA PEREIRA DO NAS

CONTRATADO.....: FABIANA PEREIRA DO NASCIMENTO BUENO

OBJETO......**Contratação de Pessoal por TEMPO** DETERMINADO, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

PRAZO...... 12 (doze) meses contados de 26 de julho de 2016.

FUNÇÃO:....: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 (quarenta) horas semanais.

LEGISLAÇÃO.....: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com o artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, com a Lei Federal 8.666/1993, com a Lei Municipal 1.530/2013 e suas alterações, especialmente as da Lei 1.671/2016, com o Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, e finalmente em conformidade com os Decretos de nº 20158/2016 e 20207/2016 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 25 de julho de 2016.

**EVANI JUSTUS** 





Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras nublicações

Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CONTRATADO.....: KARINA GUIMARÃES

OBJETO......**Contratação de Pessoal por TEMPO** DETERMINADO, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

PRAZO...... 12 (doze) meses contados de 26 de julho de 2016.

FUNÇÃO:....: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 (quarenta) horas semanais.

LEGISLAÇÃO.....: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com o artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, com a Lei Federal 8.666/1993, com a Lei Municipal 1.530/2013 e suas alterações, especialmente as da Lei 1.671/2016, com o Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, e finalmente em conformidade com os Decretos de nº 20158/2016 e 20207/2016 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 25 de julho de 2016.

#### **EVANI JUSTUS**

Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CONTRATADO.....: SAMANTA SAMMER SUNSHINE OLIVEIRA

OBJETO.....:Contratação de Pessoal por TEMPO DETERMINADO, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

PRAZO...... 12 (doze) meses contados de 26 de julho de 2016.

FUNÇÃO:..... AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 (quarenta) horas semanais.

LEGISLAÇÃO.....: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com o artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, com a Lei Federal 8.666/1993, com a Lei Municipal 1.530/2013 e suas alterações, especialmente as da Lei 1.671/2016, com o Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, e finalmente em conformidade com os Decretos de nº 20158/2016 e 20207/2016 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 25 de julho de 2016.

#### **EVANI JUSTUS**





Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras publicações

Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE GUARATUBA CONTRATADO......: PAULA FRANGANITO CONTE

OBJETO.....:Contratação de Pessoal por TEMPO DETERMINADO, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

PRAZO.....: 12 (doze) meses contados de 26 de julho de 2016. FUNÇÃO: ...... AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 (quarenta) horas semanais.

LEGISLAÇÃO...........: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com o artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, com a Lei Federal 8.666/1993, com a Lei Municipal 1.530/2013 e suas alterações, especialmente as da Lei 1.671/2016, com o Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, e finalmente em conformidade com os Decretos de nº 20158/2016 e 20207/2016 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 25 de julho de 2016.

#### **EVANI JUSTUS**

Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATADO MADIA ADADECIDA SANT

CONTRATADO......: MARIA APARECIDA SANTOS DE CASTRO

**MACHADO** 

OBJETO......**Contratação de Pessoal por TEMPO** DETERMINADO, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

PRAZO.....: 12 (doze) meses contados de 26 de julho de 2016.

FUNÇÃO:....: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 (quarenta) horas semanais.

LEGISLAÇÃO......: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com o artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, com a Lei Federal 8.666/1993, com a Lei Municipal 1.530/2013 e suas alterações, especialmente as da Lei 1.671/2016, com o Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, e finalmente em conformidade com os Decretos de nº 20158/2016 e 20207/2016 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 25 de julho de 2016.

#### **EVANI JUSTUS**





Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras publicações

Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE....: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CONTRATADO.....: ALINE GALDIANO

OBJETO.....:Contratação de Pessoal por TEMPO DETERMINADO, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

PRAZO...... 12 (doze) meses contados de 26 de julho de 2016.

FUNÇÃO:..... AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 (quarenta) horas semanais.

LEGISLAÇÃO..........: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com o artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, com a Lei Federal 8.666/1993, com a Lei Municipal 1.530/2013 e suas alterações, especialmente as da Lei 1.671/2016, com o Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, e finalmente em conformidade com os Decretos de nº 20158/2016 e 20207/2016 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 25 de julho de 2016.

#### **EVANI JUSTUS**

Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE....: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CONTRATADO.....: JOSIANE AUREA NUNES MACIEL DA SILVA

OBJETO.....:Contratação de Pessoal por TEMPO DETERMINADO, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

PRAZO...... 12 (doze) meses contados de 26 de julho de 2016.

FUNÇÃO:..... AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 (quarenta) horas semanais.

LEGISLAÇÃO.....: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com o artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, com a Lei Federal 8.666/1993, com a Lei Municipal 1.530/2013 e suas alterações, especialmente as da Lei 1.671/2016, com o Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, e finalmente em conformidade com os Decretos de nº 20158/2016 e 20207/2016 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 25 de julho de 2016.

#### **EVANI JUSTUS**





Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras nublicações

Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Guaratuba, 25 de julho de 2016. **EVANI JUSTUS**Prefeita Municipal



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras publicações

Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### **URBANISMO**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE URBANISMO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2016

Dispõe sobre os valores referentes as diárias do Camping Municipal de Guaratuba, e dá outras providências.

O DEPARTAMENTO DE URBANISMO, conforme Decreto nº 19.227 de 29 de dezembro de 2014, no uso das atribuições,

#### RESOLVE

### CAPÍTULO I DA APLICABILIDADE

Art. 1º Esta Instrução Normativa regulamenta os valores das diárias a serem aplicadas no Camping Municipal de Guaratuba, no periodo de dezembro de 2016 a março de 2017, conforme a tabela 01.

| Categoria                             | Valor (RS) |
|---------------------------------------|------------|
| Adulto                                | 25,00      |
| Criança até 07 anos                   | 10,00      |
| Banho sem pernoite                    | 10,00      |
| Diária de ônibus (somente veículo)    | 20,00      |
| Diária para Motor Home com 02 pessoas | 65,00      |

Obs. Acima de 30 dias será aplicado o desconto de 30%.

Guaratuba, 16 de dezembro de 2016.

Mr Carolina C. Huerge Arquiteta e Ultunista - CAU/PR A

Departamento de Urbanamo Decreto nº 19.801/2015



Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

#### **CÂMARA**

#### ATO nº 87/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

#### **EXONERAR**

O servidor **JULIO AMORIM**, RG 8.365.858-4, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, símbolo CC-3, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13, Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14 e Lei Municipal nº1661 de 15/03/2016, a partir de 01 de dezembro de 2.016, revogando o Ato nº 60/2016.

### **CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de novembro de 2.016.

### MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA Presidente

### ATO nº 88/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

### **NOMEAR**

MARCELO COSTA GARCIA, RG 8.890.140-1, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, símbolo CC-3, indicado pelo Vereador Itamar Cidral da Silveira Junior, no quadro de pessoal da Câmara Municipalconforme Art.9º § 1, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14e Lei Municipal nº1661 de 15/03/2016, a partir de 02 de novembro de 2.016.



Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Câmara Municipal de Guaratuba, 01 de novembro de 2016.

### MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA Presidente

#### ATO nº 89/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

#### **EXONERAR**

O servidor **REINALDO SALES,** RG 4.017.957/SC, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMISSÕES, símbolo CC-3, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13, Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14 e Lei Municipal nº1661 de 15/03/2016, a partir de 15 de dezembro de 2.016, revogando o Ato nº 90/2014.

### **CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de dezembro de 2.016.

# MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA Presidente

### ATO nº 90/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

#### **EXONERAR**

O servidor **WILLIAM LEICHSERING**, RG 10.427.032-8, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMISSÕES, símbolo CC-3, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13, Lei



Leis, Recretos, Portarias, Heltarias, Protocolos e outras nublicacios. Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

Municipal nº 1600 de 17/06/14 e Lei Municipal nº1661 de 15/03/2016, a partir de 15 de dezembro de 2.016, revogando o Ato nº 31/2016.

### **CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de dezembro de 2.016.

### MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA Presidente

#### ATO nº 91/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

#### **EXONERAR**

A servidora **ARIANE NASCIMENTO CUSTÓDIO DOS SANTOS,** RG 5.751.955, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PLENARIO, símbolo CC-4, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13, Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14 e Lei Municipal nº1661 de 15/03/2016, a partir de 15 de dezembro de 2.016, revogando o Ato nº 53/2016.

### **CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de dezembro de 2.016.

# MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA Presidente

#### ATO nº 92/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

#### **EXONERAR**





Leis, Recretos, Portarias, Heltacias, Protocolos e outras mullicacias. Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

A servidora **CAMYLA CORREA DE OLIVEIRA**, RG 50.197.975- SP, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PLENARIO, símbolo CC-4, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13, Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14 e Lei Municipal nº1661 de 15/03/2016, a partir de 15 de dezembro de 2.016, revogando o Ato nº 16/2016.

### **CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de dezembro de 2.016.

### MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA Presidente

### ATO nº 93/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

#### **EXONERAR**

O servidor **DEODIDE BENEDITO DA SILVA JUNIOR,** RG 8.539.656-0, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PLENARIO, símbolo CC-4, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13, Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14 e Lei Municipal nº1661 de 15/03/2016, a partir de 15 de dezembro de 2.016, revogando o Ato nº 54/2016.

### CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de dezembro de 2.016.

### MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA Presidente



### ATO nº 94/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

#### **EXONERAR**

O servidor **THIAGO JOSE KUNTERMANN,** Rg n° 5.556.461-SC, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PLENARIO, símbolo CC-4, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal n° 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal n° 1567 de 19/11/13, Lei Municipal n° 1600 de 17/06/14 e Lei Municipal n°1661 de 15/03/2016, a partir de 15 de dezembro de 2.016, revogando o Ato n° 149/2014.

### **CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de dezembro de 2.016.

### MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA Presidente

#### ATO nº 95/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

#### **EXONERAR**

A servidora **ELIANE TERESA DE VARGAS**, RG 7.311.637-8, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURIDICO DA PRESIDENCIA, símbolo CC-2, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13, Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14 e Lei Municipal nº1661 de 15/03/2016, a partir de 15 de dezembro de 2.016, revogando o Ato nº 61/2016.

### **CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de dezembro de 2.016.

# MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA Presidente



Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

### ATO nº 96/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

#### **EXONERAR**

A servidora **MELAYNE REGINA COSTA**, RG 9.106.208-9do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMISSÕES, símbolo CC-3, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13, Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14 e Lei Municipal nº1661 de 15/03/2016, a partir de 15 de dezembro de 2.016, revogando o Ato nº 36/2016.

#### **CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de dezembro de 2.016.

### MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA Presidente

#### ATO nº 97/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

#### **EXONERAR**

O servidor **ROGERIO PIMENTEL DA SILVA**, RG 8.550.185-2,do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DA PRESIDENCIA, símbolo CC-2, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13, Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14 e Lei Municipal nº1661 de 15/03/2016, a partir de 15 de dezembro de 2.016, revogando o Ato nº 10/2016.

### CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de dezembro de 2.016.

# MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA Presidente



Leis, Recretos, Portarias, Heltacias, Protocolos e outras mullicacias. Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

### ATO nº 98/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

#### **EXONERAR**

O servidor **SANDRO LUIZ DAS NEVES**,RG 4.718.822-9,do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DA SECRETARIA GERAL, símbolo CC-2, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13, Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14 e Lei Municipal nº 1661 de 15/03/2016, a partir de 15 de dezembro de 2.016, revogando o Ato nº 35/2016.

### **CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de dezembro de 2.016.

# MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA Presidente

#### ATO nº 99/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

#### **EXONERAR**

O servidor **ALFEU HAHN FILHO**, RG 8.313.968-4, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMISSÕES, símbolo CC-3, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13, Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14 e Lei Municipal nº1661 de 15/03/2016, a partir de 15 de dezembro de 2.016, revogando o Ato n°135/2014.

### CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de dezembro de 2.016.

# MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA Presidente



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras nublicações

Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2016**

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta o inciso XXXVI do ART. n° 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaratuba, CONVOCA os aprovados no Concurso Público de que trata o Edital de Concurso n° 01/2013, a seguir nominados:

| Cargo         | Candidato                    | Código       | Data de Nascimento |
|---------------|------------------------------|--------------|--------------------|
|               |                              | Candidato    |                    |
| Recepcionista | Jessica De Oliveira Lozinski | 000000004945 | 28/08/1987         |
| Recepcionista | Alessandra Moreira Aloísio   | 000000004923 | 19/11/1981         |

O convocado por este Edital deverá comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste Edital, à Secretaria Geral da Câmara Municipal de Guaratuba, à Rua Coronel Carlos Mafra 494, nesta cidade, no período das 13h30min às 17h00min, para apresentação dos documentos de que trata o Edital do Concurso Publico n° 001/2013.

Os exames de aptidão física e mental deverão ser agendados no momento da entrega dos documentos.

O candidato que não comparecer para apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado, sendo substituída pelo próximo aprovado, obedecida a ordem de classificação. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

#### **CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 15 de dezembro de 2016.

#### MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA Vereador Presidente

